

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



RODRIGO DA COSTA CAETANO

**A ORDEM TERRITORIAL DO PATRIMONIALISMO E DO NACIONAL
DESENVOLVIMENTISMO NO BRASIL: A ERA VARGAS**

Tese de Doutorado

Orientador: Prof. Dr. Jacob Binsztok



Niterói
12/2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

RODRIGO DA COSTA CAETANO

**A ORDEM TERRITORIAL DO PATRIMONIALISMO E DO NACIONAL
DESENVOLVIMENTISMO NO BRASIL: A ERA VARGAS**

**Tese de Doutorado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Geografia da Universidade Federal
Fluminense, Niterói – RJ, como
requisito parcial para obtenção do
título de Doutor em Geografia.**

Orientador: Prof. Dr. Jacob Binsztok

Niterói
12/2009

C128

Caetano, Rodrigo da Costa

A ordem territorial do Patrimonialismo e do Nacional Desenvolvimentismo no Brasil: a Era Vargas / Rodrigo da Costa Caetano. – Niterói : [s.n.], 2009.

188 f.

Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, 2009.

1.Ordem territorial. 2.Nacional Desenvolvimentismo.
3.Patrimonialismo. 4.Era Vargas. I.Título.

CDD 304.230981

RODRIGO DA COSTA CAETANO

**A ORDEM TERRITORIAL DO PATRIMONIALISMO E DO NACIONAL
DESENVOLVIMENTISMO NO BRASIL: A ERA VARGAS**

**Tese de Doutorado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Geografia da Universidade Federal
Fluminense, Niterói – RJ, como
requisito parcial para obtenção do
título de Doutor em Geografia.**

Tese aprovada em 17 de Dezembro de 2009.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Jacob Binsztok (UFF – Orientador)

Prof. Dr. João Rua (PUC – RIO)

Prof. Dr. Marcos Antônio Campos Couto (UERJ – FFP)

Prof. Dr^a. Ester Limonad (UFF)

Prof. Dr. Ruy Moreira (UFF)

À Deus e ao meu amado sogro, Chicão.

“O governo tudo sabe, administra e provê. Ele faz a opinião, distribui a riqueza e qualifica os opulentos. O súdito, turvado com a rocha que lhe rouba o sol e as iniciativas, tudo espera da administração pública, nas suas dificuldades grandes e pequenas, confiando, nas horas de agonia, no milagre saído das Câmaras do paço ou dos ministérios. Esse perigoso complexo psicológico inibe, há séculos, o povo, certo de que o Estado não é ele, mas uma entidade maior, abstrata e soberana”.

(RAYMUNDO FAORO, 2000, V.1: 443)

AGRADECIMENTOS

Inicio agradecendo ao meu Deus, porque superamos dificuldades maiores, além da ciência humana.

Aos colegas de trabalho, destacando Sol e Izes nos momentos finais da confecção do trabalho.

Ao orientador Jacob Binsztok, pela excepcional relação de trabalho acadêmico, com conselhos e ensinamentos proveitosos para carreira.

Aos participantes dos seminários do doutorado, que tentaram ajudar com indicações bibliográficas.

Aos professores da banca de Qualificação, Ruy Moreira e Ester Limonad, que contribuíram para estruturação e melhor concepção do trabalho. Aproveito para agradecer aos professores João Rua e Marcos Couto, por aceitarem o convite para a defesa da tese, engrandecendo o trabalho com as suas avaliações.

Aos Bibliotecários, que percorreram o sistema na busca de livros e estenderam os prazos para entrega, e ao sempre solícito Daniel, secretário do Programa de Pós Graduação de Geografia da UFF.

Aos amigos Iuri e Marli, pela força e confiança expressas em conversas que fizeram tão bem.

À Clarisse, pela ajuda com os mapas e aos antigos orientadores, que são procurados nos momentos de sufoco.

À mamãe e minha “sogra preferida”, pelo cuidado. À Sofia, que não me mordeu durante a realização do trabalho.

Ao padrinho Jorge, que me emprestou a sua casa em Friburgo para reflexões mais profundas, necessárias para organizar as idéias.

À Lina Maria, a mais querida...

RESUMO

A ORDEM TERRITORIAL DO PATRIMONIALISMO E DO NACIONAL DESENVOLVIMENTISMO NO BRASIL: A ERA VARGAS

Analisaremos o patrimonialismo, bem como a Era Vargas que o incorpora ao Nacional Desenvolvimentismo, resgatando autores representativos para o pensamento autoritário e progressista brasileiro. Adeptos da contribuição weberiana, a aplicando às raízes ibéricas, são edificadores de novas perspectivas para o desenvolvimento brasileiro que, dirigido pelo Estado patrimonialista, em consonância com interesses privados, se encontra territorialmente concentrado e, conseqüentemente, desarticulado. Em relação ao Nacional Desenvolvimentismo, compreendemos que pela composição do Estado, dos elementos ideológicos nacionalistas aos institucionais, se auspícia a definição de pontos estratégicos para a intervenção econômica, justamente onde se percebe a incapacidade setorial da iniciativa privada em promover o crescimento econômico, relegando o bem estar social ao colocá-lo como objetivo secundário e estruturando o território de acordo com os ímpetus patrimonialistas que permeiam o estamento burocrático. Serão investigados os percalços de origem da administração pública brasileira, relacionados, entre outras coisas, à falta de consciência cívica da sociedade, que resultam em permanentes impasses com que se defronta o modelo de desenvolvimento do país, considerado anacrônico. Contextualizaremos teorias e propostas sobre os problemas brasileiros com a conjuntura econômico-espacial de políticas governamentais, enfocando a longa Era Vargas por perpassar as interposições fomentadas pelo Estado patrimonialista, a fim de mostrar que a unidade nacional é mantida e que a ordem territorial brasileira é implementada por instituições e políticas públicas direcionadas ao grande capital. Do espaço agrário ao urbano, as políticas estão parcialmente vinculadas às demandas sociais genuínas, atendidas ideologicamente pelo populismo, pragmaticamente inserido nas políticas assistenciais voltadas à cooptação do eleitorado na democracia contemporânea.

Palavras-chave: Estado patrimonialista; ordem territorial; Nacional Desenvolvimentismo; ideologia; Oliveira Vianna; a Era Vargas.

ABSTRACT

THE VARGAS AGE: PATRIMONIALISM AND NATIONAL DEVELOPMENTISM IN THE TERRITORIAL ORDER OF BRAZIL

We will analyze the patrimonialism and the Vargas Age that incorporates the National Developmentism, rescuing representative authors of the authoritarian and progressive thinking of Brazil. Fans of Weber's contribution, applying it to the Iberian roots are builders of new perspectives for the Brazilian development that addressed by the patrimonialist State, in line with private interests, is geographically concentrated and therefore disjointed. Regarding the National Developmentism, we understand that

the composition of the State, the nationalist ideological elements of the institutional, promotes the definition of strategic points for economic intervention, precisely where one sees the inability of private sector in promoting economic growth, leaving the welfare by making it as a secondary target and structuring the territory according to the impulses that permeate the patrimonial bureaucratic. We will also investigate the origin of the rough and tumble of Brazilian public administration, related to lack of civic conscious of the society, which result in permanent deadlocks facing the development format of the country, considered an anachronism. Theories and proposals about Brazilian's problems with the economic and spatial government politics will be contextualized, focusing on the long Vargas Age for pervading the interposition encouraged by the by the patrimonialist State in order to show that the national unity is maintained and that the territorial order of Brazil is implemented by institutions and public policies directed to the big business. From the agrarian to the urban area, politics are partly linked to genuine social demands, attended ideologically by populism and pragmatically embedded in welfare policies aimed at co-opting of the electorate in contemporary democracy.

Keywords: Patrimonialist State; Territorial Order; National Developmentism; Ideology; Oliveira Vianna; the Vargas Age.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----12

I INTRODUÇÃO

CONCEPÇÕES E REFLEXÕES SOBRE OS REFERENCIAIS:

APRESENTANDO CONCEITOS E TEMAS-----19

A Abordagem Weberiana ao estudo do Patrimonialismo-----20

Para além de Weber: A contribuição de alguns ideólogos à interpretação

do Brasil-----	28
Da origem do Autoritarismo à ideologia do Estado: para compreender o ideário nacionalista -----	35
O Nacionalismo Integrador do Estado Brasileiro-----	56
II CAPÍTULO 1	
A ERA VARGAS: A PERSONALIDADE POLÍTICA DO ESTADISTA-MOR-----	71
1.1 Do Interstício à Liderança Vargas: planejamento e legado político-----	79
1.2 A crítica da Era Vargas -----	86
III CAPÍTULO 2	
A COMPOSIÇÃO DO ESTADO PATRIMONIALISTA BRASILEIRO AO ORDENAMENTO POLÍTICO – TERRITORIAL-----	93
2.1 O Território Brasileiro: ordenar é preciso-----	98
2.2 O Ímpeto do Poder Central ao Federalismo-----	104
2.3 A dualidade capitalista do Estado brasileiro em Oliveira Vianna-----	115
IV CAPÍTULO 3	
AS INSTITUIÇÕES POLÍTICO – TERRITORIAIS À CONTINUIDADE DA ERA VARGAS-----	132
3.1 A importância do IBGE ao ordenamento territorial-----	133
3.2 BNDE, governança estatal para ordenar o território nacional-----	145

3.3	A difusão do ideário Nacional - Desenvolvimentista:	
	O Instituto Superior de Estudos Brasileiros-----	160
3.4	A “transitoriedade” da Era Vargas-----	164
IV	CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	172
V	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	182

APRESENTAÇÃO

O projeto de doutoramento que executamos resulta do aprimoramento da formação acadêmica de pesquisador, consolidando a autonomia enquanto profissional da geografia e complementando os estudos iniciados na graduação em Geografia na Universidade Federal Fluminense, pela qual participamos de congressos e simpósios no país, debates e trabalhos no Núcleo de Pesquisas Agroambientais (NEPAM), liderado pelo professor Jacob Binsztok.

Ingressamos no Mestrado em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, defendendo a dissertação intitulada *Trajetórias Patrimonialistas no espaço Agrário do Vale do Rio São João*. Aprofundaremos as discussões empreendidas, reavaliando a contribuição de ideólogos ao patrimonialismo, a fim de ampliar a temática do mestrado, tanto para incluir o Nacional Desenvolvimentismo e, como já sugerimos no título, trabalhar com um recorte espacial maior, o território brasileiro, reordenado decisivamente na longa Era Vargas. O pensamento de Santos & Silveira (2001: 12) coaduna com a construção intelectual esperada para o trabalho, pois “procuramos um nível de generalidade entre o teórico e o empírico, preocupados, porém, com o encontro de enfoques e conceitos dinâmicos, guiados todavia por objetivos precisos, específicos”.

Revelaremos a influência congênita do patrimonialismo no Estado, atingindo a Era Vargas e ecoando na construção da ordem territorial nacional. Nesse sentido, o trabalho investigará as formulações ideológicas e políticas correlacionadas ao Nacional Desenvolvimentismo, bem como avanços e retrocessos, expressos em impasses devidos aos procedimentos ditados pelo Estado Brasileiro, destacando algumas ações governamentais.

Pensaremos no ordenamento do território como conjunto das forças que cooperam para modelar o desenvolvimento do país, a partir de um olhar político e geográfico projetando-se do Estado sobre regiões e lugares como uma estratégia que vise, sobretudo, a coordenar as políticas territoriais setoriais e emprestar-lhes uma necessária racionalidade institucional.

Ao discorrermos sobre a ordem territorial no “Estado cartorial”¹, braço do patrimonialismo, devemos subsidiar a discussão utilizando um conceito de território que avance no discernimento da participação estatal no desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Desigual e combinado, resultante do colonialismo interno, das disposições agroexportadoras das “regiões naturais” (vocacionadas) brasileiras, e concentrado, o desenvolvimento é induzido pelo Estado, considerando, adiante, a expansão da fronteira agrícola capitalista e os investimentos setoriais em territórios escolhidos pelo capital transnacional. Segundo os geógrafos Becker e Egler (1993:202): “A geopolítica do Estado brasileiro construiu não apenas uma, mas muitas fronteiras, que deveriam oferecer perspectivas de crescimento econômico, de solução de tensões sociais e do pleno exercício do poder sobre o tempo e o espaço”.

A evolução epistemológica da ciência geográfica permitiu a inflexão dialético-conceitual do território, não alterando a aplicabilidade do seu uso. Definimos o território a partir da associação com o domínio proveniente das relações de poder de grupos e indivíduos, que atuam direta e indiretamente em uma determinada extensão territorial, auferindo do espaço o limite concreto ou simbólico de onde ontologicamente emerge o território, a ser ordenado de acordo com as práticas políticas, sócio-culturais e econômicas. Assim, não ficamos restritos ao pensamento de um autor (apesar de refletirmos sobre as sentenças de vários autores), pois ao adotarmos um conceito para explicar a complexidade de uma realidade, descobrimos que ele pode ser ampliado e reformulado, dependendo dos fatos a serem problematizados.

Interpretaremos o território nacional problematizando-o como componente do Estado Moderno² pela estabilidade reconhecida na ordem jurídica, estabelecendo a eficácia de

¹ De acordo com Jaguaribe (1958 - 2005: 42): “O Estado brasileiro, desde a colônia, tornou-se cartorial e assim persiste até nossos dias. Caracteriza-se o Estado cartorial por ser o instrumento de manutenção de uma estrutura econômico-social fundada numa economia primária de exportação e nos privilégios de classe a ela correlatos.” Mais adiante (Ibidem, p. 45) complementa: “O cartorialismo, por seu lado, priva o Estado de qualquer eficácia, por isso que os serviços públicos não estão organizados e nem dispõem de meios para atender às necessidades públicas e se destinam, apenas, a proporcionar empregos e favores. Nessas condições, nem a política de clientela logra dotar o Legislativo e o Executivo de composição homogênea e representativa de programas e tendências determinados, nem o Estado cartorial consegue operar funcionalmente na realização de seus fins, quer no âmbito interno do país, quer em suas relações internacionais.”

² O Estado Moderno, protetor e opressor da sociedade, é produto da soma entre a economia capitalista fundada na Europa Ocidental, com sua divisão – expansão territorial do trabalho, e do fortalecimento do aparelho

Poder numa base física, essencial ao processo de constituição político-territorial da República – Federalista do Brasil. O território nacional, quando soberano, é o maior patrimônio do Estado; é o espaço dentro do qual o Estado e os órgãos governamentais estão “autorizados” internacionalmente a efetuar os planejamentos territoriais, seguindo a execução da ordem e da competência jurídica nos seus domínios (terrestre, marítimo e aéreo).

Contextualizando o planejamento territorial estatal, historicamente marcado pela dispersão de esforços e pela ineficácia no combate às desigualdades regionais, estenderemos a reflexão sobre a ação da União às múltiplas escalas, pois os instrumentos de intervenção estão disponíveis conforme o ensejo mais apropriado para manutenção dos privilégios das elites e ao fortalecimento dos políticos no corpo do Estado, articulador legítimo das novas divisões territoriais e administrativas do Brasil. Travar-se-á uma luta por posições hegemônicas entre as elites para ocuparem a função de “pilar” do projeto político-territorial estatal e, em troca, receberem a “cobertura” pública aos empreendimentos privados.

Trataremos da composição do Estado e ratificaremos o seu papel constitucional como indutor dos valores nacionalistas e políticos, das ordens sócio-espaciais, da produção econômica e da formulação institucional. O Estado brasileiro aparelha-se constantemente com quadros políticos-partidários, técnicos, acadêmico-científicos e ideológicos para operacionalizarem os seus projetos-modelo de nação e território, estruturados reiteradamente por meio de concupiscências patrimonialistas em detrimento do bem público, alavancando um processo de concentração seletiva de desenvolvimento e invertendo a tendência à fragmentação territorial pela presença autoritária estatal na integração político - econômica nacional.

Reconheceremos algumas matrizes territoriais estatais pelas diretrizes oficiais (ideológicas e institucionais) à produção, rearranjadas desde o Brasil - Colônia e reafirmadas à luz da Era Vargas, decorrentes de um complexo sistema de “recônditas” alianças políticas oligárquicas e progressistas, entre representantes autoritários e desenvolvimentistas. Das

burocrático para reorganização da nação no impedimento de um segmento de classe assumir totalmente, com legitimidade, a direção política do Estado. Quando as tentativas liberais e burocráticas não superavam as contradições internas do país, a saída conservadora tendia para uma solução interventora muitas vezes corporativa e/ou autoritária pela intenção e qualificação ou capacitação política da classe política hegemônica.

condições do pacto colonial à formação do Estado independente, a adequação do modelo ibérico deu lume à floração intelectual de ideólogos que retrataram e projetaram políticas públicas para o Brasil, imputando aos vícios interpessoais do Poder³ a tônica que rege as relações sociais em geral.

Os objetos (eixos) de pesquisa, o patrimonialismo e Nacional o Desenvolvimentismo, serão substanciados mediante a conjuntura política - ideológica da Era Vargas, contemplando o objetivo da tese ao ensejarmos as suas reverberações no espaço ordenado por território(s), que para Santos & Silveira (2001: 19): “entende-se geralmente a extensão apropriada e usada (...) o território é o nome político para o espaço de um país (...) Pode-se falar, portanto, de territorialidade sem Estado, mas é praticamente impossível nos referirmos a um Estado sem território”.

O Estado brasileiro organiza o espaço geográfico nacional ao implantar leis e infraestrutura, subsidiando a produção em determinados territórios a partir de interesses públicos e privados, legando ao território brasileiro a diferenciação de regiões e convalidando o monopólio da terra. Nos séculos das longas articulações políticas primário-exportadoras, lembrando os “Quatro Séculos de Latifúndio” de Alberto Passos Guimarães (1989), foram estruturados o Estado (autoritário) e a sociedade em suas relações marcadas pela herança ibérica (patrimonialista), da qual emergiu de maneira dispersa o caráter nacional, defrontado na Era Vargas à ideologização do desenvolvimentismo para alicerçar o progresso, baseado economicamente na industrialização e na “renovação permanente” do pacto político – territorial.

Um trabalho com essa proposta temática e com tal abrangência espacial requer condições particulares, principalmente porque adotamos um cronograma organizado por temas, fundamentados em pesquisas de gabinete e nas buscas por livros raros em bibliotecas; compilamos textos específicos, cotejamos obras e autores, especialmente Oliveira Vianna; selecionamos minuciosamente artigos como parte da procura por detalhes relevantes. Muitas vezes nos vimos no “mundo” do direito e de outros campos do

³ Quando escrevemos palavras propositalmente iniciando com letra maiúscula, como “Poder”, apesar das suas microfísicas (FOUCAULT, 1979 – 2002), queremos que o leitor as associe ao Governo Central, no comando do Estado Nacional.

conhecimento científico com o fito de agregar as mais preciosas contribuições que permitam avançarmos numa perspectiva inédita pela abordagem de cunho geográfico, conferindo o diferencial do trabalho.

Poderão recair sobre a tese as insígnias de ousada ou pretensiosa, generalista ou reducionista, mas caberá ao leitor orientar-se pelo norteamento dado para não dispersar em mais uma história sobre o Brasil, que, aliás, merece um olhar geohistórico⁴ melhor dimensionado, tal qual escolhemos em Arrighi (1996), pois considera os fatos históricos com outra temporalidade, mais ampla do que as delimitações tradicionais, contendo o “antes” e o “depois”, ou seja, os condicionantes precedentes (longos períodos de mudanças abordadas continuamente), as evoluções, bem como as conseqüências que levam os processos, com suas interdependências em curso, para além do tempo definido por convenções políticas.

O autor explica as correlações sócio-econômicas capitalistas no mundo desenvolvido ao estender o horizonte temporal de investigação de forma sistêmica, buscando a recorrência de fenômenos, a superposição de ciclos⁵ e, ainda, a relação entre causa e efeito em um século XX maior do que a unidade temporal básica da análise usual de cem anos. (ARRIGHI, 1996: 06).

As diferentes formas de estruturação estatal, as lógicas territorial e capitalista de poder, em simbiose ou conflitos no contexto espaço-temporal (ARRIGHI, 1996: 34), estão presentes na composição política brasileira para o século XX, quando o patrimonialismo se moderniza na “longa” Era Vargas, tanto em tempo institucional governamental, quanto em processos que avançam nas sucessivas décadas.

⁴ Segundo o historiador Lincoln Secco (2008:28): “A geohistória articula as várias temporalidades que coexistem e se determinam reciprocamente no espaço. Num espaço que não é uma coisa, mas um conjunto de relações cuja manifestação fenomênica é a territorialidade concreta, o meio geográfico que é também humanizado e produzido. A História não articula esses tempos sem considerar o espaço. A Geografia Humana, conhecimento de síntese (como a História), não observa as desigualdades e combinações dos elementos espaciais sem considerar sua história. Milton Santos resolveu a aporia ao demonstrar que os vetores que se inscrevem nos vários segmentos do espaço com diferentes velocidades e segundo diversas temporalidades, revelam, de fato, uma assincronia, quando vistas em suas múltiplas evoluções, mas em cada momento elas agem sincronicamente, o que garante a continuidade do espaço”.

⁵ Segundo Arrighi (1996: 24), “os ciclos que emergem da investigação não são partes subordinadas de um todo percebido, nem tampouco exemplos independentes de uma situação; são exemplos interligados de um único processo histórico de expansão capitalista, que eles mesmos constituem e modificam”.

Utilizar-se-á, portanto, uma alternativa à periodização convencional, estendendo o recorte temporal sem a rigidez cronológica, porquanto até a seqüência progressiva terá menos importância do que a conversão de conteúdos ao entendimento sistêmico das temáticas, dando-lhes a propedêutica (conhecimento prévio, motes preparatórios para questões com maiores complexidades) para alcançarmos a essência da ordem territorial nacional.

Na introdução (capítulo introdutório) estão apresentados os principais conceitos e temas que embasam a pesquisa, discutindo-os pelas concepções de renomadas referências teóricas, cotejando-as por suas pertinentes obras, mormente as formulações de Oliveira Vianna, para refletir-se sobre o contexto sócio-espacial à projeção da Era Vargas, seguindo uma concepção weberiana de patrimonialismo, adaptada por ideólogos que interpretaram o Brasil, e sob a perspectiva geográfica de pensamento.

O primeiro capítulo versará a respeito da personificação política presidencial de Getúlio Vargas, conhecendo melhor o homem que por mais tempo exerceu o Poder no país, tornando-se a mais popular e polêmica trajetória de liderança à frente da reestruturação do Estado brasileiro no século XX. Faremos uma análise da Era Vargas acompanhada de críticas, subsidiadas por Octávio Ianni (1965), no final do respectivo capítulo, quanto também apontaremos para outra percepção da Era Vargas, regressando no estudo do Estado e do território brasileiro antes da extensão do tempo pelo espaço público – privado do legado político – institucional de Vargas.

Compendiando o capítulo dois, será trabalhado o processo de composição do Estado no patrimonialismo, discorrendo sobre o ímpeto do Poder Central brasileiro como condição aos ordenamentos jurídicos e político – territorial, racionalizando o espaço e modernizando o modelo de acumulação nacional para o século XX; mediando-se o dualismo e o trabalhismo, ajustando um projeto para o país de essência conservadora, compactuando-se compensações progressistas e populistas, tal qual a Era Vargas empreendeu.

No terceiro capítulo veremos parte da constituição das divisas nacionais e a reafirmação do papel do Estado patrimonialista com as organizações de suas Instituições político - territoriais à integração nacional, a fim de arrefecer ideais federalistas – separatistas, e à consolidação da ordem produtiva. O Estado, em sua difusão

desenvolvimentista, legitima uma nova divisão sócio-espacial do trabalho, com a monopolização da produção no campo e na cidade, em processo de urbanização por conta da industrialização, disposta espacialmente como imposição do capitalismo, acelerado por instituições oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que não alteraram o sentido do ordenamento territorial nacional, concentrador e excludente. Na seqüência, discutiremos a Era Vargas “inconclusa”, ou seja, a continuidade de um pacto político-institucional (com as elites) que avança ao longo de sucessivos governos, mas modifica-se com a crise financeira do Estado na passagem para a década de 1990, quando o Programa de Desestatização entra em cena, impetrando novamente a “transitoriedade” da Era Vargas.

Nas considerações finais serão tratadas, sucintamente, algumas temáticas dos capítulos conjuntamente, de modo relacionar o ementário político – territorial de Getúlio Vargas com a identificação de conjunturas contemporâneas no que tange à reestruturação estatal, com implicações ao monopólio territorial e ao poder econômico da burguesia, destacando a rural para além do capital nacional. Associaremos o “esgotamento” do modelo desenvolvimentista – institucional às demandas sociais contempladas, como o assistencialismo governamental e o favorecimento empresarial em relações patrimonialistas modernas, frutos de uma “transição – permanente”, envolvendo impasses que ecoam da Era Vargas.

A priori, queremos vencer o desafio de refletir sobre a abordagem weberiana do patrimonialismo para, nessa perspectiva, apresentar conceitos e temas, dando expressão aos autores que pensaram o Brasil condignamente, respeitando cada especificidade de posicionamento quanto às organizações do Estado, sociedade e território, esclarecendo o comportamento das elites dirigentes e as suas influências desde a incipiente conformação sócio-espacial nacional.

I INTRODUÇÃO

CONCEPÇÕES E REFLEXÕES SOBRE OS REFERENCIAIS: APRESENTANDO CONCEITOS E TEMAS

Entendemos por temática o tratamento conjugado de dois ou mais temas. O tema que provocou o ímpeto à pesquisa pelo esclarecimento do pensamento acerca de outros motes foi o patrimonialismo, por isso será o nosso eixo norteador. A digressão sobre as origens do patrimonialismo⁶ brasileiro e a sua aplicação pelos ideólogos nacionais, como Raimundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda, ao elucidarem as imperfeições entre Estado e sociedade civil na política, deve-se à compreensão da organização sócio-espacial brasileira. Enfim, essa categoria analítica é fundamental, pois a base da concepção patrimonialista pauta-se na torpe associação entre o público e o privado, que economicamente se consolida e converte os fomentos públicos em ativos/aplicações territoriais; de cunho financeiro, produtivo ou político, se manifestam oportunamente em relações de poder para enriquecer os detentores de terras e da proximidade estatal ou governamental em qualquer nível.

O conceito clássico de patrimonialismo elaborado por Max Weber (1991) - baseado nos valores tradicionais advindos da organização política de caráter feudal, nas relações de confiança e na subordinação hierárquica estabelecida entre os diferentes estratos sociais, de acordo com a posse e uso do patrimônio (daí a designação patrimonialista) - difere do patrimonialismo explanado pelos ensaístas nacionais, que tem na “promiscuidade” entre o espaço público e o domínio privado o agenciamento das benesses estatais, concedidas aos detentores de influência política e poder econômico.

⁶ “O termo ‘patrimonialismo’ – um conceito fundamental na sociologia de Max Weber – é usado para nos referirmos as formas de dominação política em que não existem divisões nítidas entre as esferas da atividade pública e privada”. (SCHWARTZMAN, 1988:57).

A Abordagem Weberiana do Patrimonialismo

Max Weber adota o método compreensivo ao descrever e interpretar comportamentos humanos para explicá-los por “conexões de sentido”. A individualidade é considerada como fenômeno social amplo, filtrado o seu conteúdo simbólico, decodificando as interdependências motivacionais e suas conseqüências. Assim surge o “tipo ideal”, representando generalizações conceituais correspondentes às probabilidades relacionais intimamente conexas às realidades. Decerto a dedução lógica da ação humana pelo indivíduo consiste no conjunto de crenças e valores apreendidos em termo ideal tipicamente, conforme situações de interesse costume e convenção. Do casual ao cerimonial há o enquadramento das particularidades, classificando os indivíduos pelos traços gerais. Quando não ajudam na explicação de processos sociais são invalidadas tais tipologias.

Em “Economia e Sociedade” (WEBER, 1991) são apresentados tipos ideais, conceituados com critérios pessoais, pormenorizando suas características aplicáveis para comprovação da regularidade de fenômenos sociais, tal qual o patrimonialismo. A eficácia metodológica compreensiva é diferenciada por tratar de fenômenos históricos e sociais contextualizados nas análises econômicas e políticas em que o Estado exerce o seu Poder com autoridade e liderança, num dado território de dominação, de coerção; fronteiras, povo e instituições são controlados legitimamente pelo Estado. Para Weber (2005: 83):

Por Estado entender-se-á uma função institucional política, quando e na medida em que o seu quadro administrativo reclama com êxito o monopólio legítimo de coação física para manutenção das ordenações. É evidente que, nas associações políticas, a violência não é o único meio administrativo, nem sequer o normal. Pelo contrário, os seus dirigentes servem-se de todos os meios em geral possíveis para a realização de seus fins mas a sua ameaça e eventual utilização é, sem dúvida, o seu meio específico e, em toda a parte, a última *ratio*, quando os outros meios fracassam (...)

Existe uma tríade de dominação autoritária verificada por Weber (1982): a racional-legal, a tradicional e a carismática, servindo a um sistema hierárquico de *status*, no qual os poderes são arbitrariamente distribuídos de acordo com a competência privada – familiar do

indivíduo, ou seja, não há nítida separação entre o Estado e determinados segmentos da sociedade. Na evolução do patrimonialismo weberiano, o Poder burocrático do corpo administrativo racionaliza, legaliza a dominação tradicional patrimonialista descrita, onde prerrogativas pessoais políticas estendem-se ou comprimem-se em atos discricionários e favores segundo os interesses comuns. O carisma dá estabilidade ao sistema na oportunidade de mudanças estruturais no corpo administrativo, no campo econômico e na formulação de leis.

Averigua-se o temário “universal” da privatização da ordem pública; acredita-se no conceito de patrimonialismo, presente na cultura política brasileira, para o entendimento da invasão dos espaços, a absorção do público pelo privado nos mais variados tipos de recursos a serem incorporados pelos detentores da proximidade ou imanência à administração pública. O patrimonialismo é tolerado nos segmentos da sociedade, de forma diferenciada, manifestando-se arraigado no par autoritarismo – arbitrariedade ao exercício do Poder. Há dominância, ação e reação, mas prevalece a estabilidade nas expressões emocionais do espírito nacional em construção. O “jeitinho brasileiro” é produto do amansamento ajustado da índole popular, uma espécie de enquadramento hierárquico que qualifica o suposto cidadão como homem bom, afeito à ascendência e aos desmandos.

Uma das antinomias reflexivas de Max Weber, a racionalidade burocrática *versus* a irracionalidade carismática é utilizada para defender o sistema social moderno da perigosa supressão de uma “razão” sob a outra; ambas com a mesma finalidade de dominação, mas com a primeira suavemente na precedência por formalizar-se em normas, hierarquia, impessoalidade e cooptação técnica-ideológica para seu corpo de funcionários permanentes, eliminando a égide panprussiana, ou seja, a sua análise sugere a legitimação democrático-burocrática do Poder, que escrevemos com P maiúsculo em alusão ao Estado, conforme observamos em Raffestin (1993).

As críticas de Weber ao reacionarismo da aristocracia Junker, unida aos capitalistas no estamento burocrático, e ao marxismo o isolaram politicamente, pois confiava na ascensão de uma elite ilustrada no corpo do Estado ao invés do senhorio patrimonial ou de lutas de classes para eleger e ocupar os principais cargos burocráticos na condução do liberalismo político alemão.

Antes de Weber, que considerava a burocracia⁷ como padrão da racionalidade a ser vigiada, Hegel divagou sobre a realidade moral do Estado burocrático, considerando-o como instância suprema para eliminar as particularidades em seu seio. O mais interessante em Hegel é a “regressão” para explicar a transitividade do espírito privado ao público, na medida em que o Estado nasce das esferas sociais mais proeminentes, transformando-se no que for necessário para corresponder aos fins particulares.

Aplicamos a abordagem weberiana ao Brasil pelo transplantar da medula social e política portuguesa, pois assimilamos a cultura (“doutrina”) “orientada” no patrimonialismo à prática institucional, em consonância com a demanda de uma sociedade patriarcal, designando o modelo tradicional (autoritário) de dominação. Por aforismo analítico, pode-se dizer que a ampliação territorial da aplicação do modelo autoritário de governo personalista, via expansão do patriarcalismo familiar, resultará na dominação política patrimonialista, que contaminará toda administração política, fecundando uma dinâmica autônoma e patológica na relação comportamental do povo com o seu Estado.

Assim sendo, seguiremos alguns dos pressupostos weberianos (tipo ideal; domínios legal, tradicional e carismático; e a paradoxal neutralidade axiológica) somados aos procedimentos idiográficos, buscando, a partir do intercruzamento dialético entre estudos teóricos e empíricos, à luz da hermenêutica contemporânea, o entendimento da permanência de antigos e conciliadores atributos do Estado brasileiro, como as relações patrimonialistas, estabelecidas mediante “parcerias” público-privadas de diversas ordens (sociais, econômicas e políticas) e fortalecidas no Nacional Desenvolvimentismo. Segundo Simon Schwartzman (1988:14):

É pela perspectiva weberiana que podemos ver que o estado brasileiro tem como característica histórica predominante sua dimensão neopatrimonial, que é uma forma de dominação política gerada no processo de transição para a modernidade com o passivo de uma burocracia administrativa e uma sociedade civil (classes sociais, grupos religiosos, étnicos, lingüísticos, nobreza etc) fraca e pouco articulada. (...) O sistema burocrático e administrativo denominado de neopatrimonial se caracteriza pela apropriação de funções, órgãos e rendas públicas por setores privados, que

⁷ Historicamente, o primeiro tipo de burocracia no âmbito do Estado origina-se no chamado “modo de produção asiático”, característico de países extremamente tradicionais como China e Índia. Essa burocracia, que ganha estatuto de classe dirigente, é tutelada pelo Estado, atendendo aos seus desígnios gerais e aos específicos da própria elite burocrática.

permanecem no entanto subordinados e dependentes do poder central, formando aquilo que Raymundo Faoro chamou de “estamento burocrático”.

Nasceria, destarte, o “estamento burocrático”, de raízes patrimonialistas, concedendo privilégios à “casta” que garante a fruição no Poder. Registra Faoro (2000:370): “As formações sociais são para a estrutura patrimonial estamental, pontos de apoio móveis, valorizados aqueles que mais a sustentam, sobretudo capazes de fornece-lhe recursos financeiros para expansão (...)”.

Os movimentos populares contrários ao sistema de dominação patrimonialista no Império foram interceptados por um Estado que precedeu a nação. O agente “salvador” do homem, na construção da nação, é o Estado permissivo, adepto ao fisiologismo, reproduzidor da velha jogada política de socializar perdas e privatizar lucros, mediante propinas e aceitação passiva de corrupção. Tolerâncias ao nepotismo e cidadania tutelada pelo Estado são tônicas da gênese política nacional.

Na República Velha a configuração oligárquico-patrimonialista era infensa ao receituário burocrático-corporativo; protela-se, portanto, a modernização político-administrativa logrando alianças mantenedoras de um interesse público que dá lugar às políticas familiares e clânicas, onde a amoralidade se faz presente à gestão pública, desconhecendo limites, divisas e fronteiras no agir.

A Revolução de 1930 acontece e a sociedade permite a reformulação do Estado, conservando a ordem patrimonial e desfrutando de autonomia nas atribuições de sua organização política burocrática, a fim de racionalizar o espaço, que reflete os ônus da modernização frente às desigualdades sociais, regionais e de acesso aos recursos públicos, dos quais a terra se enquadra como propriedade privada, território das elites agrárias e urbanas.

Quando ameaçado, o Estado intervém até preventivamente com repressão ou cooptação pública em conflitos, defendendo o Poder patrimonialista; estrategicamente esmera-se para coibir insurgentes forças políticas independentes que fragmentem o seu centralismo; ideologicamente, constrói a relação entre a unidade territorial e o Poder Central como necessários ao engrandecimento das instituições políticas brasileiras.

Entretanto, Getúlio Vargas não representava mais, como os presidentes da República Velha, uma coalizão oligárquica com interesses somente pessoais e agrários. O ideal revolucionário de 1930 assume a concepção nacionalista de desenvolvimento calcada na industrialização do Sudeste, sem, contudo, romper com o perfil de “Estado Ibérico” controlado por um estrato social tradicional. O ponto de fusão político-territorial entre o passado e presente é o patrimonialismo, sob a intervenção do Estado na economia, e nos demais assuntos que envolvam Ordem, Poder e Soberania.

O patrimonialismo está para o domínio tradicional assim como a burocracia está para a representação legal; juntos ao gradativo apelo carismático (populismo) do nacionalismo de Vargas convergem para amalgamar o estamento burocrático no corpo do Estado, prevalecendo o caráter patrimonialista. O componente autoritário não será negligenciado nessa composição, que na interpretação de Bolívar Lamounier (2005: 105):

Os quinze anos iniciais, da revolução ao fim do Estado Novo, devem ser entendidos como um processo de construção (ou reconstrução) do Estado – ou (...) um relançamento ‘absolutista’ com o objetivo de conter tendências feudalizantes que corroíam o preexistente Estado patrimonialista.

A perspectiva autoritária na dominação burocrática disfarça-se na ideologia nacionalista da integração e no direito legalista, respaldando-se para influenciar efetivamente nas ordenações jurídicas e nos processos legislativos, da votação até a definição das leis que mais beneficiem os “donos” do Poder. Pode acontecer no autoritarismo “incontestável” o monopólio conjunto dos poderes políticos e econômicos, conforme se assistiu na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Seria uma deformação burocrática desequilibrando a distribuição de Poder e provocando um colapso pelo o seu uso abusivo? O fato é que a burocracia retirou a força da classe operária no socialismo, produto da fábrica, calando as reivindicações dos trabalhadores frente ao Poder Central.

Voltando ao “sabor” da República (Nova), muitos autores, como Schwartzman (1988), imputam a todo mecanismo racional-legal de poder político constituído no aparato técnico-burocrático o que chamam de “neopatrimonialismo”, nada mais do que uma variável adaptada às condicionantes encontradas na superestrutura contemporânea, na qual

perpetuam a inconsistência do caráter público, derivando em subtrações criminosas ao erário.

Com a consolidação do estamento burocrático de Vargas, “servos” do Estado são convertidos em servidores públicos, orgulhosos por participarem do sistema de favorecimento com estabilidade, aliás, essa é a palavra-chave do sistema que dispensa benesses na proporção da indistinção entre o público e o privado. A dominação política patrimonialista, nos primeiros quinze anos da Era Vargas, revestiu-se da racionalidade burocrática para legitimar práticas associativas entre patrimônio e Poder, com corruptíveis apropriações.

No período colonial a administração pública era uma extensão do domínio do Soberano. Méritos e competências são critérios secundários ao Estado patrimonialista tradicional, no qual a distribuição de cargos, passando pelo império e pela República Velha até a Era Vargas, segue uma orientação prioritariamente política sem eliminar o caráter indicativo e pessoal das contratações.

Getúlio Vargas constituiu (1934) a estabilidade ao funcionalismo mais para pactuar apoio social do que para limitar ações estamentais por motivações particulares, formando na administração estatal o passivo burocrático. Pensa-se em algo burocrático associando um problema ao lento funcionamento do Estado, mas deixamos para segundo plano a sua operação mediada com caráter reservado, negligenciando disfarçadamente a causa pública. A burocracia, conceito político por excelência, é composta por um estrato da classe média, subvencionadora da norma geral de ação institucional pública, legalizando o exercício do Poder do Estado, que predomina sobre a sociedade civil.

A classe média, no aparelho de Estado de Vargas, e as corporações⁸, que representariam a sociedade, cumprem a finalidade de encobrir as vontades de ordem privada, seja de uma “casta”, de uma empresa ou de uma autoridade. Ao fito operacional, a burocracia articula-se em grupos de interesses institucionais estamentais ligados aos setores

⁸ A ideologia corporativa é formada por “confrarias” reguladoras dos segmentos da sociedade em categorias profissionais, crenças religiosas e outros grupos de interesses, que em tese esvaziam a representatividade dos partidos políticos ou potencializa-os, procurando a concordância dos atos do Estado, confundindo as instâncias econômicas e políticas.

sociais que dão sustentação ao seu poder de organização e supervisão política. Uma vez no patrimonialismo, torna-se difícil desvencilhar-se até culturalmente da sua estrutura clientelista formada pelo Estado, que, responsável pelo estilo de estamento burocrático no país, tenta racionalizá-lo e naturalizá-lo.

O antigo patrimonialismo, saindo da esfera monárquica, é renovado com o estatuto da legalidade técnico-burocrática e o clientelismo⁹ ganha contornos do politiquismo assistencialista¹⁰, sempre com a racionalidade condicionada pelo contexto vivido. Para Tragtenberg (2006:144), “na racionalidade da burocracia patrimonialista que recruta seus membros pelo sistema de exames, na racionalidade da burocracia fundada na legitimidade racional-legal sob o capitalismo, em tudo isso há o condicionamento cultural da racionalidade”.

A cultura política oligárquica é reproduzida no seio do estamento burocrático, indutor da relação de dependência dos baixos escalões da sociedade com o Estado. Normalmente, o assistencialismo do Estado está para os menos favorecidos, bem como o patrimonialismo está para os mais abastados, os poderosos, os empresários, chegando aos representantes do capital financeiro.

Tornar-se-ia a burocracia uma espécie de alma do Estado? Com ela o Estado formaliza a dominação burocrático-patrimonial a partir das necessidades produtivas, defensivas, eleitorais e institucionais, cumprindo funções que permitem o bom equacionamento da ordem social, um tanto quanto hierarquizada por submissão política aos desígnios de detentores do poder econômico e territorial.

Na história, por diversas vezes, tivemos a personificação da soberania estatal pelo viés religioso e carismático de um líder benevolente, seguramente apoiado por sua burocracia que supostamente poderia destituí-lo, mas não sem o apoio da aristocracia ou das

⁹ O clientelismo indica um tipo de relação entre agentes políticos envolvendo concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político em eleições diretas ou na prática governamental. A política da clientela é variável em escala de abrangência territorial e de intensidade nas relações de troca de sua natureza ao longo do tempo, mudando, inclusive, os componentes da parceria. Ele ajuda a responder a questão: por que uns e não todos?

¹⁰ Prática política que consiste em prestar assistência dirigida aos segmentos sociais com inclusão periférica no modelo econômico chancelado pelo Estado, protegendo-lhes, pela seguridade social, da situação de extrema carência, recebendo da massa “beneficiada” a gratidão expressa em votos quase incondicionais.

forças militares. Após a Constituição de 1988, os cargos do setor público são assim previstos: comissionados, por nomeação com salários e atribuições definidas previamente, sem necessariamente ser oficialmente “concurado”; e de confiança, função ou encargo a ser desempenhado por um servidor escolhido por área, gratificado além do salário base. Mesmo regulamentados, ao aprofundarmos a análise das celeumas do excesso de cargos, veremos que continuam alojando interesses privados, políticos e partidários sobrepondo-se aos públicos e gerando distorções ao funcionamento administrativo. O Poder também é expresso na capacidade de nomear e demitir, cooptar para conciliar e governar, como nas trocas entre os três Poderes.

A estrutura estamental renova-se, adequando-se com perfomances populistas para suprir superficialmente os interesses populares, gerando uma relação de dependência explorada pela máquina pública brasileira; autoritária ou democrática, recriam-se situações análogas estudadas com o significado associado ao original de patrimonialismo, sob a ótica weberiana, de usar privadamente recursos e equipamentos de utilização e domínios públicos em qualquer sociedade politicamente organizada pelo Estado. Entrementes, enquanto no patrimonialismo weberiano os senhores feudais reagem ao estamento em formação, o estamento burocrático para Faoro (2000) tem origem no patrimonialismo e o reforça. Enfim, o patrimonialismo para Weber é senhorial – territorial em uma sociedade descentralizada cuja burocratização do Estado é reduzida, e a concepção de Faoro é fundamentada na participação efetiva do Estado brasileiro, que centraliza a administração pública, ordenando os empreendimentos privados a partir das relações patrimonialistas, principalmente com Vargas.

Deslindaremos a recomposição do Estado por Vargas e os ecos da sua Era ao longo, inclinando a entreter o conteúdo geográfico nos trabalhos de proeminentes intelectuais, cujas obras ainda vivas orientam o sentido político e ideológico imposto pelo Estado autoritariamente para o ordenamento territorial, imprescindível à organização nacional.

Para além de Weber: A contribuição de alguns ideólogos à interpretação do Brasil

No Brasil a ordem pública vem sendo organizada privilegiando a privada. Nas raízes do Estado brasileiro, formado antes mesmo da nação, criou-se, a partir de uma relação de dependência entre o povo e os seus governantes, a necessidade de políticas públicas patrimonialistas que contemplassem as elites tradicionais e emergentes, selando um grande pacto entre os diversos segmentos da sociedade e a política regional-nacional, sobretudo no início da Era Vargas, em que “laços muito estreitos com o passado foram também mantidos” (VELHO, 1979:124) por conta do “vazio de poder” e pela base do projeto nacional de desenvolvimento, uma vez que o modelo¹¹ de industrialização dependente não permitia rupturas com os países centrais (em surto de crise conjuntural), a oligarquia rural (decadente economicamente no esteio internacional) e a incipiente burguesia industrial (originada, em boa parte, da agroexportação), tendo em vista a manutenção da divisão territorial do trabalho, em múltiplas escalas, a importação de máquinas, com divisas do setor primário, e a produção de alimentos para os operários da crescente urbanização nas cidades (STEDILE, 2005: 28).

Com espírito conciliatório, o Estado camufla preferências, intentando cooptar as elites e dar-lhes coesão através de um versado propósito nacional, calcinado pouco a pouco na sobreposição autoritarista dos coronéis, por projetos locais - regionais. Por isso o Estado toma as rédeas da organização nacional por meio do intervencionismo autoritário do Poder Central, procurando manobrar a população e conter as investidas contrárias ao seu projeto. Na lógica defendida por Antônio Carlos Robert Moraes (2005:94):

(...) a idéia de construir o país legítima plenamente a ação do Estado, pois lhe é atribuída a condução desse projeto, e pela magnitude da missão assumida justificam-se também seus traços autoritários, como o centralismo e o uso da violência. O Estado será o guardião da soberania e o construtor da nacionalidade, entendida como povoamento do país. A idéia em foco, além de bem costurar o poder das elites e do Estado forte,

¹¹ Conforme Moreira (2002: 33): “Entender-se-á por modelo um dado modo de estruturação das relações entre economia e política dentro de uma sociedade dada, o amálgama de um todo em que a política governa a organização da economia por intermédio de um dado modo de regulação, ao tempo que desta é emanada. De maneira que a política deixa de ser uma pura condição geral de gestão, para relacionar-se com a economia como sobre-determinação. Acresce que quem fala de política como sobre-determinação da economia, fala de uma ênfase na ação do Estado”.

ainda qualifica a população em seu lugar subalterno no projeto, o povo sendo visto como instrumento na condução do país.

O intervencionismo do Estado na economia, como tendência da época (a partir de 1930), teve no Brasil contornos próprios decorrentes, dentre outros fatores, do “afrouxamento” dos laços internacionais, do conhecimento de sua “pangéia” (totalidade das terras emersas), da modernização/industrialização no chamado “capitalismo tardio”, do despreparo técnico da sociedade (instrumentalizada pejorativamente como povo) e da influência de ideólogos insurgentes e presentes nos “legados de Vargas¹²” (nosso recorte temporal basilar), que serão cotejados por ecoarem, abertamente, teses distintas em prol do desenvolvimento (contraponto do atraso) do país, mesclando em cenários as potencialidades econômicas de origem ambiental e os entraves político-administrativos enfrentados para um imperativo ordenamento territorial.

Elucidaremos pretéritas questões levantadas por esses ideólogos nacionalistas, aprofundando algumas de suas concepções geopolíticas, enfatizando, como referência teórica ao estudo do Estado brasileiro, o relegado Francisco José de Oliveira Vianna, comportando contrapontos e alinhamentos ao seu legado intelectual.

Oliveira Vianna, advogado e intelectual orgânico (jamais sendo atinente partidário) do Estado Novo, por intermédio de suas concepções geopolíticas¹³, estabelece distinções regionais, obtendo o reconhecimento de um expressivo núcleo de professores do ensino oficial e de pesquisadores, entre os quais podemos citar Everardo Backheuser, Fernando Raja Gabaglia, pioneiros da Geografia brasileira, e Leo Waibel, um dos precursores da

¹² Dentre tantos legados da Era Vargas: A) Legislação Trabalhista e Previdenciária: Lei de Sindicalização (1931); Jornada de Trabalho de oito horas (1932); Férias remuneradas (1932); Carteira de trabalho (1932); Institutos de Aposentadorias e Pensões (1933); Justiça do Trabalho (1939); Salário Mínimo (1940).

B) Legislação Eleitoral: Direito de voto às mulheres (1932); Voto secreto (1932); Justiça Eleitoral (1932).

C) Educação e Cultura: Universidade do Brasil (1937); Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1938).

D) Instituições do Executivo: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1930); Ministério da Educação e da Saúde (1930).

E) Empresas: Companhia Siderúrgica Nacional (1941); Companhia Vale do Rio Doce (1942); Companhia Nacional de Motores (1943); Companhia Hidroelétrica do São Francisco; BNDE (1952); Petrobrás (1953).

¹³ Segundo Andrade (2001: 09): “A geopolítica é um saber engajado, comprometido com um pensamento e com objetivos políticos; embora analisando o Estado como produtor de um espaço, ela não tem um rigoroso critério científico. A geografia política, ao contrário, é um dos enfoques da ciência geográfica no qual se estudam a distribuição dos Estados pela superfície da terra, o problema do estabelecimento de fronteiras e os tipos de organização do território a que eles dão origem”.

Geografia Agrária no país. A expressa relação leva Nelson Werneck Sodré (1976), um dos críticos da produção geográfica da Era Vargas, e das deficiências empíricas de Oliveira Vianna (SODRÉ, 1984:153), a acusar a Geografia (à direita) de agir ideologicamente favorecendo o autoritarismo governista.

A gestão territorial brasileira suscitou o maior distanciamento da Geografia (afeita à ramificação física) do campo das Ciências Sociais e da História, tornando-a uma ciência pragmática dotada de instrumentais metodológicos voltados para os problemas internos do espaço brasileiro. (MACHADO, 1994:313).

A Geografia incorporou a prática estatal colonial, em que, de acordo Moraes (2005:138 e 139) consta:

O território, e não o povo, sendo alvo prioritário das políticas públicas. E a geografia toma sentido como inventário de recursos, como descrição dos lugares, como orientação dos planos de governo. (...) O papel do Estado é, portanto, o de viabilizador da conquista, de indutor do povoamento das terras, de dotador de equipamentos, de gestor da ocupação do solo. E, principalmente, de guardião dos fundos territoriais, e garantidor da integridade do território, valor supremo da geopolítica nacional e pressuposto geral de todas as demais funções enumeradas. A ação governamental é pensada como geográfica por excelência.

No “compêndio” de Oliveira Vianna manifesta-se a preocupação com uma série de questões geográficas relativas à população brasileira: relações telúricas, aclimatação, seleção da imigração, branqueamento, assimilação, cruzamentos, psicologia diferencial dos tipos antropológicos, base social dos partidos, nacionalismo ou o caráter nacional para o projeto desenvolvimentista, além de temáticas referentes à Antropogeografia de Ratzel, ao Possibilismo de Vidal de La Blache, à Psicologia Social de Gabriel Tarde e às concepções racistas do médico e sociólogo Gustave Le Bon. Demonstrando simpatia pelo positivismo, prioriza o conhecimento científico da realidade brasileira como uma política objetiva, inserida nas condições específicas da estrutura social e da mentalidade coletiva. Chega a afirmar (VIANNA 1974 b: 17) que “na esfera política e constitucional, as nossas elites dirigentes não estão mais informadas do que na esfera militar: nesta, como naquela, o seu desconhecimento da terra e do povo é completo”.

Realizando uma leitura crítica de Ratzel e assumindo um posicionamento favorável a La Blache, Oliveira Vianna acentua a diversidade do quadro natural como um dos mais sérios obstáculos a serem enfrentados pelos planejadores do desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Influenciado por Comte, recomenda o método experimental, recorrendo a modelos autoritários para intervir nos problemas pertinentes à natureza e à sociedade brasileira.

Com respeito à identidade nacional, Oliveira Vianna destaca o caráter agrário da sociedade, que se consolida em nação como um reflexo do meio rural, emitindo a seguinte opinião:

Desde os primeiros dias de nossa história, temos sido um povo de agricultores e de pastores. O espírito comercial dos portugueses do ciclo das navegações, dominante na sua expansão para as Índias, desde que penetrou em terra brasileira se obscureceu, perdendo aos poucos a sua energia, até desaparecer de todo. O tipo do 'natural da terra' cedo contrasta com o ádvena, pela sua feitura essencialmente rural, pelo seu temperamento fundamental de homem do campo. (VIANNA, 1923:49).

Curiosamente, ao tempo em que Vianna valoriza os aspectos da tradicional família rural, exaltando o seu papel de escola moral como essencial para a estabilidade do povo em “Populações Meridionais do Brasil” (1920-1952), adverte patriarcas e caudilhos territoriais para seguirem as orientações de um chefe central. A eminente centralização também nasceria da falta de solidariedade externa ao latifúndio. Em outras palavras, a aristocracia rural tão boa para a família e seus condescendentes não é viável para a integração nacional aos olhos de Oliveira Vianna. Dessa forma, o Estado emerge como o agente responsável pela harmonia da nação e pela mediação entre o que ele chama em “Instituições Políticas Brasileiras¹⁴” (1987) de “país real” e “país legal”.

¹⁴ Alinhados pela Ciência Política, Cardoso (o intelectual) & Lamounier (1978) criticaram “Instituições Políticas Brasileiras” (1987), mostrando o pensamento de Oliveira Vianna preso a um condicionamento histórico-cultural que o impedia de visualizar possibilidades de êxito para as práticas democráticas no país. Para os cientistas políticos do CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento), os clãs feudais e parentais são apontados pelo autor como responsáveis pela construção de uma ordem autoritária local, incapaz de estimular a educação democrática e desenvolver um liberalismo político eficaz.

O autor, contrário ao parlamentarismo e ao federalismo, mostra preocupação com a unidade nacional, encarregando o poder republicano de manter as conquistas territoriais do Império ao sublinhar os movimentos separatistas do Acre e do Triângulo Mineiro (teoricamente liquidado pelo espírito de conciliação, típico da índole pacífica e conservadora do povo mineiro) como sintomas da frágil coesão federativa, colocando a necessidade do suporte autoritário na centralização administrativa como instrumento de coerção às tentativas de fragmentação.

Contraopondo Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda (1936), historiador e crítico literário, argumenta que as raízes do Brasil são rurais e não agrícolas, assim, procura fugir das concepções deterministas clássicas e “fechadas”, que responsabilizam o clima tropical e a miscigenação da população nativa pelo atraso da sociedade civil.

Segundo Holanda (1977), os problemas brasileiros também provêm de uma perspectiva geográfica “edênica” na relação entre a sociedade e a natureza. A construção do paraíso, do Jardim do Éden, transforma-se em “lendas”, “mitos fundadores”, como diria Marilena Chaui (2000), apoiados em doutrinas religiosas e por enfoques ufanistas, tais como: “Deus é brasileiro”; “país tropical, abençoado por Deus”; “em se plantando tudo dá”; “Brasil, celeiro do mundo”; “Amazônia, pulmão do mundo”; “deitado eternamente em berço esplêndido”; “nossas matas são mais verdes”; “Brasil, país do futuro” etc. Embora criem um difuso nacionalismo ambiental, muito explorado na Era Vargas, dificultam o tratamento racionalista referente às potencialidades dos recursos naturais.

Preocupado em encaminhar propostas, visando um fundamento racional plausível para os anos de crise da República Agrária, conforme salientado pelo cientista político cepalino Francisco Weffort (2006: 269), e atenuar os desequilíbrios políticos da sociedade brasileira, Vianna inspira-se em Alberto Torres¹⁵ (1914), renomado ideólogo do nacionalismo e referência ímpar para Barbosa Lima Sobrinho, obedecendo as ações pautadas no paradigma do Realismo Político¹⁶ e recomendando a observação da ausência da

¹⁵ Entre tantos destaques biográficos: Deputado Federal, Ministro da Justiça de Prudente de Morais, Presidente do Estado do Rio de Janeiro, em 1900, e Ministro do Supremo Tribunal Federal.

¹⁶ Muitos autores, como Maquiavel (século XV), compartilham a idéia de que Estados soberanos possuem ideais determinados pela ambição de Poder, tanto militar quanto econômico e territorial, internamente ou para além das fronteiras nacionais, exercendo a sua influência na paz, por meio da política, ou na guerra, defendendo as próprias posições de forma autoritária e amoral.

capacidade de direção política do povo brasileiro e a reformulação da Constituição, a fim de aparelhar o Estado para a condução da nação. O pensamento central do programa sócio-político de Torres está pautado na defesa e na reparação nacional como política de coordenação, de construção e de consolidação interna da própria nacionalidade.

Oliveira Vianna revela o seu despreço pelos instrumentos liberais de representação política, adotando um comportamento político que tange o autoritarismo, uma vez que a evolução da democracia naquelas condições de organização de opinião e de ignorância dos problemas nacionais levaria à impregnação definitiva do espírito faccioso em defesa dos interesses individualistas das “oligarquias brancas”. O clássico lema da democracia liberal - “o governo do povo pelo povo” – é concebido como uma bandeira demagógica. Segundo Weffort (2006: 258 e 259), sobre uma percepção Viannista com a qual estamos compartilhando:

Sua concepção de Estado alimentava-se de um pensamento de longas raízes na política do Império, sobretudo em Paulino José de Sousa, o visconde do Uruguai, e José Antônio Pimenta Bueno, o marquês de São Vicente. Como seus precursores, Oliveira Vianna expressava-se a favor de uma centralização do poder que entendia menos um fim em si e mais como um meio necessário para que o povo fosse educado e organizado para o exercício da democracia. Era, sem dúvida, um autoritarismo, mas que se propunha como provisório, destinado a desaparecer quando atingisse seu objetivo. E, contudo, esse ‘autoritarismo instrumental’ sobreviveu não apenas ao Império. Sobreviveu também à Primeira e à Segunda Repúblicas, estabelecendo-se como parte da cultura política brasileira. No regime militar (1964-1985), conviveu com visões governistas que limitavam o significado da democracia (...)

O nacionalismo¹⁷ projetado por Torres (1914) é lembrado pelo alto nível de centralização do Poder, por conta da “leitura” de Oliveira Vianna, preocupado com a integração nacional e incomplacente com qualquer tipo de autonomia regional, fato que o torna profundamente radical no encaminhamento de resoluções que atendam às especificidades territoriais do país sem a participação do Estado. Para o ensaísta, o Estado

¹⁷ Jaguaribe (2005:32) conclui: “Mediatamente, portanto, o nacionalismo, como todos os processos de associação em grupos sociais integrados, tem como sentido finalístico a realização de um modelo de humanidade. Imediatamente, pela integração político-jurídica de comunidades dotadas de condições objetivas de solidariedade, visa a assegurar seus interesses econômicos e de defesa”.

agiria em todas as esferas da nação, incorporando funções de regulação política, jurídica, social, administrativa, econômica, financeira, partidária e eleitoral.

Constata-se um conjunto de posicionamentos a respeito da importância estratégica do fortalecimento do Estado, como forma de manter a organização do espaço geográfico e o controle social. Para Oliveira Vianna, Cassiano Ricardo¹⁸, Azevedo Amaral¹⁹, Francisco Campos²⁰, Plínio Salgado²¹, entre outros, os problemas administrativos do país também decorriam das distâncias “insuperáveis” do seu território, ocasionando a “dissipação” do Poder e da autoridade; situação que seria solucionada com a presença do autoritarismo estatal e com aumento da circulação social, como já apontava o engenheiro André Rebouças (1838-98) no final do século XIX. Trata-se de um quadro modificado no governo Juscelino Kubitschek (JK), concebido no Plano de Metas, e materializado pelas construções de Brasília, a nova Capital Federal, e das rodovias de integração nacional, principalmente a Belém-Brasília.

A presente proposta evidencia a necessidade da intervenção do Estado em cada ponto do território nacional, subjugando toda forma de manifestação local. A defesa dessa tese está vinculada ao modelo ibérico (patrimonialista), que constitui a gênese da sociedade brasileira. Por esse prisma, o Estado modela as instituições e a sociedade, tornando-as dependentes das suas iniciativas autoritárias. Compreende-se o empenho para fragilizar e desmobilizar a organização dos movimentos sociais e a grande capacidade de cooptação exercida pelo “estamento burocrático” no espaço urbano. Segundo Schwartzman (1988:15):

O estamento burocrático é permissivo, e incorpora com facilidade intelectuais, empresários, líderes religiosos e dirigentes sindicais (...) O

¹⁸ Jornalista, poeta modernista e nacionalista que, próximo ao Integralismo, exaltou a Marcha para o Oeste e justificou o governo imposto por Vargas.

¹⁹ Intelectual que pensou o corporativismo para enfraquecer o liberalismo e competir com outra vertente autoritária, o comunismo. Defensor ferrenho da industrialização e do Estado autoritário representado pelo contexto estadonovista da Era Vargas.

²⁰ Jurista que coordenou a confecção da Carta de 1937 e considerou a democracia como um regime fantasioso para o Brasil. Político moralista que recomendava a “disciplina” no combate aos impulsos anarquistas à ordem legal republicana.

²¹ Escritor modernista que desenvolveu, derivada da Sociedade de Estudos Políticos, a Ação Integralista Brasileira, extinta pelo Estado Novo. Fracassou ao tentar destituir Vargas do Poder (1938), sendo detido e exilado em Portugal.

Estado Novo, ao mesmo tempo em que tratava de organizar e cooptar o operariado urbano, excluía o campesinato de qualquer forma de acesso a seus benefícios. A exclusão do campesinato é somente o exemplo mais flagrante do processo de modernização conservadora que tem caracterizado o desenvolvimento brasileiro.

Nessa perspectiva, pode-se enquadrar o modelo de Oliveira Vianna como “estadocêntrico”, sugerido por Raffestin (1993), ao discordar da visão organicista trabalhada por Ratzel (1898), que considera o Estado como fonte de Poder Supremo, acima das lutas de classes, lembrando a posição do Governo Demiurgo utilizada pelos manuais da Ciência Política. De fato, Vianna refuta modelos prontos e deslocados da realidade sócio-espacial brasileira, interpretando o Estado à luz das suas origens autoritárias, relacionadas ao tipo de ocupação territorial Colonial, à participação política das elites agrárias, sem projeto nacional, à ausência de consciência social e à inconsistência de um caráter nacional (nacionalismo integrador). No entanto, segue a mesma linha de Estado autoritário, professando-o como meio transitório à correção dos males causados pelo patrimonialismo oligárquico e à organização nacional.

**Da origem do Autoritarismo à ideologia do Estado:
Para compreender o ideário nacionalista**

E execução de leis deve ter lugar, quanto à de caráter permanente e geral, continuamente, em toda parte, sem embaraços, sem resistências, sem descuidos, sem negligência, por todos os órgãos do poder público; ela compreende, para todas as pessoas, atos de aplicação, exercício constante, cumprimento e obediência. O Estado, o município, o distrito, onde as leis, ou uma lei da União, não tiverem cumprimento, ou execução permanente, fica sendo uma região estranha ao mapa constitucional da República; a União tem o dever de o restaurar no regime legal, na vida de ordem e de liberdade, que constitui a situação normal, no país, para a sua população e para cada um de seus habitantes. (TORRES, 1914: 78).

Discorreremos sobre o continuísmo do autoritarismo brasileiro, moderado no nacionalismo de fins sob a difusão ideológica do Estado, no qual as suas instituições e o governo têm o Poder absoluto para definir os rumos da nação, ordenar o território nacional e

organizar a sociedade que “desfruta” da sua soberania. Com esse propósito, vamos expor o cerne do pensamento autoritário brasileiro, bem representado por Oliveira Vianna, para entender-se a evolução do Estado brasileiro em seus condicionantes geohistóricos.

O autoritarismo no país tem projeção no projeto luso-brasileiro do final do século XVIII, iniciado pela “elite ilustrada” da Colônia, influenciado pelo quadro europeu iluminista com tendências industrialistas. O autoritarismo, sob a tônica absolutista, conduziu à versão preliminar da intitulada modernização conservadora, dirigida através do despotismo esclarecido de Pombal (1750-1777), eleito para dinamizar os ineficientes órgãos públicos.

O reformismo pombalino carregava a bandeira da ordem para que não rompesse o exclusivismo do pacto colonial. Após a destituição de Pombal as sedições internas da Inconfidência Mineira (1789) e da Conjuração Baiana, conhecida como Revolta dos Alfaiates (1798), colocaram em risco o sistema colonial, exigindo um novo “contrato político-social” de utilidade patrimonialista que mantivesse a estrutura de dominação vigente pelo viés monárquico - paternal, adaptado às debilidades psíquicas da fidalga elite brasileira, formada no cerne da cultura acadêmica portuguesa, Coimbra. Todavia, os planos mudaram com a chegada da Família Real – Imperial, que veio a restaurar o velho sistema colonial utilizando-se do pretexto da crise portuguesa na turbulência européia.

A saída para a elite colonial foi desdobrar o projeto luso-brasileiro na independência monárquico-centralizadora e autoritária da indivisível América lusitana de José Bonifácio²², que preconizava a “genuína” identidade nacional mestiça, com tudo que ela envolve em relação à democracia racial. Na outra vertente estavam os regionalistas autonomistas e os escravagistas, por conta da tradição senhorial e da parca oferta de braços, acentuada a partir das Leis: Eusébio de Queiróz (1850), do Ventre-Livre (1871) e, mormente, na Áurea (1888), já que a libertação do escravo era a investidura para condição da negação ao trabalho, segundo José de Souza Martins (1986).

Para amalgamar as capitanias interregionais - provinciais, o pensamento em curso no aparelho do Estado propagava, sem abrir mão da autoridade, a eliminação da

²² Patriarca da Independência e Tutor do futuro imperador até 1833, quando destituído pelo governo da Regência.

“incomunicabilidade” do espírito rural, tão criticada por Vianna (1952); e a fim de disseminar a indústria nacional, sublimava o trabalho livre “racional”, imbuído na produção orientada pelo Estado para conformação do mercado interno, dividido na especialização sócio-territorial das atividades laborativas.

Defendendo a Monarquia Constitucional, posicionava-se a aristocracia ilustrada, temerosa da manipulação da população pela “oligarquia bronca” (VIANNA, 1952), preparando os caminhos para a edificação da nação, sem invenções ou intervenções democráticas enquanto fosse possível. Por outro lado, desde 1821 experimentava-se a organização de governos provisórios nas províncias que gozavam de certa autonomia em relação ao Rio de Janeiro, reorganizando o poder político institucional com descontinuidades perante o Poder Central do Príncipe Regente do Brasil, Dom Pedro I, que passa a adotar o governo autoritário pouco depois das divergências na Assembléia Constituinte (1823), outorgando a Constituição (1824) e o seu Poder Moderador²³.

A mediação unificadora viabiliza-se com a “reparação” da Constituição centralizadora de 1824, após a abdicação do Imperador (1831), seguida da criação de Assembléias Legislativas provinciais autônomas para conciliação dos interesses governistas e regionalistas pela preservação do Estado Nacional – territorial, ignorando, contudo, o clamor por reformas sociais significativas. A multiplicidade de reivindicações sociais, obedecendo às complexidades regionais, afastava a condução reformista das pretensões harmônicas e eficazes para o funcionamento do sistema de reprodução social, porque as decisões políticas alusivas às melhorais sociais esbarravam nos negócios particulares da oligarquia.

Da vitória parcial dos grupos regionais conservadores à regulação da posse da terra (1850), encarada com desconfiança pela elite rural para enquadrar novamente o negro, o Estado esmera-se conjuntamente à oligarquia para “selecionar” o acesso às propriedades, obliterando a estruturação fundiária de pequena monta.

²³ A Constituição conferia ao Imperador o exercício do Poder Moderador, responsável por manter a independência do Brasil, a coesão nacional e zelar pela harmonia dos demais Poderes, além de dissolver a Câmara dos Deputados e convocar novas eleições quando necessário.

O projeto luso-brasileiro, assumido e atualizado conjuntamente por José Bonifácio, rende-se aos regionalistas, mas marca pelo ideal de educação burocrático-administrativa, hierarquizada e subordinada ao Estado e pela necessidade da abolição em prol da modernização brasileira. Em verdade, o mais importante para o Estado recém formado é a manutenção da unidade territorial da antiga colônia portuguesa na América, conquistada, ampliada e vivificada.

O pensamento autoritário do Brasil mais consistente fundamenta-se a partir do referido projeto luso-brasileiro. Na década de 1920, segundo Boris Fausto (2001:20), “ocorreu uma espécie de maturação ideológica dos autores, com relativa influência na vida social e política”; período em que o Estado Nacional, durante a presidência de Artur Bernardes (1922 – 26), dilata a participação na economia do país e tutela alguns serviços, como o de saúde.

Os postulados de Alberto Torres já entremeavam as esferas políticas e intelectuais, influenciando a difusão da ação assistencial governamental de cunho nacionalista, valorizando os trabalhadores brasileiros em detrimento dos estrangeiros, e a vocação agrícola sob a direção do Estado. Sua proeminência oficial entusiasma os ideólogos do sistema autoritarista para a Era Vargas, notadamente Oliveira Vianna o incorpora melhor, talvez pela condução jurídica das temáticas; Azevedo Amaral e Francisco Campos, uníssonos quanto à força do executivo e à indivisibilidade da soberania presidencial, complementam a composição do quadro ideológico autoritarista, formulador de injunções centralizadoras às reais condições democráticas do país. Em síntese, os meios autoritários nos preparariam aos fins democráticos.

Para o mais radical, Francisco Campos (1940), a Constituição em vigor fortalece o coronelismo que vicia o sistema eleitoral local – regional e o Legislativo nacional. A política dos coronéis²⁴ deveria ser cerceada através de uma Constituição que delegasse a condução da “democracia social” ao Poder Executivo. Essa seria, em parte, a modernização democrática preconizada por Azevedo Amaral (1930), admirador do método autoritário -

²⁴ Ver LEAL, Victor Nunes (1948). *Coronelismo, Enxada e Voto*. Rio de Janeiro, Forense. Obra gerada em um contexto de democratização do Brasil, após da deposição de Getúlio Vargas. Explana a manifestação do poder privado como uma adaptação patriarcal que sobrevive ao sistema representativo, impedindo, entre outras coisas, a reestruturação fundiária.

carismático para despertar as massas ao apelo político estatal; a incontestável liderança presidencial extinguiria o vácuo político – territorial entre a população dispersa e o Estado centralizador.

Por unanimidade entre os adeptos do autoritarismo, caberia ao Estado resgatar a “agenda” monarquista e concluir ao menos a unidade do país pragmaticamente sob o paradigma do Realismo Político, pois o “retrogrado” (anti-integração) federalismo liberal avançara disseminando a desarmonia interestadual e a representação parlamentar deslocada da realidade nacional.

As leituras geográficas de seus apontamentos remetem-se à emergência dos clãs regionais rurais de orientação aristocrática, condicionados pelo isolamento político – territorial a fazer sobressair os interesses particulares em fóruns nacionais via parlamento, considerado emblematicamente o lugar das ambições de caudilhos, da morosidade e do “retalho” aos propósitos nacionalistas. A pulverização da mentalidade social coletiva pela dispersão territorial – patriarcal, nociva à administração pública federal, está presente no idealismo de Oliveira Vianna, o renegado legatário de Aberto Torres por sua concepção de Estado autoritário ao ordenamento do Brasil.

Um dos ideólogos do ordenamento jurídico, Oliveira Vianna, em “Problemas de Política Objetiva” (1974), examina as obras de Alberto Torres e propõe novos princípios para revisão constitucional; busca-se o sentido do nacionalismo brasileiro. À época, fazia-se necessário posicionar ideologicamente o Estado, por consequência do aumento da sua intervenção no domínio econômico e pela incapacidade parlamentar de legislar a contento da realidade. Ambos se fundamentam nas estruturas sociais e políticas para construção de um programa de governo ao Estado, com o Executivo precedendo o Legislativo na condução da nação, cujo povo e o desenvolvimento encontravam-se mal distribuídos no território.

A desigualdade regional na passagem da Colônia para o Império é interpretada na produção acadêmica de Vianna com determinismo geográfico, ao passo que para República Velha amplia seus horizontes investigativos contextualmente, trabalhando ao sabor do possibilismo, aproximando-o de Alberto Torres.

O ícone precursor da ideologia de Estado para Oliveira Vianna, seu conterrâneo Alberto Torres, escreveu clássicos do nacionalismo (O Problema Nacional Brasileiro e a

Organização Nacional – 1914) em tempos de reformulações, adequações e maturação ideológica estatal, situando-se significativamente na ordem política e institucional nacional durante muitas décadas, sendo pioneiro nas críticas ao “dogmatismo” liberal capitalista com encaminhamento de propostas constitucionais e político-sociais consistentes; estão presentes menções à Reforma Agrária, às imigrações “controladas”, ao trabalhismo e ao fortalecimento do Executivo, estimado como “poder por excelência”. Ratifica Fausto (2001: 26):

O nacionalismo de Torres se corporifica, principalmente, no ataque ao domínio econômico das grandes potências e dos monopólios internacionais, na defesa do trabalhador brasileiro, que tinha como corolário uma avaliação negativa da imigração(...) Defendia um programa de volta do migrante da cidade para o campo, que lhe parecia possível, se o poder público garantisse ao proletariado urbano o acesso à propriedade da terra para a produção de bens de consumo que a grande cultura abandonara(...) a imigração estrangeira só se justificaria após a constituição no Brasil de “um verdadeiro povo de homens, estabelecidos, produtores dignos”, capazes de atrair e assimilar o colono estrangeiro.

Oliveira Vianna abusa do revisionismo constitucional de Torres, divergindo pontualmente por pretender utilizá-lo autoritariamente. A discordância começa pelo sufrágio universal de Torres em vez do restrito. Acusado de sociólogo preso ao pensamento europeu, com pompa de filósofo reformista e pacifista, Torres acreditava na bondade na natureza do homem brasileiro e na sua capacidade para o trabalho, braçal e intelectual, vulgarizando a indolência preguiçosa (TORRES, 1914 - 2002) e convocando-o ao aparelhamento especializado do corpo técnico estatal (TORRES, 1914 b - 2002).

Torres (1914) ignora a importância racial para construção da civilização democrática, crendo no humanismo brasileiro contra a doutrina do egoísmo humano em prol da supervalorização da autoridade. Vianna, pelo pressuposto da supremacia de raças, qualifica os indivíduos à direção política e ao acato das ordens do Estado, contrário ao individualismo anárquico das oligarquias.

Os meios de intervenção jurídico-legislativa conduzem à “bifurcação” entre ideólogos conterrâneos, o mestre mais universalista e o discípulo Oliveira Vianna adstrito ao etnocentrismo político-geográfico do Estado, moldando o comportamento oligárquico. Mas

assim como Vianna, Torres volta-se ao espaço agrário na dialética organizacional campo-cidade, tratando de questões econômicas e trabalhistas, exportação e imigração, proclamando a vocação agrícola do Brasil pela dimensão territorial, diversidade climática e afeição às terras, parte do caráter nacional. O autor aponta o êxodo rural-urbano às indústrias como fator degradante das sociedades modernas; como uma mobilização “criminosa”, corrompendo as forças da natureza, desviando o país do pré-traçado destino agrícola (TORRES 1914 - 2002: 184 e 185).

Para evitar o desnivelamento estrutural da tradicional agricultura frente ao surto industrial centro-meridional, Torres idealiza um programa estatal de ação prioritária à agricultura, impedindo o colapso político, econômico e social. Particularmente, as preocupações com justiça social e poder público de Torres suscitaram as nobres contribuições para o legado jurídico-intelectual de Oliveira Vianna no Estado. Em uma das efetivas opiniões de Torres (1914 - 2002: 37) para o pensamento de Vianna:

A influência deletéria dos interesses anti-sociais, criados e alimentados em torno do poder público, desde os municípios até a União, sobre a vida brasileira, é um fato cujo alcance não foi ainda atingido pelos observadores das nossas coisas públicas. Este regime deve ser substituído por outro, capaz de levar a termo o encargo da geração presente para com o futuro do Brasil. E o povo brasileiro — é a minha inteira e viva convicção — é capaz deste esforço.

A última idéia da citação acima, sobre a envergadura do povo, é o elemento chave aos “distintos” Alberto Torres e Oliveira Vianna. Mais do que uma ingênua bondade humana tem-se a clara noção de aptidão à participação dirigida pelo Estado, visto por Torres como a nação politicamente organizada, para tanto o Governo instrumentar-se-ia nessa finalidade nacional.

Inspirado mais uma vez em Torres (1914), Oliveira Vianna revisa a moderação entre os Poderes, pautando um quarto Poder sem dependências partidárias para dissolução dos nocivos corrilhos que obliteram a eficiência da vida administrativa do Brasil, legando-nos o atraso político e a deficiência cívica. Vianna (1974: 49) alinha-se a Alberto Torres concordando com sua análise da Constituição de 1891: “uma coleção de textos mortos como espécies de erbanário”. Muitos pontos de intercessão entre ideólogos são destacados:

- 1 - O povo brasileiro, por sua evolução e formação, não tem capacidade de direção política;
- 2 - O Brasil, por meio do Estado precisa realizar uma reforma política de caráter orgânico e nacional;
- 3 - Constitucionalmente o Estado não está habilitado a reformular a Constituição eficazmente;
- 4 - Mandato presidencial ampliado para, no mínimo, oito anos;
- 5 - Eleição presidencial decidida por selecionados eleitores;
- 6 - Senado composto por critério corporativo ou de classe - categoria;
- 7 - Precedência do Poder Central;
- 8 - Poder Coordenador para ajustar o aparelho constitucional.

Com certo inconformismo, Oliveira Vianna desvirtua a idéia de Poder Coordenador²⁵ de Torres no seu ajuste ao aparelho constitucional. Da maneira que manobra o Poder Coordenador, Vianna o remonta ao Moderador dos tempos do Império, dando-lhe teor de segurança nacional às putativas infusões de representações oligárquicas (agrárias) na política do Estado. Em verdade, Torres almeja coordenar as manifestações localistas do federalismo, harmonizando a nacionalidade sem o viés antidemocrático. Alberto Torres conjectura o centralismo, parcialmente autoritário, como a derradeira solução para correção do caráter nacional provinciano no Brasil, onde a percepção geográfica é ditame ao localismo.

Jargões demagógicos, tais como “governo do povo pelo povo”, sugestionam enganosamente o atendimento às demandas sociais para Vianna. Pelo sufrágio selecionado e corporativo seriam representados os três Poderes, menos o já referido quarto Poder, inteiramente neutro partidariamente, porém impregnado de sua ideologia de Estado, legitimador do nacionalismo de fins do Realismo Político – autoritário.

Objetiva-se resgatar com leis a integridade das esferas de Poder sem delegar autonomia aos estados e municípios, fortalecendo o Supremo Tribunal Federal, porque as oligarquias facciosas da República Velha infiltravam-se na nova composição à “transição - permanente”. Segundo Vianna (1974: 69): “de todas as oligarquias possíveis em nosso país a ‘oligarquia do Supremo’ - a oligarquia da Toga – seria ainda a única realmente benéfica e

²⁵ Funcionaria como um instrumento de coesão nacional e controle dos interesses locais em momentos de dissidências ao equilíbrio da federação, interferindo ocasionalmente na soberania da escolha popular por questão de “segurança nacional”.

liberal, a única cuja opressão não humilharia – porque seria a opressão da lei e não do arbítrio”.

Culpou-se por muito tempo a autonomia municipal e estadual da República Velha por movimentos separatistas, ou seja, regimes descentralizados supondo o *self-government*, como no Acre ou no Triângulo Mineiro. Parafraseando Vianna (1974: 79), tais sociedades não possuíam fixidez, ossatura de classes, sentimento coletivo, até mesmo patriotismo, pelo temperamento aventureiro no Acre e pela ausência de consciência política à unidade regional do Triângulo. Sociedades sem ordem, justiça, polícia; com “capangagem” e desmandos anárquicos. O movimento não pretendia a separação da nação brasileira, mas a autonomia em relação a Minas Gerais. A geografia regional comparada justificaria a “emancipação”, aspectos de posição e situação, bem como a construção de uma nova identidade totalmente diferente da mineira. Por outro lado, o regionalismo mineiro, com representantes ilustres na política, venceu utilizando-se apenas de pequena intervenção oligárquica, contando com o espírito conciliador do povo mineiro para liquidar o separatismo do Triângulo. Além do mais, a desarticulação territorial de Minas comprometeria a organização nacional.

Divinizar o Estado, como no caso alemão, é expressão suprema de organização da nação para Vianna, mas isso não cria consciência política de grupo em qualquer nível, muito menos no nacional. Carecia-se de organizações de classe e partidárias com programas gerais impessoais, sem os vínculos personalistas do sistema de clãs. Apóiam-se homens e não as idéias refletidas nos programas de governo; faltava o mínimo de espírito corporativo e substrato cívico.

O projeto de Torres não se limita à organização do Estado para aprimorar a democratização da nação. O Estado, segundo ele, tem o dever de compensar percalços de origem, concorrências desleais, desigualdades regionais, além de formar quadros entre as classes trabalhadoras para corporificar o próprio Estado. Oliveira Vianna, compreendendo bem o revisionismo de Torres em “A Organização Nacional” (1914 b - 2002), projeta-o na nova composição do Senado, incorporando lideranças das diversas classes em segmentos sociais na gênese à própria codificação corporativa. De acordo com Torres (1914 b - 2002: 518):

Do Senado Art. 33. O Senado compor-se-á de três grupos de representantes, eleitos da seguinte forma: I. Cinco senadores, elegíveis nos termos do art. 26, e maiores de trinta e cinco anos, nomeados por todo o país; II. Vinte e um cidadãos, elegíveis nos termos do mesmo artigo, e maiores de trinta e cinco anos, nomeados pelas províncias e pelo Distrito Federal. III. Trinta e sete cidadãos, elegíveis nos termos do mesmo artigo e maiores de trinta e cinco anos, nomeados pelos seguintes grupos de eleitores: 3 senadores, pelos sacerdotes do clero católico; 1, pela Igreja e Apostolado Positivista Brasileiro; 1, pelos sacerdotes das demais confissões religiosas; 1, pelos eleitores religiosos; 2, pelas associações de caridade, mutualidade e fins morais, sem caráter religioso, de número limitado de sócios, e reconhecidas pelo Governo; 3, pelas congregações, academia, associações científicas, literárias e artísticas, reconhecidas pelo Governo, e professores de ensino secundário e primário; 2, pelos magistrados e advogados; 2, pelos médicos, farmacêuticos e cirurgiões-dentistas; 2, pelos engenheiros e industriais; 5, pelos lavradores que cultivarem produtos de exportação; 6, pelos lavradores e produtores, em geral, de gêneros de consumo no país; 1, pelos operários urbanos; 3, pelos operários agrícolas; 2, pelos banqueiros, comerciantes, corretores e pessoas que exercerem profissões congêneres; 2, pelos funcionários civis e militares da União, das províncias e dos municípios; 1, pelos jornalistas e redatores de outros órgãos de publicidade. § 1.º O processo da eleição deste grupo de senadores será regulado por lei especial. § 2.º O mandato dos senadores durará por nove anos.

O ideal republicano de Torres mantém-se vivo, sem saudosismos (Colônia e Império), até porque considera como “defeituoso” o prolongamento do vício parlamentarista na República Velha da subjugação do Poder Legislativo ao Executivo. Compete ao Estado cercar a troca de favorecimentos políticos que oblitera as atribuições legislativas do Congresso, sempre atarefado com os interesses eleitorais de seus partidos; modificar o sistema político do clientelismo descentralizador, que desmembra o Poder para ocupação de postos territorialmente localizados, porquanto o enfraquecimento federal reforça o arbítrio, o culto aos discursos, às personalidades, ocasionando a imponência discricionária para malversação da causa pública, beneficiando a privada territorialmente.

Para o supracitado ideólogo, um dos maiores absurdos do Estado Moderno é a crença na competência inquestionável dos parlamentos, pela inoperância imposta ao movimento racional sapiente entre o Executivo e os Conselhos Técnicos, acrescido do desconhecimento dos negócios públicos. Efetivamente, tivemos o parlamentarismo no Brasil na fase final do Império (1847-1889).

Vianna qualifica o presidencialismo, apelando para a substituição progressiva da competência do parlamento federalista da República Velha (1989), subjugando-o ao Executivo e seus Ministérios na remodelação dos processos de elaboração legislativa. A obsolescência do modelo presidencialista - federalista é acompanhada pela mentalidade das elites políticas de outrora, desprovidas da noção ou da intenção ao exercício da função essencial proveniente da realidade, a representação válida para todos os segmentos da sociedade, através de interesses organizados em associações de classe, a saber: cooperativas, associações, sindicatos, ligas e federações. A oligarquia defendia a organização descentralizada federalista da Constituição de 1891 em razão da extensão territorial, entretanto, a unidade nacional, frente à dispersão geográfica, seria alcançada pelo Governo Central com o ordenamento jurídico - territorial.

Para Vianna (1974: 17), as elites políticas legisladoras ignoram as condições territoriais e sociais brasileiras, logo, esforça-se para “corrigir esse desconhecimento e os males que dele derivam (...)”. Considerado reacionário, antidemocrático e antiliberal, intitula-se antifederalista e antiparlamentarista, por conta do espírito faccioso regionalista e da inconsistência intelectual do parlamento, respectivamente. Quanto à democracia, avalia que as atmosferas de opinião pública e organização política eram incipientes, mesmo “porque opinião democrática e pressão da opinião são instituições políticas só possíveis de funcionamento num clima de plena liberdade, especialmente liberdade de pensamento” (VIANNA, 1974: 23).

Revestidos de liberalidade, os dirigentes da República Velha, pela força desintegradora do regime federativo, quase colocaram a perder o que o Império lentamente havia cristalizado nos anos de centralização. Para Vianna (1974: 82), a democracia naquele padrão corria perigo, pois:

Um regime de descentralização sistemática, de fuga à disciplina do centro, do localismo ou provincialismo preponderante, em vez de ser um agente de força e progresso, pode muito bem ser um fator de fraqueza e aniquilamento e, em vez de assegurar a liberdade e a democracia, pode realmente causar a morte da liberdade e da democracia.

A ordem e o progresso, axioma positivista, seriam realizáveis na centralização sistemática inscrita no sentido nacional da revisão, formulando: “organização sólida e

estável da autoridade, principalmente sólida do poder central”, contra uma “agitação temerária e perigosa de regionalismos revivescentes” (VIANNA, 1974:36 e 37). Decodifica inúmeros motivos para centralização do Poder, de questões psicossociais de ausência de solidariedade à insólita mentalidade política até a escala municipal. Pouco há de se esperar da consciência de grupo provincial no completo absorto do povo brasileiro para Vianna (1974), que exalta os melhores sentimentos à simpatia do regime presidencial, abrindo possibilidades às boas manifestações populares (paz, tolerância, festejos), sem, contudo, mostrarem-se suficientes para sobrepujarem os percalços cívicos: o faccionismo corruptor da “oligarquia bronca” e a politicalha com camuflagem democrática.

Na vertente do poder estamental, necessita-se de mais técnicos especializados, organizados em conselhos, e menos bacharéis que legislam sem conhecer as diferentes realidades agrícolas, industriais, comerciais, da defesa e do direito, entre outros importantes setores, otimizando resultados dos esforços econômico-contributivos. A sociedade brasileira permanece anacrônica se comparada aos europeus, australianos, japoneses e anglo-saxões. Entretanto, Vianna (1974) não aponta um sistema pronto, copiado da vanguarda capitalista do hemisfério Norte.

Porque é bem possível que nenhum destes sistemas nos sirva e que tenhamos mesmo de engendrar um sistema nosso, ao nosso jeito, uma solução própria, adaptada ao nosso meio; como é possível também que não engenhemos solução ou sistema algum – e nos resignemos apenas, em imperativo das nossas realidades geográficas e sociais, a uma aplicação, em escala muito modesta, destes largos e ousados métodos de política contemporânea.

Alberto Torres também mostra a inconsistência e a fragilidade de todas as aspirações aos modelos exógenos, sendo o grande problema nacional o da organização e da nacionalização das riquezas, estupidamente saqueadas ou degradadas por nações que oferecem uma “cartilha” ao neocolonialismo.

Adepto à democracia corporativa, Oliveira Vianna vai além de Torres, utilizando o autoritarismo como instrumental necessário à organização de um sistema político que produzisse o contexto social ideal ao seu ementário liberal democrático. Dessa forma, o viés

burocrático - autoritário²⁶ integrar-se-ia “harmoniosamente” pelo Estado com a lógica do regime democrático, excluindo os efeitos do princípio federativo por inviabilizar a implementação de políticas públicas nacionalistas em nível nacional.

O sistema burocrático-autoritário encarregar-se-ia de racionalizar o Estado e colocá-lo em condições fisiológicas para reorganizar com ordem a sociedade, desativando o ímpeto popular e suas lideranças perturbadoras da paz social, a fim de prepará-las aos parâmetros exigidos pelo capitalismo, institucionalizando os controles corporativos das organizações de classe, promovendo obras públicas, saneando gastos excessivos, enfim, dando *status* administrativo a todos os problemas brasileiros.

Enquanto Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre valorizam o passado para explicar o Brasil, Vianna “condenava-o” (mesmo exaltando alguns aspectos da colonização portuguesa e do ruralismo) pela desfavorável formação político-social, que não dotou o povo de identidade, solidariedade e consciência para decodificar as maquiavélicas intenções privadas. Enfim, com o auxílio da geografia e da antropologia, bem como das concepções de Alberto Torres, passa a realizar, como intelectual orgânico, propostas de Reforma Constitucional para construção nacional em andamento, reforçando a posição impositiva do Estado centralizador.

Vianna reprovava o espírito de facção, estimulador do personalismo regionalista, e incitava a sua correção por parte do Estado. Dessa forma, temos uma diretriz que, contraditoriamente, propõe o embate a outras formas de autoritarismo em território nacional, como no caso oligárquico de poder clânico, só reconhecendo como válido o Poder emanado das iniciativas estatais. Para enfrentar as tendências centrífugas do pacto federativo da República Velha, elege-se a região como escala intermediária de atuação estatal nas hinterlândias brasileiras; mais tarde a região reaparece como objeto da intervenção estatal para o equacionamento das discrepâncias regionais, e em consonância com pretensões

²⁶ O termo burocrático-autoritário (O'DONNELL, 1987) refere-se ao Estado que, de forma impositiva, como no fascismo ou no populismo, supostamente democrático, adere ao aludido modelo político devidamente aparelhado para conduzir o país com participação popular figurativa, portanto não efetiva nas decisões que mais parecem posições do governo. Ao mesmo tempo em que se legitima pela estrutura funcional tecnocrática, coopta diversos setores da sociedade, tais como forças armadas, grande empresariado, sindicatos, entre outros, para levar adiante os planos dos mandatos centralizadores, dificilmente respeitados como transitórios.

cepalinas de homogeneizar lugares são criadas as suspeitas Superintendências de Desenvolvimento (MORAES, 2005: 98 e 99).

As funções primordiais do Estado autoritário precisariam obedecer, simultaneamente, a difusão de uma orientação política e o serviço de inteligência, enfim, uma versão rústica do que seria o Serviço Nacional de Informações (SNI), implantado pelo Regime Militar. O exame dessa questão mostra a natureza de um projeto que, com o transcorrer do tempo, se sagra bem sucedido, representando o lado vencedor da história brasileira, apesar do seu caráter reacionário.

Embora apresente posições ideológicas opostas a Oliveira Vianna, a análise de algumas teses de Sérgio Buarque de Holanda revela pontos de convergência, notadamente nos argumentos que expõem os danos causados pelo predomínio do procedimento clânico / familiar na formação e evolução da sociedade brasileira. Assim, utilizando-se de categorias weberianas, assegura que excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários peculiares do estamento burocrático, em que prevalecem as especializações das funções e os esforços que garantem as prerrogativas jurídicas dos cidadãos. Realça que, ao longo da história brasileira, é possível verificar a supremacia constante das vontades particulares encontrando ambiente propício em círculos fechados, inacessíveis a uma ordenação impessoal.

Prosseguindo com Holanda (1936), vemos a importância do patrimonialismo brasileiro, que não permite a distinção clara entre o domínio do público e do privado, tornando-se o modelo obrigatório das composições sociais na vida política do país, pois o indivíduo, formado com base no núcleo patriarcal, age conforme o círculo de contatos primários que mantém e, por extensão, dos laços consangüíneos e de afetividade (compadrio).

Em uma das contribuições mais relevantes de sua obra, refere-se às críticas a respeito das faces de cordialidade, hospitalidade e generosidade atribuídas ao povo por estudiosos nacionais e estrangeiros, dando origem ao “homem cordial”²⁷(1936), considerado um grande capítulo para o desenvolvimento da democracia e da cidadania no país. Analisando tais

²⁷ Ressalva Faoro (2007:272): “Cordial não significa afável, senão que abrange também o ódio, sentimentos que procedem (...) da esfera do íntimo, do familiar, do privado”.

questões, o pesquisador alerta para o fato de que as formas de convívio social são, no fundo, justamente o contrário da cordialidade, por causa da dicotomia entre atitude e opinião, onde prevalece uma mímica deliberada de manifestações espontâneas na suposta cordialidade do homem brasileiro. Argumenta, ainda, que a polidez epidérmica do indivíduo serve de resistência, equivalendo-se a um disfarce, que permitirá a todo qual, revestido de afabilidade, preservar intactas as suas sensibilidades e emoções. (CAETANO, 2005:33 e 34).

Aprofundando a questão, Holanda (1936) elabora um inter cruzamento de formas antropológicas, psicológicas e filosóficas para explicar que no “homem cordial” a vida em sociedade é, de certo modo, uma verdadeira libertação do pavor de viver e apoiar em si durante as circunstâncias da existência. A maneira de expansão para com os outros retira o sujeito cada vez mais da parcela social periférica, ao mesmo tempo em que suaviza, aparentemente, o distanciamento do sistema de classes, reinante na sociedade brasileira.

As observações do autor, realizadas sobre o caráter elitista dos movimentos reformadores, deságuam no que muitos autores denominam de modernização conservadora²⁸, iniciada efetivamente na Era Vargas, pois as origens das intervenções estatais seguiram uma indução de “cima” para manutenção da condição da elite.

Na crítica ao conservadorismo, Buarque de Holanda enfatiza a influência positivista sobre segmentos da sociedade e verifica, em sua apreciação, uma incompatibilidade do gênero positivista nacional com a concepção defendida por Augusto Comte, no seu “Discurso sobre o Espírito Positivo”. Paradoxalmente, os positivistas brasileiros não adotavam o experimentalismo inovador; notabilizavam-se como grandes “letores”

²⁸ Segundo Becker e Egler (1993:33): “modernização conservadora é a via latino-americana para a modernidade, onde o estado negocia com os grupos privados a manutenção de privilégios e a sua inclusão ou exclusão na apropriação da coisa pública, em troca do apoio ao projeto de modernização de cima para baixo”. No agro, relaciona-se ao aumento da produtividade mediante a renovação tecnológica orientada pelo Estado para viabilizar a implantação do complexo capitalista na empresa rural. Em uma das fases do aludido processo de modernização, verifica-se que a monocultura industrializa-se. Após a Segunda Guerra Mundial as modificações da base técnica alteraram as relações sociais de produção; a renovação dessa modernização conservadora é patrocinada pelo Estado via investimentos ao pacote tecnológico da Revolução Verde (década de 1960), que ratifica o modelo de desenvolvimento capitalista brasileiro: associado, dependente, concentrador – excludente e exportador. O recrudescimento do estrangulamento da pequena propriedade foi convalidado nas políticas estatais da nova ordem agrária pós 64. Por transações patrimonialistas são defendidos os interesses dos grandes proprietários, garantindo a renda latifundiária com créditos diferenciados aos produtos para exportação, preços mínimos, incentivos fiscais e subsídios; importação de máquinas e equipamentos.

recolhidos em seus gabinetes. Registra-se o fato de que chegaram a formar a vanguarda do pensamento brasileiro, tornando-se os conselheiros prediletos de dirigentes do governo autoritário.

Tanto Buarque de Holanda quanto Oliveira Vianna e Werneck Sodré fizeram severas críticas ao comportamento político das elites brasileiras. Para o primeiro, a impossibilidade da implantação de um modelo pautado pela ideologia liberal democrática é um dos principais óbices ao desenvolvimento do país. A questão democrática, segundo Holanda (1936), foi encaminhada por uma aristocracia de caráter rural, enquadrando-se aos direitos e privilégios dessa elite. Como exemplo, Faoro (2007: 17) visualiza vinte e oito expressões cognatas à democracia no Manifesto Republicano de 1870, tendo, inclusive, um tópico intitulado “a verdade democrática”, mas sem qualquer menção ao trabalho servil. Com respeito ao posicionamento de Vianna, uma das maiores mazelas do país é o despreparo técnico dos quadros dirigentes dominados pelo bacharelismo. Em seu viés marxista, Sodré (1984) assinala a incapacidade das elites políticas, empresariais e intelectuais para formularem um novo modelo teórico e prático, rompendo com o patrimonialismo por hereditariedade.

Oliveira Vianna “condena” os bacharéis ao considerá-los decadentes pela incompetência para comandar os destinos da nação brasileira. Buarque de Holanda, por sua vez, não concorda que o bacharelismo possa ser apontado como um problema específico do país e pondera que os Estados Unidos e a Inglaterra também poderiam ser estigmatizados como terras dos bacharéis. A importância do título de doutor confere ao indivíduo a dignidade e, em determinados casos, liberta-o da constante e humilhante procura por bens e realizações materiais. Sodré (1984), concordando com Holanda na crítica à formação jurídica, inspirada nas instituições romanas e deslocada da realidade social, culpa o bacharelismo e a eloquência pelas deformações sociológicas e geográficas da Era Vargas.

As críticas de Holanda são legítimas, mas em relação à influência positivista na intelectualidade brasileira foram exacerbadas, pois os positivistas atuaram como defensores de uma formação técnica articulada ao ensino público, laico e de qualidade, que infelizmente só disponibilizou-se para determinados segmentos da população. Em um contexto marcado pelo dogmatismo, a proposta positivista parece mais progressista para o

desenvolvimento do país, visto que era contrária à escravidão e defensora da República, legatária das conquistas territoriais outorgadas pelo Império. Os positivistas participaram da fundação das seguintes instituições: Colégio Pedro II, Instituto Militar de Engenharia, Serviço Geográfico do Exército, Serviço de Proteção aos Índios e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nos estudos sobre população, Oliveira Vianna concorda, parcialmente, com Alberto Torres ao ponderar que o meio físico e, principalmente, o ambiente sócio-econômico inferiorizam ou dão superioridade aos tipos étnicos; embora já tisonado pelo racismo, sendo acusado por um grande número de pesquisadores de transmitir estereótipos genético-sociais em relação à capacidade de adaptação das populações de origens africana, semita, chinesa e indígena à sociedade brasileira, porque colimava resgatar a antiga tese do branqueamento, revitalizada no Estado Novo e no pós - Segunda Guerra Mundial.

Essa tese foi sutilmente adotada pelos órgãos encarregados da produção de informações estatísticas, como demonstra as normas divulgadas para o recenseamento do ano 2000 (IBGE), proibindo, inclusive, perguntas diretas sobre a cor da pele, ofertando uma vasta gama de autorrespostas aos entrevistados.

As particularidades geográficas das propostas de Oliveira Vianna têm precípuas composições ideológicas vinculadas às diferentes escalas territoriais nacionais. Para o teórico fluminense, a falta de um sentimento nacional integrador deveria ser compensada por um objetivo nacional a ser incutido no povo e, sobretudo, nas elites. A presença dos Objetivos Nacionais Permanentes, enunciados nos manuais doutrinários da Escola Superior de Guerra (ESG), durante o Regime Militar, envolveu levantamentos geográficos para a implantação de grandes projetos executados no denominado “milagre econômico” brasileiro.

A influência de Oliveira Vianna também é percebida quando se examina a tese correspondente à construção de uma nova ordem territorial no país. As preocupações com a integração nacional, como alertam Becker & Egler (1993) e ratifica Moreira (2004), e com o preenchimento dos denominados vazios demográficos são manifestadas nos discursos²⁹ de

²⁹ O historiador Boris Fausto (2006: 90), ao discorrer sobre a natureza do regime da ditadura anuncia que: “o discurso getulista tratou de apresentar o Estado Novo como a fórmula que permitiria, finalmente, realizar as tarefas de unificar o país, promover o desenvolvimento econômico, criar uma nova representação das classes produtoras e dos trabalhadores, introduzir enfim o governo técnico, acima da politichalha dos partidos”.

Getúlio Vargas sobre o fim da “economia arquipélago” (ANDRADE, 1995), enfatizando a “Marcha para o Oeste” (1940), usufruindo o projeto do *ut possidetis* (posse contínua e prolongada, independente de qualquer outro título ou tratado) legado do iberismo ao objetivar que as fronteiras econômicas coincidissem com as políticas; nas intervenções contidas no Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek (1956 - 60), trocando-se a perspectiva de uma política de estabilização, mantida no curto período do presidente Café Filho, por uma a favor do desenvolvimento a qualquer preço, confirmando o compromisso do setor público na facilitação dos projetos das empresas privadas; e por iniciativas colocadas em prática nos Planejamentos de Ação Estratégica do Regime Militar (1964 - 85).

Quanto ao processo de incorporação da fronteira agrícola, incentivado pelo Nacional Desenvolvimentismo na proposta de ocupação material e simbólica do território, a partir da “Marcha para o Oeste” e dos Projetos de Colonização de Vargas, conta-se com a contribuição de Velho (1979: 141) ao entrever “a existência de grandes espaços desocupados (praticamente a metade do país) supostamente contendo vastos recursos”, consistindo em importante elemento retórico sintetizado no “Brasil, país do futuro”.

Conciliadora, a fronteira agrícola, orientada pelos autoritarismos estatal e capitalista, conserva o poder da tradicional oligarquia rural e mitiga as reivindicações da emergente elite proveniente da agroindústria (VELHO, 1979: 189). Beneficiadas pela transferência do modelo industrial para o campo, iniciada no 1º PND (1970 - 74), e pela dissolução do binômio minifúndio-latifúndio, grandes e médias empresas se expandem pelo Centro-Oeste brasileiro na busca de novas áreas agricultáveis para o agro-negócio sojífero até os cerradões da Amazônia Meridional (MOREIRA, 2004: 134 e 141).

Oliveira Vianna, um dos precursores do modelo Nacional Desenvolvimentista, foi indiretamente seguido por importantes quadros da intelectualidade nacional, como Hélio Jaguaribe, que identifica a incompatibilidade entre desenvolvimento econômico em concomitância com o clientelismo cartorial, e a importância de um “nacionalismo de fins” (que justificam os meios), dirigido pelo Estado, para romper com a irracionalidade tradicional dos antiquados pensamentos políticos e do ordenamento jurídico do país. Articula Jaguaribe (1958 - 2005: 51) nacionalismo e desenvolvimento em uma passagem marcante:

(...) o nacionalismo consiste, essencialmente, no propósito de instaurar ou consolidar a aparelhagem institucional necessária para assegurar o desenvolvimento de uma comunidade. Tal é o caso do nacionalismo brasileiro, suscitado pelas transformações experimentadas por nosso país, a partir dos anos 20, cujo desenvolvimento passou a exigir uma ordenação político jurídico adequada. Antes de tudo, pois, o nacionalismo é um movimento provocado pelo desenvolvimento do país, que tem por fim acelerá-lo e racionalizá-lo.

A elaboração Nacional Desenvolvimentista, não obstante a modernização estatal, dispensou a participação do povo; posição emblemática do ideário de Oliveira Vianna, que, analisando os efeitos à ordem social das massas trabalhadoras pelo processo territorial de concentração da urbanização brasileira, preocupa-se em elaborar um conjunto de leis ao trabalhador que atendam às demandas sociais reprimidas pela força do grande capital industrial, e promovam o desenvolvimento desejado pelo Estado. A incorporação de suas concepções no projeto político de Vargas, percebida na extensão legislativa do fortalecido Executivo e na dotação de conselhos técnicos, permite colocá-lo como ideólogo do primeiro Governo Vargas. As concessões ao trabalhador urbano foram encaminhadas numa Legislação Trabalhista e sindical que possibilita o controle sócio-produtivo, pondo “freios” às manifestações operárias.

Oliveira Vianna inaugura ideologicamente uma nova modalidade de desenvolvimentismo, o nacionalismo autoritário, sem voltar-se ao culto “partidocrata”, mobilizando massas e inculcando-lhes os objetivos organizacionais do Poder Central na incumbência normativa de comandar os destinos da nação.

Categoricamente modernizadora e centralizadora, sobretudo no campo político-ideológico, a Revolução de 1930 projeta a divisa Nacional Desenvolvimentista, assumida por Oliveira Vianna à frente de programas de revisão constitucional quando no cargo de Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho. Para Vianna, usado pelo sistema, somente o autoritarismo poderia, temporariamente, compelir o patrimonialismo, corrigindo o percalço de origem mais nocivo à democracia político-constitucional.

Com o desfecho da revolução liberal-constitucionalista e autonomista estadual de 1932, o lado vencedor assegura a extensão do Governo Provisório de forma indireta e a aprovação da “efêmera” Constituição de 1934. Logo em seguida, as prementes ameaças

liberais e comunistas (insurreição de 35) “rogaram” medidas enérgicas que resultam na instituição do autoritarismo do presidente Getúlio Vargas; louvável recurso para a ideologia autoritária nacional, como indica Fausto (2001: 22):

Os intelectuais autoritários identificaram-se com o regime por suas características mais evidentes – supressão da democracia representativa, carisma presidencial, supressão do sistema de partidos, ênfase na hierarquia, em detrimento de mobilizações sociais, ainda que controladas. Mais ainda, encontraram na figura de Vargas os traços do presidente ideal, tanto mais que nunca foram defensores de uma solução militar, encarnada em figuras como os generais Dutra e Góes Monteiro.

O Estado brasileiro funda-se na concepção de chefe principal, estabelecendo laços afetivos com as massas, a partir da construção carismática, personificando o Poder na própria figura de Vargas. Há uma tendência ao conservadorismo, ao conjunto complexo de atributos remetendo aos tipos ideais weberianos, com seus traços próximos à realidade. Vélez Rodriguez (1997), filósofo colombiano atuante no Brasil, é o autor que mais aproxima Weber e Vianna, descrevendo ideologicamente a modernização pelo Estado autoritário.

O zênite dessa ideologia está materializado no Estado Novo, transformando Getúlio Vargas em ditador, que submete o parlamento aos seus desígnios. Admirador do nazismo e do fascismo pelo contexto histórico europeu (comunismo e agitações operárias), Vargas encontra na centralização e no autoritarismo os antídotos aos malefícios do regime oligárquico-liberal vigente na República Velha, que por suas práticas fraudulentas, recônditas e isoladas da participação política do povo legou um despreparado cidadão para o exercício da democracia, além, é claro, de fracionar o poder da União à concomitante ascensão econômica das oligarquias político - territoriais federalistas.

Com vieses conservadores, a modernização do Brasil é projetada por Oliveira Vianna incidindo perpendicularmente do Estado para o povo, fora da alçada de partidos e de suas facções, com a neutralidade suficiente para escolher o melhor, senão para todos, para o bem da “maioria”. Antecipando às irrupções das massas, o Estado autoritário prescinde sua participação efetiva e lança medidas mitigadoras para cooptar os focos das agitações; a democracia corporativa e os sindicatos oficiais cumpriram bem a finalidade de mediar a representação político – social urbana.

A subordinação do povo ao Estado (Novo) seria o “fermento” do seu engrandecimento. Nesse ponto, residem estratégias que destoam da originalidade do pensamento autoritário de Vianna, tendo em vista a busca de retrógradas bases agrárias à governabilidade. Gradativamente Vargas acrescenta à plausível liderança carismática as práticas populistas no ensaio à manipulação das massas urbanas, renovando seus quadros dirigentes ao atrair um corpo de servidores técnicos, majoritariamente da classe média e da elite ilustrada (esclarecida), para compor a burocracia estatal, em substituição bastante comedida aos políticos que defendiam os interesses privados das oligarquias.

No final do Estado Novo as concepções reacionárias são estigmatizadas, revogando-se artigos autoritários da Constituição de 1937 e revertendo-se politicamente a memória do Vargas repressor para a de “pai dos pobres” trabalhadores brasileiros. Para a corrente viannista do autoritarismo a sua finalidade estaria contemplada no Governo Vargas, pois, consistindo em um meio transitório de Estado até que as liberdades civis fossem exequíveis para o exercício da cidadania, garante-se a paz social, a ordem territorial, a organização nacional e a modernização político-institucional em prol do desenvolvimentismo progressivo do país. Todavia, o afastamento político de Vianna por declínio das concepções autoritárias e por deturpação de suas idéias pelo Poder, a serviço da burguesia, leva-o ao “ostracismo”. Prossegue com as pesquisas de gabinete no seu escritório, localizado à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói, dedicando-se aos dois volumes da “História Social da Economia Capitalista no Brasil” (1987), já frustrado ao perceber que os principais grupos da elite, da agrária à industrial, continuam norteando, através da cúpula burocrática estatal, a organização do espaço e da sociedade no Brasil, reproduzindo o patrimonialismo em instituições políticas estatais que deveriam combatê-lo.

Sistematizamos estudos sobre a vertente Viannista de autoritarismo pela compleição oficial nacionalista que ostenta, com razoabilidade na linha seguida, por uma geograficidade diferenciada nas abordagens sobre povo, território e Poder político no Brasil, excetuando as formulações racistas e deterministas, utilizadas intencionalmente para justificar a ideologia de Estado imposta à construção do caráter nacional – o nacionalismo integrador, visto na seqüência do trabalho. Essa compilação acerca do conteúdo ideológico autoritário à Era Vargas ajuda a entender o engendrar das relações jurídicas entre capital e trabalho,

sociedade e ordem territorial, empreendendo novas perspectivas nas atribuições políticas do Estado, orientando o projeto de modernização nacional.

O Nacionalismo Integrador do Estado Brasileiro

Constantemente na história mundial movimentos autoritários figuraram em países que passaram por crises políticas, econômicas e territoriais. Muitos autoritarismos de Estado carregam a insígnia nacionalista veiculada pela mídia em geral (filmes, documentários, rádio, jornais, revistas, programas de televisão) e pelas instituições (escolas, faculdades, órgãos oficiais, empresas, etc.); o nazismo alemão e o fascismo italiano corresponderam à altura.

Os nacionalismos Sul-Americanos foram idealizados em resposta ao imperialismo expansionista europeu e norte-americano; um mecanismo de defesa para objetivamente alcançar minimamente a afirmação nacional. Diferentemente de algumas nações da Europa, o nacionalismo brasileiro não poderia exercer a significância liberal burguesa industrial, porque o modelo econômico fundado na relação de dependência agrário-exportadora conferia laços mais firmes das províncias com os países europeus do que entre as próprias províncias, faltando-lhes real intencionalidade à integração nacional; motivo de apreensão para eminentes ideólogos, tal qual José Bonifácio.

Para alguns nacionalistas um Brasil moderno seria fruto da imitação induzida do padrão europeu. Os modelos e as imigrações da Europa branca e desenvolvida (ou civilizada) levariam à remissão do passado “negro” brasileiro. O impulso dado pelo Governo Central à política imigratória eugênica carregava a finalidade da produção e da purificação necessária à formação do caráter nacional.

O nacionalismo, independente dos fins, evidencia-se por conclamar um pacto ideológico – emotivo entre todos os setores e classes da sociedade, unindo-os para um propósito específico; normalmente a integração nacional nesses termos resultaria em crescimento econômico, independência, e consolidação territorial. Tantas dinâmicas peculiares para o mesmo fenômeno nacionalista enriquecem o entendimento. Vejamos uma esclarecedora passagem de Dante Moreira Leite (1992: 27):

Na verdade, o nacionalismo foi muitas vezes reivindicatório, caracterizando-se como tentativa de independência nacional para grupos englobados em antigos Estados. Esse aspecto caracterizou, por exemplo, o nacionalismo húngaro, contra o domínio da Áustria, e o polonês, contra a Rússia. Em outros casos, ao contrário, os movimentos nacionalistas se caracterizaram por tendência expansionista, realizada à custa de outras nações. Esse expansionismo apresentou menos problemas quando se voltou para a África e a Ásia, onde não enfrentava nacionalismos já amadurecidos, mas foi catastrófico para as relações entre países europeus. A propósito, será suficiente lembrar o conflito pelo domínio da Alsácia e da Lorena, questão permanente entre Alemanha e França.

Na citação acima, o território é o alvo do nacionalismo, conquistando ou resistindo, criando, como na organização do Estado de Israel, onde o nacionalismo prescindiu as bases físicas pelos signos e símbolos mais tradicionais, levando às gerações a justificativa ideológica e legítima do direito à “terra prometida”.

Seja qual for a situação, contemplar-se-á o triunfo do nacionalismo quando o desenvolvimento orgânico da nação for atingido. No caso brasileiro, o Estado toma o lugar do povo na composição da nação ao processo de “purificação” do espírito nacional. Apropria-se, por meio de tratados científicos, de tantos postulados raciais e psicológicos para explicar o caráter nacional “indigente”, dependente à sua conformação do Estado, aspirando uma dominação pacífica diante do povo.

Impossível para o Brasil, tendo uma vasta diversidade de classes e mentalidades, na abertura do século XX, “comportar” o caráter nacional no sentido único. Com cada cultura regional e a artificialidade superficial do povo, o fenômeno fica mais complexo de ser mensurado. Leite (1992: 122) coteja padrões de comportamento nacionalista no mundo com a cultura nacional e instrui:

Em resumo, se considerarmos a chamada cultura nacional, veremos que esta não tem unidade, a não ser de língua e de organização política. Embora se possa, com certas restrições, falar em cultura da classe média, de classe pobre e de classe rica, será difícil encontrar padrões comuns a essas várias classes.

Convém ressaltar que os nacionalismos inspiram, modificam tendências nas artes, na literatura, na música, reavivam costumes e pensamentos ao mesmo tempo em que valorizam o que há de melhor no país, lançando apologias estatais à prosperidade, ao heroísmo, legando um acervo ufanista versado com romantismo ao Brasil.

No movimento homônimo, o Romantismo, perde-se um pouco da noção de realidade como uma espécie de escapismo utópico da dependência, portando uma visão positiva do Brasil e de sua população. Os autores³⁰ do Romantismo brasileiro ascenderam com expressão após o nativismo e a independência, “acendendo” os elementos constitutivos do nacionalismo, preparando os expoentes do Realismo³¹. O ponto de convergência entre os períodos (Romantismo e Realismo) é a procura da definição de um caráter brasileiro singular pelas manifestações de sua expressão, para, então, afirmá-lo e lapidá-lo.

Silvio Romero, Deputado Federal pelo Partido Republicano (1900 – 1902) que trabalhou na revisão do Código Civil como relator-geral, dosou os contraditórios pessimismos do Realismo pelo nacionalismo, inspirando uma corrente ideológica que associava a modernização à “europeização” brasileira, a fim de depurar o sangue do povo e “redimi-lo” dos efeitos político-sociais da miscigenação colonial.

Rebatendo Romero vem Afonso Celso com o patriotismo moral, explicando os motivos para se acreditar na superioridade do Brasil, colocando-o como fonte de inveja aos outros povos por ausência de guerras e pela exuberância territorial - ambiental. Seus versos são louvores às riquezas territoriais, aos notáveis pensadores e até ao passado, citado com

³⁰ Destacamos Gonçalves Dias (1823 – 1864) com O famoso poema “A canção do exílio”, celebrando a estonteante natureza que portamos. Clima e tropicalismo, céu e astros, fauna e flora, rios e montanhas, vida e amor são temáticas que “recheiam” os versos de Gonçalves; e Casimiro de Abreu, em meio a outros, que sobrevalorizam as nossas raízes, ignorando, geralmente, a abolição do escravismo. Apresentar-se-ia essa questão com Castro Alves (1847 – 1871), sendo absorvida através dos realistas.

³¹ Dentre os expoentes do Realismo estava Silvio Romero, bacharel em direito e atuante em filosofia, ideologia, política e crítica literária, leitor de evolucionistas que interpretavam a suposta inferioridade racial do brasileiro para superá-la, negando o seu desenvolvimento autônomo e as exaltações indianistas românticas de Alencar para voltar-se ao “mesticismo”, “ajustado” pelo Estado com a imigração induzida. Romero traçou uma filosofia da história brasileira contando com o meio físico, isento de “monstruosidades naturais”, e a inovação cultural particularizada pelo “cruzamento” de idéias e sentimentos. No entanto, guardava uma fixação quanto às variações climáticas para adaptações raciais, interferindo nos seus apontamentos por absorção de teorias européias já obsoletas à insistência pela manutenção da imigração para o branqueamento da população, enquanto seu amigo Euclides da Cunha depositava esperanças na “rocha viva” da nacionalidade sertaneja.

São características psicológicas dos brasileiros discutidas por Silvio Romero: apatia, ausência de iniciativa, talentos precoces e de rápida extenuação, irritabilidade, superficialidade das faculdades inventivas, mais contemplativo do que pensador; lirismo subjetivista, mórbido, vaporoso; sem filosofia e ciência. (LEITE, 1992:193 e 194).

orgulho. Concorde que os brasileiros são desprovidos de iniciativa e firmeza nas decisões, mas isso seria corrigido com o tempo pelo Estado. (LEITE, 1992).

A ebulição literária nacionalista brasileira pretendia reverter a suposição de autores europeus, proponentes da nação como proveniente de determinada raça hegemônica, descortinando o histórico hibridismo racial nacional da unidade na diversidade. O racismo degenerativo europeu foi em geral abrandado para Euclides da Cunha pela miscigenação positiva entre branco e índia. Já Monteiro Lobato convalidou a imagem negativa do caipira ou caboclo, “caricaturando” o índio e o sertanejo euclidiano. Provocativo, não poupou críticas diretas e indiretas às categorias interioranas do agro brasileiro, incapazes de organizarem-se, de desenvolverem sentimento de pátria e acompanharem os acontecimentos nacionais. Anos depois, arrefece as críticas aos “Jecas Tatus” e aborta o nacionalismo ideológico para defender a industrialização e suas bases energéticas nacionais.

Por escrever posteriormente sobre as temáticas aludidas, Oliveira Vianna foi considerado desatualizado aos avanços das Ciências Sociais. Reconhecendo o peso da aristocracia, Vianna gravita entre a xenofilia facciosa e a xenofobia metodológica do modelo à superação da inércia do caráter nacionalista brasileiro. Em *Populações Meridionais do Brasil*, Vianna (1920 - 1952: 17 e 18) direciona-se à população rural, que vive com a sombra do passado sobre a organização e a evolução dos poderes públicos, mas ameniza o fardo político-administrativo do meio rural pela legítima nacionalidade brasileira derivada do campo:

Toda a minha preocupação é, por agora, firmar de definir a caracterização das nossas populações do interior. Matrizes da nacionalidade, delas, do seu espírito, da sua laboriosidade, de seu afluxo humano, é que vivem as cidades do “hinterland” ou da costa, e crescem e se desenvolvem. Silenciosa, obscura, subterrâneas a sua influência hoje, é, no passado, principalmente nos três primeiros séculos, poderosa, incontestável, decisiva. (...) Elas explicam, por outro lado, pela sua formação e estrutura, muitas singularidades e deficiências da nossa evolução social e da nossa psicologia coletiva(...) Esquecidas até agora pelos nossos publicistas, historiadores, estadistas, é tempo de fazer justiça a essas gentes obscuras no nosso interior, que tão abnegadamente construíram a nossa nacionalidade e ainda a mantém na sua solidez e na sua grandeza.

Na seqüência, Vianna (1952:22) maquina o caminho à soberania, alertando aos devaneios e sonhos progressistas que pré-traçam o destino nacional:

Desse destino e da sua fatalidade só escaparemos por um caminho: o tomarmos, a sério, a resolução corajosa de mudar os métodos – métodos de educação, métodos de política, métodos de legislação, métodos de governo. O problema da nossa salvação tem que ser resolvido com outros critérios, que não os critérios até agora dominantes. Devemos doravante jogar com fatos, e não com hipóteses; com realidades, e não com ficções; e, por um esforço de vontade heróica, renovar nossas idéias, refazer nossa cultura, reeducar nosso caráter.

Continua em sua obra sugestionando o leitor à reeducação das mentalidades para organização e reconstrução do caráter nacional, tendo para tal feito o prévio domínio da composição político-social herdada. Portando Vianna, admirador da Antropogeografia de Ratzel, ratifica o latifúndio como centro antropogênico quando elege uma elite política e social que “concerne com a formação antropológica da própria aristocracia territorial”, incumbida de manter intactas as purezas do sangue e do caráter nacional (VIANNA, 1952: 140). Assim, as migrações internas, sem a orientação do Estado, são tratadas como forma de desorganização do povo e reclassificação sócio-racial.

Vianna (1952: 153) especifica possíveis participações à direção estatal fora do latifúndio, o que chamara de “mulatos superiores, arianos pelo caráter e pela inteligência, ou ao menos, suscetíveis à arienização, capazes de colaborar com os brancos na organização e civilização do país”. Sobram tipologias raciais e faltam quadros sociais completos no campo, classe média, e hierarquia social organizada; convenientemente, a população rural apresentava-se solidária e afeiçoada aos senhores territoriais para ser defendida da parcialidade arbitrária da anarquia branca e de seus aparelhos patrimonialistas de justiça.

A solidariedade rural restringia-se ao domínio interno do latifúndio, incomunicável pelo isolamento em clãs patriarcais. O autêntico caráter nacional erguer-se-ia, então, fora dos domínios privados, visto que o isolamento e a fidelidade absoluta ao chefe territorial local “(am)paravam” até o discernimento político da pequena massa rural, bem aventurada por ter encontrado o seu “senhor”.

A argumentação sobre a nacionalidade rural brasileira é contemplada na citação de um trecho de Vianna (1952: 243 e 244):

Em síntese, tomando como base da nossa nacionalidade a sociedade rural, são essas as leis da sua formação e organização:

I – Pela ação simplificadora dos grandes domínios, as classes rurais se desarticulam e dissolvem, e os seus elementos vão agregar-se à classe fazendeira.

II – Essa agregação se faz sob a forma de “clãs patriarcais”. Esses clãs revelam um sensível “espírito de corpo”.

III – Tendo embora conseguido, com esse “espírito de corpo”, realizar uma poderosa solidariedade interna e uma consciência social correspondente, esses clãs não chegam, entretanto – dada a carência de agentes de integração política – a realizar uma igual solidariedade externa. Isto é, não conseguem formar e fixar a consciência de uma solidariedade mais vasta.

IV – No ponto de vista da sua psicologia social ficam, por isso, em plena fase patriarcal – a fase da solidariedade parental e gentílica. Toda a sua atuação em nossa história social e política se faz tendo por base essa mentalidade elementar.

Para erguer o nacionalismo integrador, diante do quadro patriarcal e psíquico exposto, Vianna exalta o intervencionismo do Estado, devidamente instruído na Regência quando aniquila os potentados separatistas, despertando um contagiante sentimento patriótico à reverência do Poder político do Imperador. Vianna justifica o entusiasmo Imperial em mais de meio século de relativo desenvolvimento ordenado com justiça e legalidade; o fausto Imperador com o seu Poder Moderador, articulando Executivo e Legislativo, na submissão do parlamentarismo, ensaia a retificação da moralidade no caráter nacional do povo, necessária aos ideais republicanos genuínos (defesa da causa pública).

O funcionamento do parlamentarismo monárquico manipulado foi comentado por Vianna (1952: 333 e 334):

É a Coroa quem realiza a rotação dos partidos no Parlamento e no governo e dá ao regime absolutista, que existe de fato, aparências parlamentares.(...) O imperante esforça-se para que não se formem gabinetes estritamente partidários, de uma só cor política, absolutamente solidários e coerentes. (...) Não é, pois, a vontade parlamentar que se impõe ao governo, como nas praxes inglesas; mas, a do governo que se impõe ao Parlamento. Este é suavemente obrigado a aceitar o gabinete, que a Coroa organiza, sem

grande atenção e, às vezes mesmo, sem atenção alguma à opinião na Câmara.

Os axiomas municipalistas “pedra angular da democracia” e “células da vida pública” são para Vianna (1952: 360) o que Spencer chama de “falsa membrana do organismo social”, pois as tentativas emancipatórias à cooperação harmônica dos grupos locais reviveram os antigos patriarcados centrífugos. A emancipação não poderia, por vias parlamentares, preceder a internalização intelectual do conceito de Estado, no qual a autoridade pública exerce as funções educativas, de defesa territorial e de desenvolvimento como Órgão Supremo. Para tanto, a ação providencial do monarca impede o cataclisma parlamentarista, pois segundo Vianna (1952:385):

Este é que mantém na volubilidade das situações parlamentares e na instabilidade das situações ministeriais a tradição e o prestígio da autoridade, ameaçada a todo instante pelas crises inevitáveis dos partidos e pelas eventuais coligações faccionárias, que se amatumam contra o governo para enfraquecê-lo e destruí-lo.

Independente do regime de governo, a jornada nacionalista do Estado só findaria quando, à imagem das grandes nações (alemã, francesa, japonesa e norte - americana), fosse germinado um altivo sentimento de unidade nacional e de incontestável destino histórico no coração e na consciência moral do povo brasileiro. Feito isso, entra a ação racional do Estado, ofertando a subconsciência jurídica pela medula da legalidade para todo o território nacional. Cumprir-se-ia na atitude do homem centro - meridional a consolidação do caráter nacionalista e a “organização da sua ordem legal” (VIANNA, 1920 - 1952: 429).

Subentende-se que Oliveira Vianna, na oportuna fase da “Evolução do Povo Brasileiro” (1923), perfaz uma revisão na sua leitura geográfica ao adotar o “possibilismo lablacheano” em detrimento do determinismo - evolucionista de Ratzel e Spencer respectivamente, sem abandonar, contudo, a concepção de Estado soberano, indivisível, incontestável e extremamente centralizador, bem como a psicologia diferencial - biológica das raças, tal qual Alfredo Ellis Júnior para os paulistas; Artur Ramos, estudando a cultura primitiva; Afonso Arinos de Melo Franco, desprezando os resíduos afro-indígenas; o anti-semitismo de Gustavo Barroso; o controverso Manuel Bonfim e a hereditariedade na psicologia das massas para o caráter nacional; o pessimista Paulo Prado, imputando à

luxúria e à cobiça colonizadora, misturada por gerações à “filosofia da senzala”, os traços psicológicos de tristeza romantizada que moveciam a edificação do caráter nacional (LEITE, 1992).

Incomodando os “escribas” da psicologia por labutar em sua seara, Vianna analisa a evolução psíquica do povo brasileiro regionalmente, extraindo o “tipo ideal” da personalidade racial do bandeirante paulista. Todavia, evitava maiores análises regionais que desaguassem nos regionalismos, para não dar margem ao congênere “estadualismo”, principalmente paulista, repleto de reivindicações representativas políticas, econômicas e intelectuais.

Vianna convive com o “golpe militar” da oligarquia à monarquia (Proclamação da República – 1889), que resulta no fortalecimento dos presidentes dos estados da federação pela Constituição de 1891, inspirada no modelo norte - americano. Passado o infortúnio desfecho político-provisório de Deodoro da Fonseca, a denominada República Velha, pela fraqueza das instituições políticas brasileiras, sofre com a permissividade no prolongamento do pacto estadual entre São Paulo e Minas (café com leite) pela governabilidade alternada, ratificando a “política dos governadores” e garantindo a estabilidade do Legislativo com o Executivo e a manutenção dos postos de poder. Em nível municipal a descentralização político-administrativa reitera o protagonismo do coronelismo, outrora sufocado no Segundo Reinado.

A montagem distorcida do federalismo brasileiro privilegiou por décadas os estados mais ricos, concentrando desenvolvimento e recrudescendo as discrepâncias regionais no país. Os entes federados jamais gozaram de igualdade perante os poderes Executivo e Legislativo, muito menos remetiam impostos e recebiam a redistribuição do governo de forma idônea. Aos estados pobres a resignação, e aos emergentes o “estadualismo”, por vezes com intenções separatistas perante o unificador Governo Federal, por ora desvanecido. Hinos e bandeiras foram celebrados, versos e prosas compostos, produtos da crença paulista na independência para o sucesso, isentando-se do atraso brasileiro.

Devido à conjuntura político-econômica da década de 1930, adicionada aos movimentos nacionalistas de várias ordens, ilustres intelectuais das Ciências Sociais,

orientados por trajetórias das sociologias harmônica, compreensiva e conflituosa, interpretaram o Brasil pensando invariavelmente nas matrizes da constituição nacional.

No pensamento do mestre de Apipucos, Gilberto Freyre, a história da tradicional sociedade patriarcal é vinculada à ordem e ao progresso pelas instituições nacionais; a fragrância do passado agrarista impregnando os ares da vida social e política no futuro. A adaptabilidade, o catolicismo, a tutela e os demais predicados dos portugueses contribuíram na formação da sociedade agrário-colonial e, com dilação, da nacionalidade. Sobre a estruturação da colonização, Freyre assinala (1933: 43):

A base, a agricultura; as condições, a estabilidade patriarcal da família, a regularidade do trabalho por meio da escravidão, a união dos portugueses com a mulher índia, incorporada assim à cultura econômica e social do invasor.

Formou-se na América Tropical uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na técnica de exploração econômica, híbrida de índio – e mais tarde de negro – na composição. Sociedade que se desenvolveria defendida menos pela consciência de raça, quase nenhuma do português cosmopolita de plástico, do que pelo exclusivismo religioso desdobrado em sistema de profilaxia social e política. Menos pela ação oficial do que pelo braço e pela espada do particular. Mas tudo isso subordinado ao espírito político e de realismo econômico e jurídico que aqui, como em Portugal, foi desde o primeiro século elemento decisivo de formação nacional; sendo que entre nós através das grandes famílias proprietárias e autônomas: senhores de engenho com altar e capelão dentro de casa e índios de arco e flecha ou negros armados de arcabuzes às suas ordens; donos de terras e escravos que dos senados de Câmara falaram sempre grosso aos representantes d'el-rei e pela voz liberal dos filhos padres ou doutores clamaram contra toda espécie de abusos da Metrópole e da própria Madre Igreja.

Como defensor das tradições regionais do Nordeste escravagista subsidia ideologicamente a organização do Congresso Regionalista com abordagens geográfico-culturais, escolhendo a região (zona açucareira) como escala geográfica ao objeto social, projetando das vicissitudes inter-raciais a animadora esperança nacional. Há coragem em quebrar o estigma racista predominante e oportunismo na aceitação intelectual de “direita” ao representar organicamente os poderosos grupos rurais.

Freyre (1933) orienta sua sociologia harmônica - geneticista refutando a degenerativa inferioridade na discriminação da Casa-Grande para Senzala, ou seja, de “cima para baixo”, emitindo generalizações referenciadas na grande família patriarcal. O ambiente “acolhedor”,

“adoçado”, de estima ao negro, se dava pela desprezível ameaça ao status ocupado pelo fazendeiro branco; ignoram-se agentes sociológicos intermediários entre negros e senhores. É enorme a negligência ao futuro nacionalismo negro incorporado por Gilberto Freyre na década de 30, partindo das íntimas relações histórico-sociais entre brancos e negros no Brasil. Quem expõe explicitamente preconceitos aos descendentes negros é o médico legista Raimundo Nina Rodrigues (1862 – 1906), primeiramente resgatando postulados de Spencer ao estereótipo mestiço-inferior pela transmissão de caracteres genéticos e, em seguida, denegrindo-os socialmente pela indolência, impulsividade e imoralidade.

O brasileiro, produto dos atributos superiores da elite agrária, nascido no patriarcalismo, alimentado pelo paternalismo e educado na cultura patrimonialista, atravessaria a existência político-democrática assimilando psicologicamente a ideologia dominante como autêntica, agradável e perfeita. A intuição pessoal na obra literária de Freyre (1933) camufla fatos preconceituosos, teorizando mentira disfarçada de verdade à luz do otimismo espontâneo, legitimando o caráter de raízes ibéricas escravocratas.

Inscrevendo-se com tipologias na história social brasileira por *Raízes do Brasil* (1936), Sérgio Buarque de Holanda influencia uma plêiade de intelectuais oferecendo um clássico sob a linha sociológica compreensiva, ensaiando numa perspectiva psicológica o caráter nacional harmônico do modelo ibérico – patriarcal, que se assemelha com Freyre quando Holanda (1936 – 1995: 85) observa:

A família patriarcal fornece, assim, o grande modelo por onde se hão de calcar, na vida política, as relações entre governantes e governados, entre monarcas e súditos. Uma lei moral inflexível, superior a todos os cálculos e vontades dos homens, pode regular a boa harmonia do corpo social, e portanto dever ser rigorosamente respeitada e cumprida.

A “herança rural” patrimonialista transpassada para política, tônica do seu pensamento (HOLANDA, 1976), liga-se subjetivamente às inquietações extremistas da época, o autoritarismo e o ideal progressista. As críticas à auto-suficiência das “comunidades fechadas” (latifúndios da oligarquia) e à extensão facciosa “familiar” nas obras de Oliveira Vianna corroboram com Holanda (1936 – 1995: 79) em passagens como esta:

Segundo tal concepção, as facções são constituídas à semelhança das famílias, precisamente as famílias de estilo patriarcal, onde os vínculos biológicos e afetivos que unem ao chefe os descendentes, colaterais e afins, além da famulagem e dos agregados de toda sorte, hão de preponderar sobre as demais considerações. Formam, assim, como um todo indivisível, cujos membros se acham associados, uns aos outros, por sentimentos e deveres (...).

A falácia da imposição do meio para o predomínio rural foi convertida em esforço centrífugo patriarcal, beirando o anarquismo aventureiro que, pelo modelo de colonização, seria combatido para Vianna com choque de ordem estatal, executado por um ditador se preciso fosse. Embora observando a projeção da família no Estado republicano, à imagem do ambiente no recinto doméstico rural, bem como os males aos avanços sociais e às ordenações democráticas provenientes dos sediciosos chefes localistas, Holanda não preconiza medidas repulsivas e centralizadoras por parte do Estado; prefere crer na dissipação da “cordialidade” pela conscientização progressiva, na esteira da urbanização, para elevar o caráter nacional, exagerando na enlevação da “revolução” aos traços psicológicos das raízes rurais ibéricas.

Forja-se, além da nação, a necessidade de leis que tonifiquem teoricamente a civilização; a sociedade dos homens “cordiais”, do individualismo intraclasses e do paternalismo interclasses, coopera para desorganização coletiva a ser superada quando forem “cortadas” as raízes personalistas e aristocrático-rurais do passado político-social e agrário - exportador, desviando o país do paradigmático “sentido da colonização”, descrito por Caio Prado Júnior na Formação do Brasil Contemporâneo (1942 – 1994).

O referido autor, um dos fundadores da Associação dos Geógrafos Brasileiros, emprega uma sociologia crítica e relaciona os empreendimentos agrícolas coloniais, cíclicos ou perenes, ao povoamento pelos deslocamentos populacionais em direção aos recortes territoriais da produção, orientada na relação entre o Estado (português a priori) e a elite territorial; à maneira da dinamização sócio-espacial da colonização evolui-se para estabilizar o caráter nacional. De acordo com Prado Júnior (1942 -1994: 31 e 32):

Entre nós foi-se além no sentido de constituir nos trópicos uma sociedade com características nacionais e qualidades de permanência, e não se ficou

apenas nesta simples empresa para colonos brancos distantes e sobranceiros.

Mas um tal caráter mais estável, permanente, orgânico, de uma sociedade própria e definida, só se revelará aos poucos, dominado e abafado que é pelo que o precede, e que continuará mantendo a primazia e ditando os traços essenciais de nossa evolução colonial. Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais do que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o banco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira. Esse início, cujo caráter se manterá dominante através dos três séculos que vão até o momento em que ora abordamos a história brasileira, se agravará profunda e totalmente nas feições e na vida do país.

Prado Júnior incita as intervenções mais conflituosas na política para modificação de um destino inexorável, traçado desde a colonização, revelando passivos profundos e orgânicos: “a incorporação apressada de raças e culturas tão diferentes entre si, o trabalho servil, a dispersão do povoamento, tantos outros elementos que caracterizam a colonização e a constituem” (PRADO JÚNIOR, 1942 - 1994: 356).

A decomposição do sistema colonial não significa a extinção dos efeitos negativos de suas feições. O autor reconstrói, a seu modo, o passado para compreender-se que as reformas desviaram-se da substancialidade, frustrando na prática a ruptura com os elementos metropolitanos tradicionalmente hegemônicos, legando a incapacidade de administrar interesses nacionais pós-independência sem o sentido particularista preponderante no caráter social brasileiro.

Pela Revolução de 1930 não se consegue desprender as forças conservadoras, tais quais as tradicionais oligarquias rurais da política brasileira, tampouco contar com quadros especializados para romper com os vícios da administração pública herdada dos portugueses. Contudo, esse é o estilo conciliador de um governo que atuou por decretos, com nomeações dos aliados militares a interventores estaduais, centralizou politicamente e controlou economicamente o país, crivando os estados a contraírem empréstimos externos;

articulando com os sindicatos as relações trabalhistas, por conta da Consolidação das Leis do Trabalho; e ao institucionalizar setores produtivos (agrícola e industrial), ditando a ordem econômica, política e territorial no novo regime.

Destarte, à construção do caráter nacional, a contragosto de Vianna e até de seus críticos, permaneceram as tradições políticas rurais, voltadas para o interesse de grupos do agro, monocultores em sua maioria, exploradores, especuladores, detentores de vastas extensões de terras - fontes de poder autoritário local-regional. O autoritarismo brasileiro não vem de fora, do fascismo ou do nazismo, é um híbrido fortalecido pelas raízes territoriais do espaço rural; não é fruto do Estado Novo, que o aperfeiçoa, além de convalidar a propriedade da terra e o que ela representa para ordem agrária, bem como dividir a sociedade urbana por profissões e categorias³² bem definidas, dando-lhes sindicatos e estatutos chancelados pelo Estado com anuência indireta dos subordinados trabalhadores.

A outorga de leis trabalhistas por Vargas no comando do Estado lhe confere o prestígio como líder populista, rendendo-lhe a credibilidade para lidar com a política econômica como função do Estado. Isso deveria ficar bem claro, em um contexto de intervencionismo, bem-estar social, alavancagem do capitalismo global pós-crise, enfim, da recessão conjuntural pela incapacidade da regulação liberal. Tanto o Legislativo quanto o Judiciário curvam-se ao Executivo, que “estende a mão” às descontentes corporações oligárquicas do café, cana, cacau etc, menos aos seus trabalhadores rurais.

O nacionalismo servirá à ideologia do autoritarismo estatal, assim como ao populismo, expresso no arbítrio pessoal do líder político. Mas é justamente no âmbito do Estado, mas precisamente nas políticas sociais (trabalhistas), que o nacionalismo torna-se um populismo efetivo nos campos ideológico e racional, ainda mais quando, na primeira “versão” da Era Vargas, são estabelecidas as bases da modernização econômica, concebendo a urbanização brasileira na articulação do eixo produtivo da agricultura para indústria, conservando o patrimonialismo por segmentos regionais produtivos no agro brasileiro.

³² Vale a observação de que no Regime Militar parte da estrutura foi modificada pela unificação da Previdência Social (INSS), encerrando a aposentadoria por categoria, mas mantendo alguns privilégios setorializados.

A implantação da indústria de base e a suspensão do pagamento da dívida externa ratificaram o caráter nacionalista de seu governo, comprometido com as elites de origem agrária. A forma com que o Poder Central “silenciou” as vozes e os cartazes (figura 1) dos revoltosos da Revolução Constitucionalista de 1932 em São Paulo, conquistando sucessivas vitórias eleitorais (1946 e 1950), apesar do Estado Novo (1937), é a prova de que a aliança elite-proletariado e o desenvolvimentismo cativaram as massas, superpondo o nacionalismo federal ao caráter nacional fragmentado.

(Figura 1)



Wikipédia. Cartaz contra a ditadura Vargas, antiautonomista.

As manifestações do nacionalismo de Vargas, também presentes nas campanhas de nacionalização de imigrantes e na profissionalização técnico-burocrática, entre outras já exploradas, deram credibilidade à continuidade do escopo ideológico e legitimidade ao

aparato legal da Era Vargas, explanada no capítulo a seguir, como fixação dos conteúdos à estruturação do conhecimento.

II - CAPÍTULO 1

A ERA VARGAS: A PERSONALIDADE POLÍTICA DO ESTADISTA-MOR

Na explanação acerca do estadista com a maior permanência (dezenove anos) no Poder ficará explícito o porquê do enfoque, trazendo à luz a organização política de Vargas, “imortalizado” pela intelectualidade na Academia Brasileira de Letras (1943). Debates por muitos meios já foram realizados a respeito de Getúlio Vargas, bem como as mais diversas biografias. Louvores e apontamentos com saudosismos e repulsa figuram nos principais escritos, que o caracterizam com viés autoritário, progressista, patriarcal ou liberal-burguês, suscitando interpretações dos seus atos no mais alto cargo da vida pública do país por duas décadas, tornando-o a personalidade política mais polêmica e importante nas transformações estruturais sócio-espaciais do Brasil no século XX.

Ainda menino, Getúlio Dorneles Vargas acompanhava as lutas de seu pai, Manuel do Nascimento Vargas, contra os federalistas no Rio Grande do Sul, e o litígio do Acre, cujos habitantes não reconheciam a soberania da Bolívia sobre a região. Acabou ingressando na carreira militar, mas desligou-se para cursar direito em Porto Alegre, já envolvido com a política local como um dos redatores do jornal O Debate (MATHIAS, 1983: 23).

Na Tribuna da Assembléia (1909), como Deputado Estadual (RS), falou sobre o tratado de limites firmado entre o Brasil e o Uruguai. Quando reeleito, em 1917, passou a preocupar-se com a política nacional, chegando rapidamente a ser Deputado Federal (1924 - 1926), Ministro da Fazenda (1926 - 1927) com Washington Luís e presidente do estado do Rio Grande do Sul (1928 - 1930), no lugar de Borges de Medeiros (MATHIAS, 1983: 30).

Ao contrariarem (o presidente Washington Luís e o sucessor paulista Júlio Prestes) o revezamento tradicional entre São Paulo e Minas Gerais, monta-se uma candidatura

oposicionista pela Aliança Liberal, com adesão dos Estados de Minas, Paraíba e Rio Grande do Sul, na qual o presidente Vargas (RS) concorre com um programa de governo constando: novas leis para solução das questões sociais; auxílios para os nordestinos e subsídios aos cafeicultores (MATHIAS, 1983: 36).

O candidato Júlio Prestes vence com denúncias de fraude eleitoral e a aplicação da “degola” (“desconhecimento” político do Executivo aos eleitos por partidos rivais), alimentando o inconformismo da oposição, que se prepara para a irrupção do levante, colocando Vargas no Poder, entregue pela Junta Militar Provisória, dando início ao Governo Provisório de uma Revolução prolongada, enfrentando problemas de ordem política até normalizar a situação constitucional no país.

A “Revolução” brasileira difere das clássicas liberais - burguesas, visto que concentrou terras já dominadas e excluiu segmentos do processo de desenvolvimento nacional, utilizando-se do autoritarismo e do populismo como interlocução entre a máquina pública e a sociedade.

Nesse sentido, a crise conjuntural internacional no limiar da Era Vargas o favorece para ir além do modelo agroexportador, responsável pela captação de divisas, promovendo Reformas de Base para estabelecer a indústria nacional com leis trabalhistas, dando estabilidade ao arranjo capitalista industrial, e aquecendo o mercado interno; uma trama só possibilitada pelo intervencionismo estatal, condicionando recursos humanos, financeiros e naturais para substituir (diminuir) as importações e instaurar o Nacional Desenvolvimentismo. Na leitura do economista Bresser Pereira (1982:43): “realizávamos assim, antes que Keynes houvesse publicado, em 1936, sua clássica Teoria Geral, uma política tipicamente Keynesiana, e obtínhamos bons resultados”.

Essa primeira fase da Era Vargas (1930 – 1934) é de afirmação do projeto capitalista no Brasil, quando o estadista ascende à elite industrialista com o respaldo de parte da oligarquia conservadora, um tanto quanto regionalista, e se mantém no Poder centralizando-o com prerrogativas absolutistas mesmo sendo um Governo Provisório.

O discurso da “Revolução Definitiva” conta com os pilares liberais e aristocráticos rurais de sustentação para governabilidade, alavancando as bases industriais e convalidando

a propriedade fundiária, instrumento patrimonialista mais tradicional. Vargas derrota a oposição paulista manifesta na Revolução Constitucionalista de 1932, cujo núcleo era o Partido Republicano Paulista, muito embora tendo que convocar eleições para a Constituinte, reconciliando-se com os revoltosos anteriormente vencidos; e moderniza o Estado ao lançar reformas condicionais à estruturação da nova elite industrialista, sem atingir o alicerce patrimonial da antiga elite agrário-exportadora.

Coube aos primeiros anos da Era Vargas administrar as contendas pela transição assistida da ordem agroexportadora para a urbano-industrial, mobilizando recursos e incentivando a produção interna em prol da substituição progressiva das importações. Compromete-se, dessa maneira, o Estado com as elites, cooptando-as para satisfação mútua na nova coalizão político - econômica, pautada no tripé desenvolvimentista: empresa nacional privada, Estado Patrimonialista, com divisas agrárias, e o capital internacional, com dólares e tecnologias avançadas.

Com a aprovação da Constituição de 1934, findando o período revolucionário – ditatorial, os estados organizam seus próprios governos, em obediência ao Poder Central, e Vargas elege-se presidente, na disputa contra Borges de Medeiros, pelo voto dos constituintes. No entanto, a proliferação de partidos políticos, os levantes no Rio Grande do Norte e em Pernambuco, bem como a denominada “Intentona Comunista” alertam os legalistas do Congresso e o presidente Vargas, que aprovam o “Estado de Guerra”.

As “fragilidades” das classes sociais, cooptadas pelo aparelho estatal, e a Constituição de 1934 (incapaz de conter filiações internacionais comunistas e integralistas - fascistas), provocam a presença ostensiva do Estado, com a insígnia da defesa da ordem pública e da segurança nacional. As justificativas para implementação do Estado Novo, de caráter autoritário, se somam às agitações paulistas para sucessão de Vargas, contagiando o cenário político nacional sufocado até 1934, e ao interceptado e suposto plano de ação comunista subversiva (Cohen), conferindo ao episódio o ar repressor que instigou a via prussiana da modernização (institucional e industrial) conservadora, desdobrando-se no Estado Novo brasileiro (1937).

Governadores são designados aos estados em “crise política” (Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro) e o autor da nova Constituição (1937), Francisco Campos, recebe a Pasta da

Justiça. Vargas proclama a restauração da nação por sua autoridade e liberdade de ação, sobrepondo influências e prorrogando seu mandato, marcado pela expedição deliberada de Decretos – Leis (MATHIAS, 1983).

A questão ideológica do Estado Novo é encaminhada por um sentimento nacionalista – propagandista (Departamento de Imprensa e Propaganda - DIP) indispensável ao desenvolvimentismo, conforme argumentam os pensadores do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), e à repressão das forças locais - regionais dispensoras da ordem estatal, como alerta Oliveira Vianna (1974). Portanto, portanto, uma Constituição extremamente nacionalista e influenciada pelos ideais fascistas do antidemocrático Francisco Campos, e de Oliveira Vianna quanto à formação do sindicato corporativo³³, o Estado controla as participações sociais, extinguindo partidos, abolindo hinos, queimando bandeiras estaduais, e subordinando as elites centrífugas do país para defender os interesses da nação, representados por Vargas, acima das lutas de classes, pretensamente homogêneas pela harmonização consensual na proposta corporativista³⁴.

A harmonia é traçada até nas antíteses conceituais (oxímoros) da personalidade do político Vargas (caricaturado pelo chargista Belmonte na figura 2): progressista - conservador; conciliador - intransigente; elitista – personalista, encaixando-se no processo de “transição – permanente” no qual as relações patrimonialistas alongam-se no corpo do Estado, dando suporte às reproduções do capital estatal - institucional com o território mais ordenado, pelo viés legalista.

O presidente Getúlio Vargas, então, percebe que a “geografização” do Estado requer levantamentos sistemáticos e estratégicos, auspiciados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fundado nos primórdios do Estado Novo, para decisões de cunho estrutural, político-administrativo e econômico, tal qual a nacionalização de jazidas, reforçada pelo Código de Minas (1940), que proíbe os estrangeiros de explorarem as riquezas do subsolo

³³ Política na forma de lei segundo a qual os trabalhadores de uma categoria profissional pertencem, obrigatoriamente, a um único sindicato estadual com subdivisões municipais, concernentes por representação à mesma federação sindical controlada pelo Estado.

³⁴ A proposta corporativista surge como engodo, por colocar-se na intermediação entre o capitalismo e o socialismo, porque mantém as hierarquias sociais, diminuindo as desigualdades somente no estrato médio da sociedade e evitando conflitos improdutivos para o empreendimento capitalista. No sistema corporativo o Estado define as formas de organização e participação política.

brasileiro. A condução do IBGE revela o viés autoritário que caracterizou a gênese da moderna geografia ideológica no país, baseada na crença de um Estado centralizador e antiliberal, seguindo as diretrizes positivistas de Teixeira de Freitas e Macedo Soares.

(Figura 2)



Charge de Belmonte publicada na Folha da Manhã em 22/07/1937. Reprodução: CIA da Memória.

Bem assessorado tecnicamente para política territorial, Vargas conta com o discurso da unidade nacional, prene da retórica nacionalista, e com mecanismos de centralização político-administrativa, ocupando o espaço organizacional brasileiro por meio de agências burocráticas estatais e interventórias antioligárquicas coordenadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), criado em 1938 para dinamizar a economia dos estados ao otimizar o controle do Executivo Federal. Na prática, observa-se a expansão das fronteiras agrícolas capitalistas rumando ao Norte e ao Centro-Oeste, cujas mobilizações de trabalhadores pelo Estado na campanha da “Marcha para o Oeste” foram providenciais, e a concentração do desenvolvimento industrial no Sudeste, aumentando as disparidades regionais, ainda que órgãos federais tenham sido destinados à infraestrutura para industrialização do Brasil, a saber: Conselho de Água e Energia (1939) – Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco (1945); Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional (1940) – Companhia Siderúrgica Nacional (1941); Conselho Nacional de Ferrovias

(1941); Comissão do Plano Rodoviário Nacional (1942); e o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (1943). (PENHA, 1993: 54 e 55).

Prosseguindo nessa fase Nacional Desenvolvimentista, Vargas cria o Instituto do Sal (1940), que contribui para construção da Companhia Nacional de Álcalis³⁵; nacionaliza empresas privadas, fundidas no Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (1940); e promove o transporte pelos rios Paraná e Uruguai a partir do Serviço de Navegação da Bacia do Prata (1943).

Analisando o Estado Novo, considera-se que tenha cumprido a finalidade de dinamizar a economia, preconizando o setor industrial por meio da regulação estatal em um período em que o colapso do setor agroexportador inviabiliza as importações de produtos e equipamentos. Foi decisiva a presença interventora do Estado ao planejar o desenvolvimento econômico, capturando divisas para o investimento em energia e transportes, desencadeando a superação da agricultura pela indústria.

Para coincidir as fronteiras políticas nacionais com as econômicas, Vargas incentiva o movimento de interiorização como afirmação da nacionalidade, aproveitando as vantagens ambientais do vasto território brasileiro com programas que chegaram até o vale amazônico seringalista, seguindo a “cartilha” de Alberto Torres, crítico da monocultura exclusivista e do latifúndio improdutivo, inclusive na substituição do colono estrangeiro pelo nacional, trocando o branqueamento “ameaçador” pela passividade do mestiço em tempos de investidas comunistas.

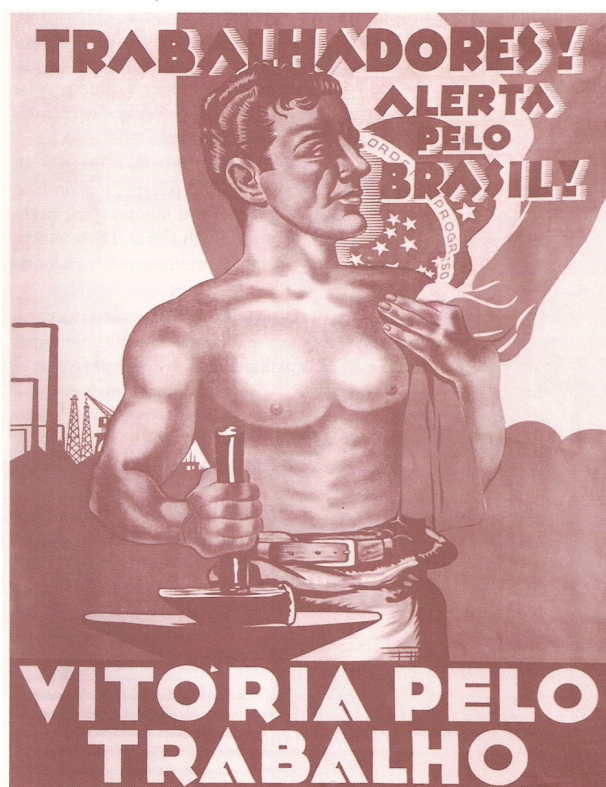
A fim de viabilizar a “Marcha”, Vargas destina a Fundação Brasil Central, precursora das agências de fomento ao Centro-Oeste, para desbravar o território e orientar na organização das colônias agrícolas nacionais. O fluxo migratório mais relevante ocorre de Minas Gerais e São Paulo aos estados do Mato Grosso e Goiás, com posterior evidência territorial da diáspora sulina, bem como a saída nordestina do semi-árido às zonas seringalistas da Amazônia durante a Segunda Guerra Mundial; período em que Vargas rompe com o “nazifascismo”, sob pressão da mobilização popular, demite algumas autoridades identificadas com o “eixo” e, em contrapartida, recebe créditos para Vale do Rio

³⁵ Localizada em Cabo Frio – RJ, produzindo material alcalino (carbonatos de sódio e de potássio), obtido a partir do sal marinho e do calcário; é um importante insumo para a fabricação de vidro, detergentes e sabão.

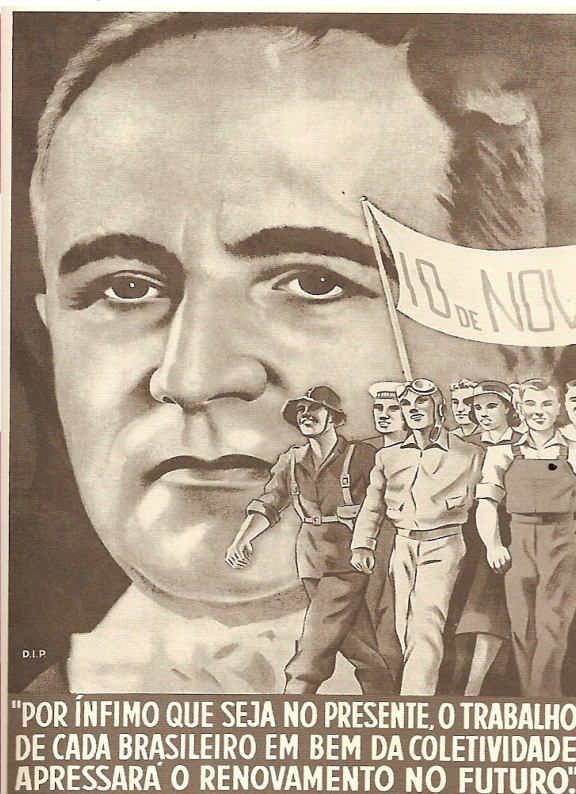
Doce e para construção da usina siderúrgica de Volta Redonda, estrategicamente próxima das minas de ferro (MG), acessível ao carvão (SC) e na “linha” da estrada de ferro Central do Brasil, entre as promissoras metrópoles do país, São Paulo e Rio de Janeiro.

No ímpeto da modernização conservadora, troca-se o agrarismo pelo modelo agrário-industrial, urbanizando, integrando e crescendo diferencialmente o Sudeste, avolumando as migrações internas às zonas industriais em expansão e a plêiade qualificada da classe média, incentivada por Vargas em jargões de exaltação ao trabalhador, veiculados pelo Departamento de Imprensa e Propaganda; observe a “convocação” (figuras 3 e 4):

(Figura 3)



(Figura 4)



Cartazes do Departamento de Imprensa e Propaganda, 1944. Acervo Iconografia.

Novos agentes político-sociais ganhavam acomodação e posições definidas, pois a industrialização ampliava o alcance da urbanização, expandindo-se pela incorporação do operariado, a partir dos estratos médios da sociedade, e pela emergência dos setores empresariais nacionais, do monopólio espacial do agro aos novos espaços de reprodução do capital.

Quando se busca o papel das camadas populares urbanas na luta contra o modelo traçado por Vargas, depara-se com a desmobilização das forças democráticas como frente ampla de oposição. A política ideológica do projeto nacional do Estado Novo não admite a luta de classes e não concebe o predomínio de uma sobre as outras, desvinculando-se supostamente da dominante para legitimar o seu exercício autoritário do Poder.

Assumindo a “proteção” do trabalhador através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943, introduzindo, entre outros, o salário mínimo e condições “suportáveis de trabalho”, Vargas propõe uma “emenda” ao pacto com vastos segmentos da sociedade, procurando, assim, estender as bases de sua sustentação ao longo do seu mandato, preparando-se, inclusive, para a inexorável abertura democrática, haja vista contextualização da participação antifascista do Brasil na Segunda Guerra Mundial.

Em 1945 são revogados os artigos autoritários do Estado Novo, iniciando a disputa política e eleitoral pelo lugar do acudado Vargas, apesar do movimento queremista, que defende a Constituinte com o estadista por conta dos interesses nacionais e dos trabalhadores. À época, situação (Partido Trabalhista Brasileiro - PTB) e oposição (União Democrática Nacional - UDN) trabalham na perspectiva da sucessão da ordem autoritária, com ou sem Vargas.

As bases político – partidárias de cooptação ao Estado democrático são traçadas territorialmente e setorialmente na sociedade civil pelas mãos de Vargas. Por exemplo, dois partidos importantes na história política brasileira são criados: o Partido Social Democrático (PSD), advindo do seu “braço” direito, que sustentava a “casta” dos grandes proprietários rurais, e com características conciliadoras procurava gravitar no Poder; e o mencionado Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o “braço” à esquerda, articulando o Ministério do Trabalho e o movimento sindical ao defender os direitos dos trabalhadores urbanos (DORATIOTO & DANTAS FILHO, 1991), estruturados na ideologia e nas leis por Oliveira Vianna. Sob este último alinhamento partidário, Vargas entende que a evolução política brasileira precisa de ordem e disciplina, cabendo ao seu Governo atender os queixumes dos trabalhadores através do engrazar paterno-personalista, postulando a intervenção do Estado para assegurar o Nacional Desenvolvimentismo, a eficaz distribuição de renda e a interação econômico-territorial.

A vantagem situacionista - pelo personalismo em torno na figura carismática de Vargas, a partir da intensa mobilização popular nas bandeiras “queremistas” de Constituinte com Getúlio, aproximando o grande estadista das massas ao conferir o distanciamento aparente entre oposição e movimento das classes populares urbanas - não o fez triunfar momentaneamente perante as elites; ocorre a deposição, estrategicamente aceita para manter a boa imagem política (favorável ao regime democrático, que também defendera na Segunda Guerra), mas os componentes da política patrimonialista de Vargas engendraram grupos políticos de base popular e, sobretudo, o alicerce do Desenvolvimentismo para uma nova modernização econômica e social do país ou a continuidade com o seu regresso ao Poder (POMAR, 2008).

Manifestações pró-continuismo se sucedem, exclamações trabalhistas, demonstrações afetivas e, por fim, apelo por justiça; porém, Vargas apóia o seu ex – Ministro da Guerra, o general Eurico Gaspar Dutra. Malogra o Estado Novo, mas permanecem o monopólio legal da terra, a Consolidação das Leis do Trabalho e o sindicalismo corporativo, mecanismos “sofisticados” do sistema autoritário da Era Vargas, em meio a tantos legados a serem equacionados no processo de transição à democratização brasileira.

1.1 Do Interstício à Liderança Vargas: planejamento e legado político

O planejamento serve também para orientar o investimento para certas regiões atrasadas, como a Amazônia ou o Nordeste. (BRESSER PEREIRA, 1982: 135).

No “interregno” da Era Vargas, a República Liberal comporta-se democraticamente contra a ordem autoritária do Estado Novo, contrapondo-se ideologicamente ao seu ementário até o Golpe Militar (1964), limitando a ampliação da democracia por duas décadas. Viviam-se mais a crise do autoritarismo do que uma democratização em sentido *latu*

quando Eurico Gaspar Dutra³⁶ assume a presidência tentando uma aproximação com os Estados Unidos sem grande sucesso, excetuando a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para difusão de parques conhecimentos técnicos, frustrando, dessa forma, intenções em investimentos proveitosos. A única opção para prosseguir o Desenvolvimentismo, naqueles moldes liberais - burgueses, era a aquisição de recursos externos (empréstimos).

O Brasil estava superando a sua condição mista pré-capitalista com a faceta estatal-capitalista para acumulação primitiva, incorporando excedentes no âmbito produtivo, onde a sociedade assistia a passagem da égide do setor primário-exportador para uma estruturante industrialização sob os cuidados do Estado, indispensável à concepção moderna de desenvolvimento planejado.

No primeiro governo da Era Vargas, a idéia de planejamento está muito atrelada pelos capitalistas e por alguns ideólogos do sistema como uma ameaça socialista, distorcendo a intenção funcional da planificação econômica. Com Dutra, teve-se a tentativa de “planificação” do Brasil, expressa no Plano SALTE (vide nota 35) e a Constituição de 1946, que restabelece a articulação intergovernamental ao planejamento, e a cooperação financeira institucional, com tratamento especial às regiões da federação em dificuldades.

À sucessão presidencial, Vargas é eleito dividindo o Partido Social Democrático e com a totalidade do Partido Trabalhista Brasileiro, convidando antigos adversários políticos aos cargos no Executivo (de 1950 a 54) na retomada de suas atividades desenvolvimentistas na presidência, sem expor formalmente um plano claro para a nova gestão, embora apresente órgãos de âmbito nacional, como a Comissão Nacional de Política Agrária e a Comissão de Desenvolvimento Industrial, em 1951. Suas principais preocupações direcionam-se às carências de infraestrutura, ao desenvolvimento da indústria, à busca de recursos e à ação das empresas estatais. A modernização da agricultura daria o suporte para a integração entre mecanização, armazenamento e distribuição (escoamento) da produção,

³⁶ Dutra venceu Eduardo Gomes da União Democrática Nacional nas eleições em 1945 pelo Partido Social Democrático (PSD), em coligação com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). O presidente Dutra exerceu uma política econômica liberal, exaurindo as divisas acumuladas no primeiro governo da Era Vargas. No campo desenvolvimentista, adquiriu empréstimos priorizando o plano SALTE, que significa: Saúde, Alimentação, Transporte e Energia, contemplado em parte na hidrelétrica do São Francisco e na construção de estradas de rodagem. Ainda no seu governo foram extintos os territórios federais de Ponta - Porã (atual Mato Grosso do Sul) e Iguazu (dividido entre Santa Catarina e Paraná).

além das políticas de financiamento e crédito agrícola a serem bancadas com o aperfeiçoamento do sistema tributário urbano.

O governo Vargas programa a resolução do grave problema de energia e transportes associadamente, promovendo o monopólio da produção (pesquisa, lavra e refino) do petróleo, via Petrobrás (projetada em 1951, avaliada pelo Conselho Nacional de Pesquisas - CNPq e aprovada no Congresso em 1953); o Plano Nacional de Eletrificação (1954); o desenvolvimento das indústrias de equipamentos, material ferroviário, elétrica pesada, automobilística, construção naval etc; a reativação da Fábrica Nacional de Motores para a produção de caminhões e tratores; e a expansão da Companhia Siderúrgica Nacional.

Antes da Petrobrás, utilizava-se o petróleo importado da América Latina (Venezuela e Peru), da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e dos países árabes. Vargas planeja, para dirimir a dependência da importação dos produtos derivados do petróleo, a construção de refinarias nas regiões Sul e Sudeste, deslocadas das descobertas petrolíferas das décadas seguintes (SANTOS & SILVEIRA, 2001:72).

A participação estatal não para por aí, outros incentivos governamentais por concessão de isenções e proteções cambiais são dados a contento, bem como a presença da empresa pública em diversos setores, servindo de investidora em infraestrutura, já que a longa maturidade e a baixa rentabilidade não interessam ao capital internacional ou nacional privado, recebedor, por investimentos internos, de taxas adicionais restituíveis no Imposto de Renda e de Títulos da Dívida Pública. Contudo, no cerne do mote economicista de Bresser Pereira (1982: 1360), “quem dá os subsídios é sempre o Estado. Quem paga os subsídios é sempre a população como um todo, são sempre os setores considerados não prioritários”.

O reaparelhamento econômico completar-se-ia com a criação (1952) do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), como provedor de recursos com vencimentos a longos prazos para investimentos em busca de soluções estruturais de curto prazo, tanto por parte de empresas privadas quanto Estatais – governamentais. Porém, o uso da máquina pública pelo governo, com a apropriação indébita das instituições estatais (empresas e bancos), torna-se costumeiro para promoção pessoal e partidária, ajustando

pactos de governabilidade, aprovando medidas compensatórias e faturando receitas em impostos que ludibriam a sociedade.

Contextualizando a economia-mundo no pós - Segunda Guerra, há uma crise de crédito e um direcionamento de empréstimos no qual se preteria o Brasil; situação agravada a partir da “nacionalista” restrição à remessa de lucros indiscriminadamente das empresas multinacionais, implicando em um boicote nos financiamentos externos relativos ao aval dos EUA e do Banco Mundial; quase “sinônimos econômicos”.

O atendimento das demandas sociais reprimidas, como no aumento do salário mínimo, e a aceleração do processo inflacionário, culminavam no déficit nas receitas cambiais, agravado pela dificuldade de espriar os mecanismos internos de arrecadação para o desenvolvimento, que para Jaguaribe (1972: 13) “abrange o sentido de um aperfeiçoamento qualitativo da economia, através de uma melhor divisão social do trabalho, do emprego melhor da tecnologia e da melhor utilização dos recursos naturais e do capital”.

Aproveu ao governo propor uma Reforma Cambial através da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) e extrair receita para a indústria a partir da melhoria do desempenho das exportações agrícolas, principalmente com a alta nos preços do cacau, café, açúcar e algodão. No que tange ao desenvolvimento agrícola, o país fadava-se à modernização conservadora, melhor caracterizada pela expansão da fronteira agrícola e pela concentração de terras do que pelo primado da técnica na produção.

As campanhas contra Getúlio Vargas e os congraçamentos partidários em torno da sua sucessão presidencial ganham proporções maiores após o atentado contra o oposicionista Carlos Lacerda. Sem o respaldo das Forças Armadas, Vargas não suporta e renuncia a vida. Apesar de encerrar o mandato presidencial por suas próprias mãos, devido à pressão dos “inimigos externos”, Vargas já desencadeara o desenvolvimento econômico-industrial, de modo a acentuar as desigualdades regionais, tendo em vista a própria dinâmica do capital de selecionar áreas estratégicas à reprodução ampliada. Outrossim, via investimentos, transforma o Estado em produtor com eficiência na criação de instituições, encaminhando as bases da política social governamental e da vinculação orgânica pública aos empreendimentos arquitetados por empresas privadas, servidas com todo tipo de recurso

pelo patrimonialismo moderno ou “neopatrimonialismo”, que preferimos chamar apenas de patrimonialismo.

Na sucessão das décadas, segue a posição de Estado empreendedor, cabendo a inserção de capital público no compasso do capitalismo empresarial em obras de infraestrutura, financiamento, pesquisa, serviços e tecnologia para estimular negócios privados de diversas ordens e em diferentes porções territoriais. Na geografia da pesquisa e da tecnologia apreendida em Santos & Silveira observa-se que:

A localização de serviços técnicos, escolas de agronomia, institutos e centros de pesquisa obriga a reconhecer o papel de um poder público que ora precede, ora acompanha, sucede ou busca compensar a ação das empresas no território nacional e, assim, participa mais ou menos ativamente na construção de especializações territoriais.

Assim, o Estado brasileiro, a exemplo do Serviço de Expansão do Trigo (1944), reforça as especializações territoriais com apoios técnicos e experimentações agropecuárias, como no Governo Militar para searas do milho em Minas Gerais, da soja e do trigo no Sul do país, amparadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa - 1972) de Sete Lagoas (MG), Londrina (PR) e Passo Fundo (RS), respectivamente. (SANTOS & SILVEIRA, 2001:90).

Retornando à Era Vargas, ao fim dos mandatos constata-se a retração relativa ou temporária da agroexportação e a expansão gradativa da industrialização, originada nos primórdios dos anos 30. Ecoou da Era Vargas o modelo estratégico de ordenamento da produção agrícola para atender à exportação, ao consumo interno das massas, e à industrialização.

Vive-se entre 1930 e 1955 um processo de substituição de importações³⁷ favorecendo a produção interna, bem como a interação regional. Porém, para equipar as

³⁷ Ver TAVARES, Maria da Conceição. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro, Zahar, 1973. A autora mostra que o processo de substituição de importações é relativo, em decorrência das restrições do setor industrial nacional. Internamente, alguns bens anteriormente importados são produzidos, mas à medida que a industrialização avança as carências aparecem, acarretando no aumento da demanda por importações, principalmente de produtos intermediários e bens de capital, reeditando a dependência do exterior.

indústrias, continua-se dependendo das divisas oriundas do velho modelo primário-exportador, contando com a elevação no preço internacional dos gêneros agrícolas, como no caso do café.

Territorialmente, do rural para o urbano após 1950, as riquezas e o desenvolvimento regional são concentrados. Do rural para o rural, ou seja, do interior paulista a caminho da expansão da fronteira agrícola paranaense e, emblematicamente, do Centro-Oeste, são geradas divisas, mas, pela retração do mercado mundial, demonstraram-se insuficientes para sustentar a capacidade de importar e, por conseguinte, manterem as “Metas” de industrialização. Recorre-se, destarte, ao suporte financeiro do capital estrangeiro.

O menor dinamismo das exportações agropecuárias brasileiras “vasculariza” o abastecimento do mercado interno, reforçando a interdependência com o setor urbano-industrial, atendendo a crescente demanda dos trabalhadores, arrefecida pela grande oferta de produtos, consumidos em tempos de alta inflação. É a velha “Lei da Oferta e da Procura” trabalhada por Adam Smith no século XVIII.

Pelos pronunciamentos oficiais, a grande quantidade de terras para ocupação do ecúmeno com atividades produtivas significativas, uma das tônicas do planejamento territorial brasileiro, resolveria qualquer problema na oferta de gêneros primários ou transformados industrialmente. Procura-se compensar produtividade com disponibilidade, tanto em superfície cultivável quanto em mão-de-obra aproveitável, visto que se legou da escravidão e da imigração a vocação agrícola.

A especulação territorial foi compensada pelo avanço na ocupação da hinterlândia, aumentando, proporcionalmente às distâncias, o dispêndio de transporte, tempo e armazenamento, tendo o repasse aos consumidores urbanos do Sudeste pela logística empregada aos gêneros alimentícios da fronteira agrícola em expansão por duas regiões: Norte e Centro-Oeste, a despeito das medidas políticas de subsídios para o fornecimento de créditos e assistência técnica, objetivando toda logística necessária, da importação de máquinas à experimentação produtiva de sementes selecionadas. Desde 1937, da gênese do Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil ao início do Regime Militar, tornam-se progressivamente incomensuráveis, em números absolutos, os estabelecimentos rurais que recebem tal custeio.

Outras políticas públicas não obtêm tanto sucesso, como a que garantia preços mínimos aos produtores, e a intencional tendência de intensificar a agropecuária, por “compressão” espacial, não se confirma na prática, pelo contrário, extensão e expansão se mostram excelentes válvulas de escape para tensões oriundas de uma industrialização tardia, incapaz de absorver, continuamente, contingentes com pleno emprego e solucionar as discrepâncias entre as regiões brasileiras, recrudescidas pelos desfavoráveis fluxos comerciais internos.

Assim sendo, o governo abre um “leque” de políticas territoriais encaminhadas a partir da Era Vargas, a saber: Plano de Valorização Econômica da Amazônia; o Departamento de Obras Contra as Secas; a Comissão do Vale do São Francisco; cotas regionais de produção para os Estados; e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), idealizada por Celso Furtado para interromper o agravamento das diferenças regionais, utilizando-se de incentivos fiscais e, de tal modo, atrair o capital industrial do “Sul” para o Nordeste. Teoricamente, a SUDENE também deveria instrumentalizar a Reforma Agrária, mas as ingerências modificaram seus métodos e objetivos.

As limitações dos mercados nordestino e amazônico, com frágeis integrações industriais e baixas qualificações técnicas dos recursos humanos, explicam a deficiente mobilidade do capital para essas regiões, que acabam sofrendo concentrações internas. O planejamento regional é submetido à lógica do capital, servindo à égide da burguesia e da elite latifundiária (BRESSER PEREIRA, 1982: 87), cuja diferenciação remete à destinação da produção, separando politicamente o latifúndio exportador e o orientando para o mercado interno; ambos estimulam a industrialização, seja por meio das exportações ou pela oferta de produtos à demanda industrial, alinhando-se ao projeto Nacional Desenvolvimentista da Era Vargas.

Apesar das variações nos padrões técnicos, levando às crescentes desigualdades nas produtividades regionais e no balanço comercial de exportações, das descontínuas políticas de investimento público, das concentrações de terras etc., a estrutura do agro brasileiro, desde o primeiro Governo da Era Vargas, não compromete o desenvolvimento industrial, porque possibilita a geração de divisas, o abastecimento do mercado interno e apazigua

conflitos, abrindo as fronteiras incorporadoras para protelar a questão da Reforma Agrária. Nota-se que o ordenamento territorial sofre um ajuste na Era Vargas, prescindindo alterações patrimoniais de caráter democrático na conformação patrimonialista do Estado brasileiro.

O patrimonialismo, percalço comprometedor e intrusivo ao desenvolvimento pleno, coexiste no interstício da abertura democrática, entre o Estado Novo e o Regime Militar, difundindo-se nas novas composições partidárias, ideológicas e progressistas, em concomitância com a política clientelista comum aos conservadores, apoiadores da centralização e da intervenção amplamente incondicional do Estado, distribuindo prebendas e favores de todo tipo.

Permanecem, portanto, as agências burocráticas do Estado, servindo ao Poder Executivo, subjugando pelo clientelismo políticos e partidos, arrefecendo o ímpeto do Poder Legislativo, moroso, fragilizado pela corruptível associação da máquina pública com lideranças rurais e urbanas, também pactuada na transição democrática.

Esses e outros feitos da Era Vargas serão enfatizados a seguir, quando se recordará, sucintamente e com críticas mais contundentes, as suas fases, pensadas para além de uma era convencional (oficial).

1.2 A crítica da Era Vargas

É fácil concordar que a Era Vargas inicia-se em 1930, quando o Estado Brasileiro adere de vez ao modelo capitalista, disfarçado de Nacional Desenvolvimentismo, estruturando-se com as mais adequadas instituições para o planejamento, a coordenação, o financiamento e a execução de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, que agrava a defasagem de investimentos fora dos principais centros onde a infraestrutura propicia a ampliação dos seus esforços produtivos, comerciais e especulativos.

Para Jaguaribe (1972) o Governo Vargas, de 1930 a 1945, foi pouco fértil à economia nacional. Discordamos do autor, porque no crescente processo de centralização administrativa e intervencionista os seus Conselhos, Comissões e Instituições auspiciaram os setores industriais e agrícolas, dimensionando o Poder de Vargas além das expectativas

do Congresso, dos partidos e dos sindicatos. Vargas se sagra o político da intermediação à transformação do agrarismo na industrialização brasileira, quebrando o paradigma da vocação agrícola, e que reconhece os trabalhadores urbanos como sustentação secundária da sua Era, cooptando-os pelos instrumentos do Estado, a fim de convalidar socialmente o “nacional capitalismo” (JAGUARIBE, 1972: 84) e para obter o apoio das massas nos ajustes políticos.

Vargas assume o Poder sem tempo de elaborar um programa de ação, por isso compõe com o setor emergente e a Revolução de 1930 é associada à revolução burguesa, que se estende para além da Era Vargas, em fluxos sucessivos de projetos estatais ajeitando posições das elites mediante pactos com as classes sociais, e eliminando pontos de estrangulamento (transporte, energia, indústrias de base, financiamento etc.) à diversificação da produção industrial.

No primeiro governo da Era Vargas, medidas econômicas e inovações institucionais surgem de acordo com os horizontes políticos, agenciando o desenvolvimento do Brasil a partir de ordenamentos territoriais à produção por interesses privados, gerando celeumas comportamentais que proliferam no aparelho burocrático. Segundo Ianni (1965: 6 e 7): “enquanto que a empresa privada se organiza e funciona com vistas à rentabilidade do capital, como objetivo imediato, o poder público se orienta de modo a criar os estímulos à reprodução capitalista”.

A política econômica do Governo Vargas pretende a acumulação de capital, enfeixando condições institucionais como modalidades à apropriação do público pelo privado, tônica patrimonialista que permanecera vigendo, protegendo empresas privadas ao reduzir os efeitos negativos do funcionamento do mercado, equacionando as taxas de lucro e surgindo como uma mediação de interesses em geral (IANNI, 1965).

Antes mesmo da fase legalista (1934), Vargas demonstra que modificaria o eixo da economia, ao canalizar o capital da atividade agroexportadora, junto com a participação do capital financeiro, para promover a indústria nacional. Tendo no Estado, que tradicionalmente subsidia as culturas do café, do açúcar e do cacau, a força necessária para

atender as novas exigências de mercado. Vargas desloca-se suavemente aos setores industriais, suprindo-os de matérias – primas, financiamentos e equipamentos, dotando o espaço de uma racionalidade ao dividi-lo em áreas do saber, do fazer, do empreender, do explorar e comercializar. Reintegra-se o país ao sistema capitalista internacional; o Brasil é enquadrado na nova divisão territorial do trabalho, pois o Estado ordena espaço e sociedade, compactuando a manutenção do monopólio territorial das monoculturas para exportação, subsidiando-as, e erigindo uma indústria dependente da vanguarda capitalista.

Ao constituir a legalidade governamental com a Constituição de 1934 (redigida para organizar um ambiente democrático, que assegure a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico à nação) o Estado intervencionista da Era Vargas se antecipa às reivindicações populares na criação da Justiça do Trabalho, definindo os direitos do trabalhador (jornada de 8 horas diárias, repouso semanal e férias remuneradas), vinculando-se estreitamente com a alta burguesia na legitimação do seu domínio para as demais classes, até porque não é a classe média que dá sentido às transformações estruturais, mas as elites industriais e financeiras florescentes. O Estado realiza a retenção ao colapso social nos momentos de dissensão capital – trabalho; conforme explica Ianni (1965: 55):

Quando as forças produtivas e as relações de apropriação ou as relações de produção entram em dissonância, o Estado ganha novas tarefas e se impõe em outras esferas da vida econômica e social. Para controlar e orientar as manifestações inesperadas da realidade, ele surge de maneira mais visível e ampla nas épocas críticas. É assim no período de transformações simultâneas e às vezes velozes que ocorrem no Brasil nas últimas décadas.

Isso significa que o poder público instaurado com Vargas controla a luta de classes antes dos seus processos fundadores se estabelecerem na produção, por conta de diretrizes legais que disciplinam as relações de trabalho, pacificando o antagonismo próprio do sistema capitalista e evitando a sua subversão pela fonte de mais-valia absoluta. Novamente com Ianni (1965: 160) se percebe que:

Nesse sentido, o getulismo é a ideologia da contenção, da adequação do comportamento político do proletariado às exigências da formação do capitalismo(...) Esta política é um complemento necessário da política da

industrialização, na qual devem harmonizar-se produtivamente capital e trabalho.

Continua Ianni (1965: 169), assinalando que:

Com o getulismo, e suas variantes, o Estado ganhou a feição de poder neutro e moderador, transferindo para outro plano as determinações da atividade política. Transforma-se de objeto em sujeito desta atividade. Com isto, a visão da história do proletariado se torna vizinha da burguesa.

Dessa forma, elabora-se a Legislação Trabalhista ao longo do Estado Novo, valorizando o trabalhador e enquadrando-o no desenvolvimento urbano-industrial ao organizá-lo em categorias sindicais, impondo limites aos seus descontentamentos. O Estado não deixa de ser um “Poder Moderador” dos conflitos entre capital e trabalho, dinamizando a economia e modernizando o seu parque industrial.

Em poucos anos Vargas centraliza o comando do espaço brasileiro e o regionaliza, rompendo com o estadualismo, preparando a integração territorial pela implementação de estudos, bem como de planejamentos estratégicos que orientam políticas públicas, pensadas, executadas e fiscalizadas por quadros técnicos estamentais na fase do Estado Novo.

Instituições e programas são criados para reestruturação produtiva, estimulando a economia e diversificando a territorialização do capital, fortalecendo o Estado Novo ao mesmo tempo em que desperta o empreendedorismo nacional para se prosseguir com o projeto de substituição relativa de importações. A urbanização em curso amplia os meios para o consumo, alimentando a produção industrial, subsidiada pelo Estado e “beneficiando-se de medidas fiscais, tarifárias e cambiais, bem como do protecionismo ocasionado pelas crises ocorridas no seio do capitalismo mundial” (IANNI, 1965: 29).

Ao ordenamento sócio-produtivo, com territorialização de capital seletivo, classificam-se as indústrias prioritárias à proteção estatal, com vistas às probabilidades de êxito frente à concorrência externa, agindo estrategicamente em face às instabilidades da conjuntura econômica durante a Segunda Guerra Mundial (1939- 45), tal qual foi o levantamento ao investimento realizado no final do Estado Novo, em 1944, pelo Ministro do

Trabalho, Indústria e Comércio, Alexandre Marcondes Filho. Nesses termos, a classe dominante aceitará a democratização política, fundada na inquestionável ordem econômica e na paz social.

O Estado Novo estava na base do sistema de dominação e apropriação, revelando-se conivente ao capital quando toma iniciativa das reordenações sócio-espaciais, gerando divisas e atraindo investimentos externos, pondo em ritmo acelerado o desenvolvimento do país, com tendências à concentração da riqueza, às disparidades regionais e às suas interdependências, sem uma integração articulada em nível nacional. Para Ianni (1965: 200): “o imperialismo interno não é uma ficção política, mas uma decorrência necessária dos processos de concentração e centralização, favorecidos pela independência relativa do capital financeiro”.

O desenvolvimento é comprovado empiricamente com a afirmação do dualismo brasileiro, contraposto por Ianni (1965: 81) como algo extraordinário ao salientar que “nenhuma economia capitalista, subdesenvolvida ou não, é perfeitamente integrada. Necessariamente, ela contém descontinuidades e desequilíbrios, como manifestações inerentes à sua natureza”.

Esse dualismo nacional foi ideologicamente contido pela construção do mito do desenvolvimento, bem assimilado pelas massas urbanas, que não reagiram à entrada de capitais externos, associados ao domínio territorial das empresas nacionais no segundo Governo Vargas (1951 – 1954). Sem rupturas ou reformas no sistema de uso das terras, a industrialização é conduzida na associação de capitais, integrando a produção com um mínimo de racionalidade distributiva em meio às descontinuidades espaciais decorrentes das grandes distâncias e da impossibilidade de absorção de mercados, resultando na escolha de áreas potencialmente capazes de ampliar os investimentos, impulsionados, conforme disposto na Constituição de 1946, por estímulos estatais em espaços periféricos, tais como Norte e Nordeste.

Na prática, observa-se na fase democrática da Era Vargas a facilidade na drenagem de recursos de um setor privado para outro, de uma zona produtiva para outra, acelerando a acumulação no bojo dos deslocamentos da força de trabalho, expressos nas migrações internas. Por isso concordamos com Jaguaribe (1972) e Ianni (1965), que descrevem o

capitalismo de Estado como uma contradição categórica, porque planejamento territorial e execução produtiva não são exclusividades do Estado; o capitalismo também se dissocia do Estado na busca das condições de mercado e excedentes para se realizar plenamente.

O Estado, então, atua paralelamente na transformação das forças produtivas no seu espaço geográfico, principalmente quando as crises exigem conexões político – econômicas para conversão de atraso em progresso, perseguido através da modernização institucional e administrativa, exaltando o Executivo e congregando o estamento burocrático ao seu projeto Nacional Desenvolvimentista.

A Petrobrás, a Eletrobrás, o BNDE, e outros projetos processuais ao desenvolvimentismo que revivificam o nacionalismo da Era Vargas, como o Plano Salte, o Programa de Metas e o Plano Trienal, seguem a mesma orientação básica; resultam da “convergência entre os interesses da burguesia industrial e o Estado, numa espécie de pacto tático com as outras classes sociais, as demais facções da burguesia e o imperialismo” (IANNI, 1965: 107).

Enfim, o desenvolvimentismo carrega o significado do nacionalismo, no qual o Estado delega a apropriação do espaço, responsabilizando-se pela produção do capitalismo no Brasil. O progresso econômico e o ordenamento sócio-espacial são vinculados dinamicamente ao sistema institucional patrimonial, projetado na Era Vargas para manipulação do aparelho estatal, levando-se em conta os estímulos às elites rurais e urbanas, priorizadas em suas funções produtivas capitalistas desenvolvimentistas. De acordo com Ianni (1965:56):

(...) O Estado foi levado a assumir funções de centro de coordenação e decisão, relativamente às atividades direta e indiretamente vinculadas à produção. Na indústria, na agricultura, no comércio, na importação, na exportação, nos setores cambial, fiscal, monetário e aduaneiro, em todas as esferas havia que ordenar e orientar fatores e condições, de modo a canalizarem-se produtivamente as poupanças, de maneira a conjugarem-se as decisões dos que investem, tendo como alvo o progresso da ordem capitalista.

Propondo a continuação do legado de Vargas, Juscelino Kubitschek ganha as eleições, consolidando a aliança com os Partidos Social Democrático (PSD) e Trabalhista

Brasileiro (PTB), defendendo os interesses das elites econômicas constituídas, agregando-as na execução público-privada do desenvolvimentismo, denominado Plano de Metas, convergindo objetivos supostamente de toda sociedade na consecução ideológica do progresso acelerado.

O BNDE é articulado ao projeto do presidente Juscelino Kubitschek, sob a coordenação do Conselho de Desenvolvimento, valendo-se de órgãos públicos para projetar o desenvolvimento específico de cada setor privado, com energia, transporte, indústrias intermediárias e de bens de capital, assim como a construção de Brasília e as rodovias que a ligam a outras cidades (Belo Horizonte, Goiânia, Fortaleza e Acre).

A exemplo de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e outros presidentes, com exceção de João Goulart, se esquivaram do confronto com a oligarquia rural, a burguesia industrial e os capitais financeiros, adiando a transformação política da estrutura sócio-institucional e territorial implementada para oferecer as bases do desenvolvimento nacional, que provocou o aumento das desigualdades intra-setoriais industriais e agrárias, concentrando ainda mais os contrastes sociais e produtivos do Centro-Sul em relação ao restante do país.

A Era Vargas, usualmente dividida e que para alguns autores se encerra em 1954 ou em 1964 (D'ARAÚJO, 2004), reverbera em ecos político – institucionais até o final do século XX, por isso, neste trabalho, não é entendida apenas como um período formal oficial. As consecuições impetradas na recomposição do Estado, definindo políticas econômicas, territoriais e sociais, respondem à configuração espacial produtiva na contemporaneidade. Entrementes, para explicar o prolongamento da Era Vargas precisa-se recorrer aos elementos geohistóricos com abordagens sobre ordenamento, federalismo, economia e políticas governistas, vinculados à “medula espinhal” da tese: o patrimonialismo e o Nacional Desenvolvimentismo. Assim, partindo do que precede a Era Vargas, compreender-se-á a construção político-territorial por égide estatal - institucional.

III CAPÍTULO 2

A COMPOSIÇÃO DO ESTADO PATRIMONIALISTA BRASILEIRO AO ORDENAMENTO POLÍTICO –TERRITORIAL

A evolução brasileira segue ao tempo que reitera permanentemente o modelo de Sociedade centrada no Estado. O Estado define políticas, aponta as prioridades, determina a direção dos interesses. A sociedade civil move-se dentro das linhas desse limite, aceitando as determinações do Estado sem nem mesmo ser por ele consultada. Uma característica que se reforça quando a sociedade brasileira se torna um fenômeno de massa com a urbano-industrialização. (MOREIRA, 2002: 46).

No capítulo desvelar-se-á a composição do Estado, dos tratados e leis territoriais ao federalismo; da independência política à formação do seu corpo estamental, fundado na cultura política do patrimonialismo, com práticas conciliatórias e métodos autoritários – ideológicos. O Estado aparelha-se como solução ao imaginário geral da população, inserida num cenário legitimador relacionado às instituições oficiais que conjugam interesses de classes à luz da modernização nacional pelo Poder Central, que convalida a ordem territorial no desenvolvimentismo.

Debates, artigos e até livro sobre o fim dos Estados-Nação (OHMAE, 1996) despertam a comunidade científica, na esteira do neoliberalismo, aos prognósticos a respeito da decadência do Estado como agente de transformação da ordem. Avançaremos com as evidências da ação ordenadora do Estado, analisando a sua importância na organização do espaço geográfico. Para isso, utilizaremos uma pequena parte da imensa contribuição teórica do autor mais estudado na Geografia Política. Em toda a sua obra, e especialmente em sua “Geografia Política” de 1897, Friedrich Ratzel propôs uma Geografia Política redefinida e sistematizada através da abordagem geográfica, que conjectura o Estado, objeto principal de sua obra, como o organismo ou agente articulador entre o povo e o seu respectivo território.

Preocupado com os “destinos” da Alemanha, Ratzel direcionava suas atividades acadêmicas para a questão nacional.

O autor concentrava seus esforços nas temáticas que tratavam de posição, fronteiras, recursos, estudos da população e da circulação. Alguns conceitos utilizados por Ratzel ainda são usados, tais como: o crescimento diferencial, o centro e a periferia, o interior e o exterior, a vizinhança, entre outros. Tais categorias analíticas remetem-nos ao corpo teórico do Estado. Para Ratzel, tudo se desenvolve tendo no Estado o núcleo do Poder, como se todo o Poder relevante emanasse dele (Raffestin, 1993). Um dos principais conceitos de Ratzel, o de “espaço vital”, dotado de grande conteúdo geopolítico, será resgatado por grandes estadistas, até ideologicamente, para contemplar seus projetos expansionistas. Logo, a Geografia Política de Ratzel é uma geografia do Estado, pois veicula e subentende uma concepção totalitária, a de um Estado concentrador, todo poderoso.

Raffestin (1993), de um modo bem genérico, escreve que a Geografia Política do século XX foi uma Geografia do Estado, ou seja, uma geografia unidimensional que não quis ver no fato político mais do que uma expressão do Estado. Observa que, desde Ratzel, a linguagem da Geografia Política estava organizada em função do Estado, que simboliza as representações políticas “restantes”, mas não é a única.

A Geopolítica Clássica contribui com um conjunto de elucidaciones a respeito da importância estratégica de determinados territórios, da necessidade de expansão territorial ou do controle de espaços como forma de fortalecimento do Estado. Nesses termos, o Estado busca constantemente a constituição física e ideológica do seu espaço geográfico, perante as arrumações no cenário geopolítico mundial, como “desmembramentos” e prováveis surgimentos de novos Estados-Nação, crendo que os conflitos no interior do próprio Estado o desestabilizaria para política ou para guerra.

O Estado - Nação permaneceu como a unidade política legítima do século XX, apesar de já ter alcançado seu apogeu histórico; sua obsolescência é refutada quando o mercado nacional se apresenta inviável, intermediando-se aos voláteis movimentos entre a economia mundial, o território e a população à organização nacional. No entanto, é necessário um melhor funcionamento desse Estado, que não se configura em uma forma acabada, sofrendo metamorfoses e adquirindo novas agendas, segundo a composição

organizacional que lhe dê garantias. É o ajustamento para estabilidade do sistema que ratifica a sua importância, bem como a legitimidade para ordenar território e sociedade em todo tempo.

Realmente o Estado não é mais a única forma de representação do político e muito menos do Poder, mas as suas formas e funções administrativas e jurídicas, ambas estamentais, estão presentes às intencionalidades capitalistas; o Estado coordena e regula, fixando regras aos atores sintagmáticos em suas projeções no território. Explica Weber (2005: 85):

O que caracteriza formalmente o Estado hodierno é uma ordem administrativa e jurídica que pode modificar-se mediante estatutos, pelo qual se orienta a utilidade da ação associativa do quadro administrativo (igualmente regido por estatutos) e que reclama validade não só perante os membros da associação – nela integrado essencialmente por nascimento – mas, num âmbito vasto, em relação a toda ação ocorrida no território dominado (portanto, de harmonia com a instituição territorial).

Essa ligação estreita entre Estado e território, gerida pelo estamento burocrático (administrativo e jurídico), norteará as concepções de ordenamento, pois são elementos permanentes, institucionais pela Constituição brasileira direta e indiretamente.

O Estado, instituição jurídico-político-territorial, tem a função de gerenciar conflitos; através do seu aparato político-administrativo exerce a gestão do território com o objetivo de preservar as regras das relações sociais, desde a produção até os bens simbólicos do próprio território.

Qualificação da mão-de-obra, salário mínimo, legislação trabalhista, cultura, investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P & D) são atribuições do Estado, que se mantém como unidade política intransferível e indissociável na era do poder “técnico-econômico”, ou seja, o desenvolvimento do meio técnico-científico revela o valor estratégico de cada território e a importância do Estado no controle de sua territorialidade, definida pelas temporalidades de uso vigiado e planejado do espaço geográfico nacional.

As leis, os impostos, a regulamentação, a fiscalização, o controle dos fluxos (pessoas, mercadorias, armamentos etc.) dentro de sua soberania e o planejamento marcam o

território de maneira complexa, por conta das crises políticas e das demandas sociais em excesso, mas legítimas, relacionadas à incapacidade do sistema capitalista ou da elite ilustrada em ordenar espaço e sociedade a contento, conforme ocorre no Brasil, dirigido por seu estamento, formado por gestores técnicos que buscam a unidade nas resoluções político-territoriais.

Na formação do Estado brasileiro recebe-se naturalmente o legado do Estado português, conformando a lógica cultural patrimonialista para todo o território nacional como parte das políticas que resistiram à República, na qual as prerrogativas particularistas “dariam” lugar ao trato impessoal idôneo, à coisa e à causa pública, levando ao desenvolvimento do Estado-Nação.

O desenvolvimentismo brasileiro não se realizou na República Velha, bastante influenciada pela concepção liberal de Estado presente nas proposições de Hobbes e Locke, mas no Estado corporativista de Vargas (com elementos do nazifascismo), que assume posição central em detrimento da democracia, em nome da organização nacional e do crescimento econômico. Assim, a população transfere a sua força política para o Estado arbitrar sobre as esferas do poder e da ordem, mesmo no capitalismo. Nisso, emerge o estamento burocrático, nova elite tecnocrata eficiente contra a “ditadura do proletariado” e a insurgência de segmentos empresariais, subordinando a sociedade à ideologia burguesa, sem contribuir à criação de uma sociedade burguesa, que para Moreira (2002: 47):

O que identifica uma sociedade burguesa é a separação efetiva entre o público e o privado, permitindo que sociedade civil e Estado existam como pares independentes um do outro, a sociedade civil existindo efetivamente como o privado e o Estado efetivamente como o público. Representação aí é a essência da política. Por meio dela, a sociedade civil dá o sentido dos procedimentos, o poder público sendo desvinculado de todo o veso do patrimonialismo cartorial privado.

O Estado, via de regra, encarrega-se de orientar a acumulação capitalista, instaurada efetivamente com Vargas no país, arrefecendo as lutas de classes, principalmente nos momentos de crise. Para tanto, o Estado deve permanecer autônomo frente ao poder hegemônico de uma classe, que tentará por todos os meios dominar as outras classes e o Estado, enfraquecendo os trabalhadores, a democracia e a nação. A velha máxima marxista

do Estado como instrumento repressivo a serviço da classe dominante deveria ser revista para o caso brasileiro, onde a égide estatal no estamento de Vargas é complexa, sem demonstrar claramente um posicionamento fixo, porquanto, para Faoro (2000, v.2: 370):

O estamento, por sobranceiro às classes, divorciado de uma sociedade cada vez mais por estas composta, desenvolve movimento pendular, que engana o observador, não raras vezes, supondo que ele se volta contra o fazendeiro, em favor da classe média, contra ou a favor do proletariado. Ilusões de óptica, sugeridas pela projeção de realidades e ideologias modernas num mundo antigo, historicamente consistente na fluidez de seus mecanismos.

As próprias classes setoriais (agrária, industrial, e financeira) pretensamente dominantes não são compostas em blocos homogêneos, apresentando fissuras e rupturas, bem como novos pactos e parcerias constantemente. O estamento estaria acima das classes, mudando os apoios circunstancialmente, seguindo uma relação de trocas entre o público e o privado, típica do patrimonialismo.

A existência do estamento burocrático, pautada na qualificação para o exercício do Poder, é delineada na contenção da infiltração deliberada da classe economicamente dominante no Estado, supostamente mitigando o poder político de empresários e banqueiros, que reverbera na determinação de ordenamentos territoriais. Isso não significa isenção de predileções e hierarquização nas ações impositivas do Estado; na leitura de Faoro (2000, vol. 2: 370 e 371):

O chefe governa o estamento e a máquina que regula as relações sociais, a ela vinculadas. À medida que o estamento se desaristocratiza e se burocratiza, apura-se o sistema monocrático, com o retraimento dos colégios do poder. Como realidade e, em muitos momentos, mais como símbolo do que como realidade, o chefe provê, tutela os interesses particulares, concede benefícios e incentivos, distribui mercês e cargos, dele se espera justiça em atenção às normas objetivas e impessoais. No soberano concentram-se todas as esperanças, de pobres e ricos, porque o Estado reflete o pólo condutor da sociedade. O súdito quer a proteção, não participar da vontade coletiva, proteção aos desvalidos e aos produtores de riqueza, na ambigüidade social ao tipo de domínio. Não se submete o chefe à aristocracia territorial, ao senhor de terras, à burguesia, governado em nome de uma camada, diretamente sobre a nação(...)

Ele é o pai do povo, não como mito carismático, nem como herói, nem como governo constitucional e legal, mas o bom príncipe – D. João I, D.

Pedro II ou Getulio Vargas – empreendendo, em certas circunstâncias, uma política social de bem-estar, para assegurar a adesão das massas.

O corpo burocrático conta com juristas, geógrafos, economistas, militares, entre muitos, que recebem, como estratégia centralizadora do Estado brasileiro na Era Vargas, cargos públicos para coordenar os destinos das políticas públicas à organização social e ao ordenamento territorial. Antes de Vargas, a função pública era desempenhada por linhagens específicas. Com Vargas a sociedade é convidada a participar, por qualificação instrumental, do novo pacto em prol da governabilidade, no qual o Executivo, na pessoa do seu chefe maior, tudo pode (onipotência); o Estado se converte em seu patrimônio mais valioso, tirando proveito dessa propriedade, que orienta a territorialização material de outras, ao utilizar-se dos “tentáculos” do estamento burocrático.

Dos “fragmentos” de classes existentes no país metamorfoseiam-se os gestores, ocupando lugar como nova classe institucional em instâncias administrativas e intelectuais do Estado, que precisa ordenar o seu território, através de políticas públicas, em conformidade com os anseios da nação.

2.1 O Território Brasileiro: ordenar é preciso

Ao Estado, ordenar o território é colocar uma seqüência de prioridades a serem implementadas por meio de políticas públicas, envolvendo interesses e expectativas dos agentes privados, balizadores da hierarquização e de alternativas desejáveis ou aceitáveis à estrutura estamental. A escolha dos critérios à implementação mencionada pressupõe a definição de um modelo político-territorial pelo Estado, traduzindo os anseios da sociedade mediante os agentes públicos (estamento e entes federados) e privados atuantes no espaço para condicionar o uso de seus fragmentos jurídico - territoriais.

O cenário nacional que se pretende atingir depende do ordenamento como múltiplas decisões políticas, via aparelhamentos estamentais, que afetam os cidadãos pelo uso dado ao território com vistas ao desenvolvimento. Teoricamente, a meta do Estado desenvolvimentista é utilizar racionalmente o território sob a sua soberania, adotando uma gestão responsável dos recursos naturais, comprometida com a qualidade de vida da

população e equilibrando o crescimento econômico entre as regiões de planejamento. Em contrapartida, o escopo neoliberal é observado na manifestação territorial do grande capital em busca do lucro, selecionando áreas e reordenando-as com apologia ao “Estado – mínimo” do consenso de Washington (1989) ou com a provisão do “Estado – máximo”.

O espaço regional transforma-se no embate ou na articulação dos propósitos públicos e privados presentes em instâncias decisórias que elaboram diferentes propostas e entendimentos bem pragmáticos acerca do território, “ignorando” a interdisciplinaridade inerente ao termo.

O conceito de território possui diversas origens, entretanto a geografia tem a pretensão de unir as dimensões simbólicas, econômicas, jurídicas, culturais etc., todas inscritas num contínuo processo de apropriação por ciências afins e “antagônicas”. Quem melhor relaciona essas dimensões com o conceito de território é Haesbaert (1997: 42), que, inspirado em grandes autores, assim o elabora:

O território envolve sempre, ao mesmo tempo, mas em diferentes graus de correspondência e intensidade, uma dimensão simbólica, cultural, através de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais, como forma de “controle simbólico” sobre o espaço onde vivem (sendo também, portanto, uma forma de apropriação), e uma dimensão mais concreta, de caráter político-disciplinar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos.

Propondo a idéia de domínio em sistemas territoriais, Raffestin (1993: 158) aborda a noção de limite pela ação de um grupo dentro de uma quantidade do espaço, introduzindo outro conceito através da temporalidade do vivido, a territorialidade. Tanto as redes políticas quanto as territorialidades são apoios estratégicos ao direcionamento dos esforços para obtenção de melhores resultados por ações executadas com mais eficiência em pontos específicos. As redes asseguram o controle do espaço pelo comando das especializações entre territórios articulados, representando a fruição do poder para quem as compõem.

O geógrafo Milton Santos (1996), mesmo admitindo o espaço banal (de todos), contrapondo-o às redes (território para alguns), considera que o espaço pode ser composto por lugares contíguos e por lugares em rede. Da mesma forma que as redes, os territórios se apresentam em uma infinidade de níveis ou escalas e as territorialidades sobrepõem outros

territórios pela co-presença, não necessitando de uma legitimidade jurídico-territorial do Estado.

Desse modo, o território não deve ser reduzido à escala nacional ou à associação exclusiva com a figura do Estado. Parafraseando Souza (1995: 81), os territórios são construídos e desconstruídos nas mais diversas escalas, expressando, assim, as territorialidades e as desterritorialidades desenvolvidas no território. O território é encarado como relação social de escala tempo-territorial, refletindo uma territorialidade móvel, flexibilizadora, definida pelas relações de poder que também delimitam o território alheio, até pelo seu reconhecimento. Aliás, o território para Souza (1995: 86) é um campo de forças onde ocorrem relações de poder espacialmente operantes sobre um substrato espacial.

Inconscientemente, Poder e território são reduzidos ao Estado e traduzidos em “mercadorias”. Imagens sobre a dependência de monumentais bases físicas para a alocação de recursos do Poder público e para a capitalização dos empreendimentos privados são construídas. A monetarização ultrapassa a esfera da propriedade e da produtividade de um território, assim como a territorialidade é mais abrangente do que a associação com o Estado em relações patrimonialistas singulares, do tipo weberiana.

Satura-se o intelecto com a propagação textual em que, com naturalidade, há uma supremacia do viés econômico quando compiladas alterações acerca de Estado e território frente às demais formas de poder. Sobre isso, Raffestin (1993: 155) adverte:

Contudo a grande diferença entre malha política e malha econômica está no fato de que a primeira resulta de uma decisão de um poder ratificado, legitimado, enquanto a segunda resulta de um poder de fato. Além disso as tessituras políticas não se desfazem, não se apagam tão facilmente como as tessituras econômicas.

A passagem citada endossa a “perpetuação” desse Poder político na estrutura estatal, resultante da sua projeção permanentemente no território, ordenando-o muitas vezes para a constância da força (medida antigamente pela extensão territorial) de clãs políticos, e ao proveito do poderio econômico, implicando na reconstrução da ordem nacional e provocando a “desordem” local, necessária para o desenvolvimento geral da nação. Por isso, ordenar é preciso ao organicismo do Estado.

Assim como para o Estado – nação, declara-se também “o fim dos territórios” (BADIE, 1995), pressupondo que a territorialidade legal e institucional do Estado Nacional foi modificada substancialmente. Discordamos desse postulado, pois analisando a modernização do Estado Brasileiro (afirmado com a função de articular a produção, o povo e o território, sob o preceito da coesão nacional), dos mecanismos de “centralização do Poder” às intermitentes democratizações, notam-se rearranjos na subsunção territorial à soberania nacional, ainda mais quando novos componentes interagem no “espiral público – privado”, no qual as classes são os pontos privados móveis e o Estado territorial é a referência pública fixa que evolui com o tempo.

A origem do Estado brasileiro é marcada pela apropriação do seu território na condição de Colônia de um agente externo estruturador, que legou “genes em mutação” desde a longínqua Revolução de Avis³⁸, convergindo os intentos metropolitanos do conquistador na centralização / unificação do poder político-territorial.

O território português foi distribuído basicamente entre o Estado, patrimônio inalienável, o Rei, e as terras da desprestigiada nobreza, do clero e dos militares; as demais geralmente eram utilizadas segundo as concessões do Rei, incluindo as de natureza comunal no sistema de sesmarias ainda em solo luso (mais tarde incorporadas às Ordenações), cabendo ao camponês, além do imposto territorial, o cultivo de gêneros alimentícios.

Nesse sentido, o Estado patrimonialista estava em vias de consolidação pela concessão territorial aos “súditos” e na convocação do incipiente quadro administrativo estamental, já incumbido na missão de conciliar os desígnios da nobreza territorial com a burguesia expansionista, empreendedora, junto ao Estado, das grandes navegações.

O primeiro ordenamento territorial brasileiro, realizado através de decretos e ordens régias, respeitou o Tratado de Tordesilhas de 1494 (vide mapa 1), ocupando e fortificando áreas litorâneas estratégicas contra invasões. A catequização indígena por jesuítas e a

³⁸ Sublevação de 1383 – 85, ocorrida após a morte do último rei da dinastia de Borgonha, D. Fernando. Dois grupos para sucessão monarca se formaram em Portugal: um representado pela burguesia mercantil portuguesa, que apoiava a ascensão do Mestre de Avis; e outro liderado pela nobreza que apoiava a anexação de Portugal ao reino de Castela, pois a filha do falecido D. Fernando era casada com o rei de Castela. Com vitória de Avis, coroado como D. João I, temos o início da dinastia absolutista de Avis (1385 – 1580), que unificou o território português e estimulou a expansão ultramarina em consonância com os interesses comerciais burgueses.

controversa interiorização bandeirante, em busca de metais, corroboraram para novas “leis” e para o Tratado de Madri³⁹ (1750), estendendo as fronteiras além de Tordesilhas.

(Mapa 1) **Representação histórica do Tratado de Tordesilhas**



Fonte: www.acd.ufrj.br/fronteiras, em 20/07/2009.

Da Bula Inter Coetera (1493), passando por Tordesilhas, anexação Ibérica (1580), *Uti Possidetis* – Tratado de Madri (1750), e Tratado do Prado (1761) – Santo Ildefonso (1777), “produziu-se” territórios com amparo internacional. A Coroa desempenhou a defesa brasileira articulando diplomacia política com estratégias, incluindo as comerciais. Os cartógrafos da época trabalharam bastante para atualizar os recortes territoriais na América do Sul, intensificando os traços fronteiriços na oportunidade do enfraquecimento real

³⁹ Segundo Andrade (2001: 18): “para tornar mais fácil a delimitação da fronteira, os portugueses cederiam a Colônia de Sacramento aos espanhóis e receberiam, como compensação, o território das Missões, situado a leste do rio Uruguai”.

espanhol (deposição dos Bourbons), quando os “gritos” pela independência avolumaram-se e toda ex-colônia espanhola foi redesenhada “organicamente”. No Brasil, o expansionismo napoleônico promoveu a subelevação de Colônia à Império por refúgio da Família Real ao seu maior patrimônio antes da captura em represália à sua aliança com a Inglaterra. A Independência política é proclamada (1822), convalidando os primórdios do Estado brasileiro, que logo suspende o sistema de sesmarias, preocupando-se, também, com a força dos chefes territoriais locais. A unidade mantida pelo Poder Central assustava as recém independentes colônias espanholas, pois eram tênues e instáveis as demarcações fronteiriças intra e inter ex-colônias.

Desde os primeiros anos da Independência do Brasil, reprodutora da velha ordem político-territorial e escravocrata da Colônia, luta-se contra as forças centrífugas de motivações internas e externas nos “arraiais” do intangível território português na América. Com êxito ao congênere ibérico (Espanha), por sustentar a integridade territorial, o Império avança nos processos políticos mantendo a unidade na diversidade, ou melhor, nas contradições políticas, econômicas e sociais. O Poder Central soube ser enérgico aos movimentos autonomistas populares, reprimindo muitas reivindicações locais, cedendo espaço em cerca de 70 anos para apenas duas províncias, a do Amazonas, “extraída” do Grão Pará, e a do Paraná, desmembrada de São Paulo (ANDRADE, 2001: 49).

O Império edifica o Estado brasileiro portando o modelo ibérico e conservando a magnitude territorial na delegação da posse latifundiária aos detentores da “proximidade” com o Rei. Lançado à frente o projeto de Estado Nacional territorial sagrado vencedor, o Império reformula o modelo Ibérico para atender as elites, agregando autoritarismo, centralização administrativa e militarismo como características presentes na essência estatal para relevantes medidas político-territoriais patrimonialistas, contrárias à fragmentação da unidade brasileira.

2.2 O Ímpeto do Poder Central ao Federalismo

Com o empenho no “resgate” dos ideólogos do Estado Nacional territorial, somado aos conceitos e temas trabalhados no capítulo introdutório, teremos o entendimento das alterações envolvendo o federalismo no ordenamento político - territorial brasileiro. O

enfoque no território é observável desde os tratados à formação do Estado Nacional, fruto do arranjo político – econômico do espaço agrário brasileiro, organizado pelas forças coloniais que o engendraram.

Na colonização o Brasil é territorializado; divide-se o seu espaço geográfico em propriedades “semi-privadas” aos donatários, fidalgos alvos da inauguração da prática geopolítica de estilo patrimonialista. A sociedade tornar-se-ia caricatura cartográfica de poderes delimitados por territórios concedidos, cheios de autonomia, logo movimentos e ações são “emoldurados”, reproduzindo um quadro, com traços e cores que representam a vontade dos detentores do principal mecanismo de domínio implantado pela Metrópole, as Capitânicas Hereditárias, encaradas pela elite como dádiva, coisa divina.

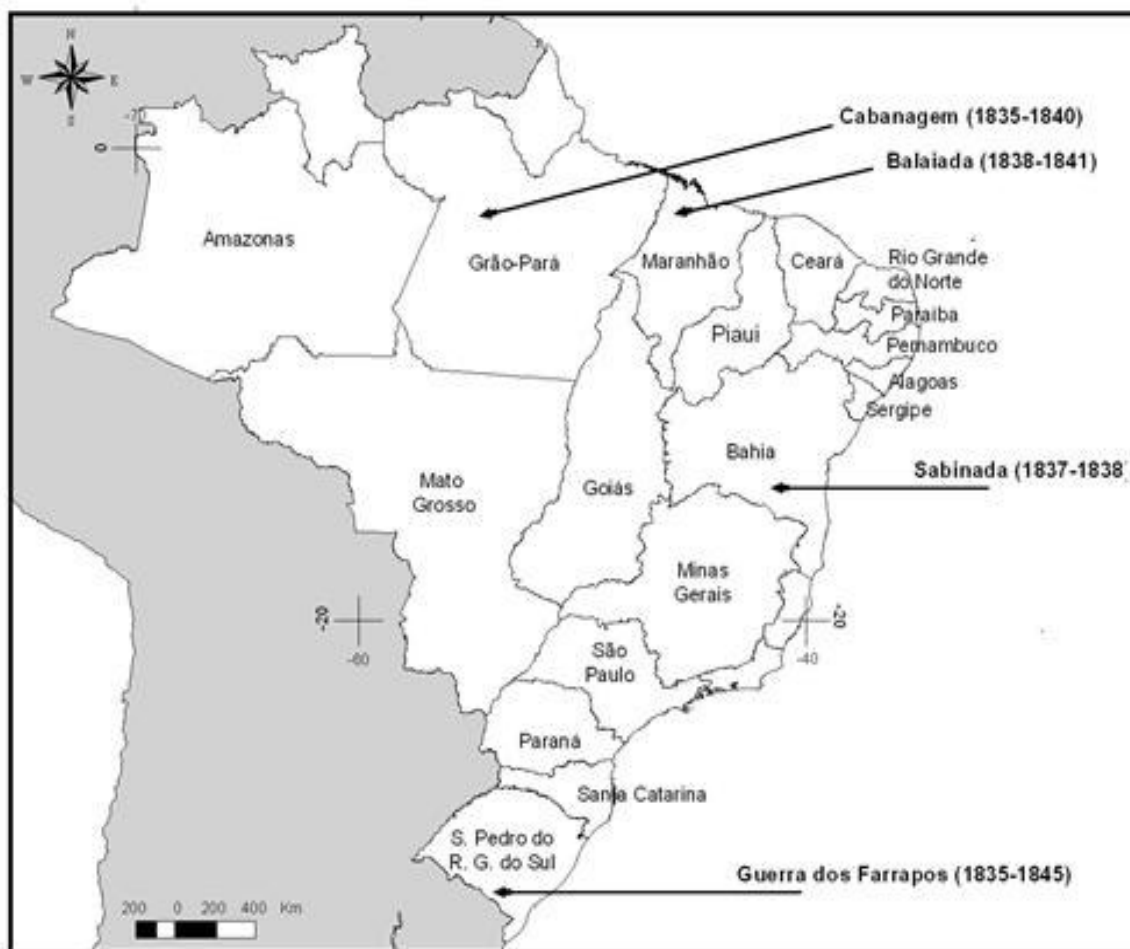
No curso da constituição territorial nacional, inicialmente pelo conjunto de propriedades por concessão do Rei, experimentam-se mudanças de rotas, chamadas cíclicas, pela decadência e subsequente ascensão econômica de algumas regiões. Como exemplo temos o declínio do nordeste açucareiro e a dinamização do centro-sul agro-minerador, influenciando na troca da capital (sede do Poder Central) de Salvador para o Rio de Janeiro. Então, deixa-se para trás o núcleo nordestino da ocupação lusitana a sorte dos coronéis latifundiários, abandonados e alheios cada dia mais a respeito da gestão colonial. Respondem pelas insurreições localistas - provinciais em vários momentos, destacando-se a Regência entre 1831 a 1849, por preterições do Poder Central, como “desobrigações” aos senhores de terras que dividiam com a Metrópole a função de “ordenar”.

A intervenção e o fortalecimento estatal eram urgentes, porquanto a autoridade pública mostrava-se ausente diante dos desmandos do coronelismo territorial e impotente para combatê-los em seu campo de batalha, o meio rural. Exposto o imbróglio, o jeito foi mediar pactos conciliatórios entre os interesses privados e públicos, chegando a um acordo estabilizador. Os potentes locais se regionalizaram, sob o poder do maior chefe territorial ou do mais pronunciado detentor do trunfo patrimonialista, desmerecendo as autoridades públicas nas suas ordenanças. Geograficamente, a dispersiva força dos coronéis tornou o país ingovernável, subvertendo a ordem social e anarquizando os desígnios territoriais oficiais, pois eram lançadas estratégias territorializantes descontinuamente, seguindo expansivos impulsos pastoris, mineradores e agrícolas em movimentos independentes, por cobiça dos retentores do poder local. Os Códigos de 1832 e 33 servem à descentralização ao

delegar a organização do serviço policial e a função eletiva de “juiz de paz” ao oligarca territorial - provincial.

Na Menoridade do Imperador D. Pedro II, regida por senadores, reformula-se a Constituição pelo Ato Adicional de 1834, concedendo a ampliação decisória provincial que faculta a eleição do “mandatário federalista” por Assembléias Legislativas próprias. A descentralização avança reconhecidamente na eclosão de rebeliões populares regionalistas⁴⁰. Dessa forma, ganham vulto as primeiras reivindicações antilusitanas (mapa 2) mais organizadas enfrentadas pelo Estado na Regência, causadas por insatisfações contra as políticas aristocráticas e a oligarquia, concentradora do território.

(Mapa 2) **Movimentos Sociais no Período Regencial Brasileiro**



Concepção: Rodrigo Caetano. Confecção: Clarisse Faria, 2009.

⁴⁰ No intervalo menoridade-maioridade, eclodiram grandes rebeliões populares: a Cabanagem (no Pará, 1835), a Farroupilha (no Rio Grande do Sul, 1835), a Sabinada (na Bahia, 1837), a Balaiada (no Maranhão, 1838) e tempos depois, na vigência Imperial, a Praieira (em Pernambuco, 1848).

As revoltas (movimentos sociais no período Regencial) não lograram êxito na ameaça à unidade nacional brasileira, graças a uma conjunção de forças conservadoras que controlavam a máquina estatal, empregando-a para impor o seu projeto de nação, utilizando-se do Exército, da "Lei Interpretativa ao Ato Adicional de 1834" (1840), promulgada na Regência de Araújo Lima, enxugando os poderes das assembleias legislativas provinciais e concentrando ainda mais o Poder, "localizado" no Rio de Janeiro,

O Estado pressiona a oligarquia, combatendo a descentralização, mas protela esforços à contenção da aristocracia pastoril dos pampas gaúchos, que se empenhou solidariamente na manutenção das fronteiras contínuas. A exemplo dos estados na Europa Ocidental, para Meira Mattos (1990:15) "a fronteira adquire importância excepcional – é o limite da soberania nacional. O 'espírito da fronteira', expressão criada por Vidal de la Blache, passa a inspirar o sentimento da nacionalidade".

Com o golpe apoiado pelo Partido Liberal, apressando a Maioridade, personifica-se o Poder na realeza (D. Pedro II), que legitima a regulação política entre o progressismo e o conservadorismo, intervindo na secessão dos domínios territoriais ao atingir ideologicamente o caráter nacional.

O Poder centrípeto restaurador do novo Imperador reage legalmente ao centrífugo provincial (lei centralizadora de 1841), processando a desintegração dos clãs rurais ao agir na fonte do poder patrimonialista mais tradicional, o território, promovendo o regime de partilhas, fracionando, com exceção dos engenhos, as propriedades pelos herdeiros diretos do patriarca a fim de "destruir a classe aristocrática nas mesmas bases da sua existência" (VIANNA, 1952:314).

Pensando no ordenamento jurídico político-territorial à ordem social, o Estado elabora as Leis de Terras e Eusébio de Queirós (1850), repartindo oficialmente o território e regularizando as relações patrimonialistas ao preparar o "terreno" mercadológico à migração de colonos, compensando a proibição do tráfico negreiro e antecipando-se aos efeitos abolicionistas (1888).

A combinação da Lei de Terras (primeira legislação agrária do país - nº 601, de 18 de setembro de 1850) com a Lei Eusébio de Queiroz, aprovada em 04 de setembro de 1850,

proibindo o tráfico internacional de escravos, fadados a serem libertos por condição do “aprisionamento” da terra pelo impedimento econômico para aquisição de suas glebas, é uma das faces legalistas do patrimonialismo estatal para ordenar hierarquicamente a sociedade com negros e imigrantes, proprietários, arrendatários e trabalhadores rurais com variadas lógicas de uso do solo, incluindo o etos da campesinidade.

O projeto pautado no patrimonialismo tradicional (relativo às bases territoriais), resulta no estabelecimento estatal da estrutura fundiária nacional. De um lado emerge o veredicto da Lei, dando “estatutos” à monopolização do território, do outro a luta pela terra como expressão genuína da identidade rural do povo brasileiro.

Enquadrada entre os primeiros processos de modernização conservadora brasileira, a nova Lei legitimou o “respeito” do público pelo particular, reconhecendo domínios praticamente impenetráveis, autônomos perante o Estado, que deveria discriminar melhor as terras públicas e delimitar toda abrangência das aldeias indígenas no território, a fim evitar futuros litígios expressos na contemporização dos atos agressivos dos fazendeiros contra as populações “tradicionais”. A Lei de Terras tem fragilidades e forças propositais para redesenhar o espaço agrário desproporcionalmente em estrutura e funções, segundo o direcionamento do Estado, que procurava a estabilidade política, romantizando o índio ao invés de assegurar a demarcação definitiva de suas terras para deter a infrene invasão. (MOTTA, 1998: 90 e 91).

Certa vez Ruy Moreira, na Universidade Federal Fluminense, pronunciou: “O Brasil é o país dos títulos”. Compreende-se a mensagem refletindo sobre o espaço agrário brasileiro, pois o título mais importante politicamente e socialmente é o de propriedades, geralmente pela subtração das terras devolutas; mesmo sem lavras e ociosas salvaguardam o poder dos seus detentores.

A partir da territorialização por “direito”, sem imobilização de capitais com mão-de-obra escrava, recebendo créditos (Bancos do Brasil e Rural), especulando e intensificando os investimentos em novas áreas, os grandes proprietários expandem-se pela fronteira agrícola.

O Estado delega a regulação do mercado de terras e de trabalho, seguindo as demandas internacionais por certos produtos distribuídos racionalmente em todo território nacional. Ao invés das afamadas sesmarias se tem a instituição oficial dos “donos dos

poderes” sócio-econômicos e políticos, refletindo territorialmente suas ações patrimonialistas ao excluir o acesso do escravo à terra, expropriar posseiros, índios e camponeses de todo tipo, a fim de transferir o ônus da reprodução do capitalismo agrário ao trabalhador de condição pela destituição dos meios de produção.

O Estado Imperial, em vistas de consolidação, freava ímpetos de colonizador, substituindo ideologicamente exploração pela direção, organização e persuasão para construção sentimental uníssona de pátria, ainda a ser cimentada às províncias que não se reconhecem como iguais / semelhantes, habitat dos membros de uma família maior, chamada nação.

Para Faoro (2000), atarefa-se o recente Estado brasileiro para amalgamar a unidade política perante as adversidades culturais e geográficas legadas da sociedade e do território colonial. O primeiro óbice (cultural) é assumidamente uma “maldição hereditária”, enquanto para o segundo (extensão e potencialidades – distâncias territoriais) recai do olhar estratégico ao ufanismo de Estado, que ostenta um imenso território, sem anexações territoriais ultrajantes, muito embora coexistissem forças particularistas – localistas na “contra-mão” do Poder Central, por vezes dividido em composição orgânica.

A estabilidade política delineada no período Imperial possibilita a unificação e a longevidade institucional à elite administradora dos assuntos de interesse público em diversos postos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. O efeito integrador erigiu-se no sistema de nomeações de aliados e amigos pessoais com transferências (circulação provincial – regional) e promoções previstas numa carreira política ascendente, que para os maiores cargos exigia, dentro da tradição bacharelista, diploma de curso superior.

A experiência política associa-se à capacidade administrativa, sendo, então, providencial recorrer ao círculo familiar aristocrático para renovação das forças políticas e dos quadros técnicos do Império. O sistema integrado e centralizado, montado para combater a fragmentação do país, arrefece na composição à medida que a intensidade do perigo atenua-se, embora aumentassem as desigualdades e as concorrências interprovinciais sob aquiescência do Estado, que muda seu núcleo político (elite nacional fidalga de unidade imperfeita) na iminência da República, adotando a forma federalista – estadual.

Nos preparativos para a República a elite agrário-exportadora divide o poder representativo com a emergente classe dos profissionais liberais. Por não apresentar uma elite coesa, nem o Estado presencialmente forte em todo território nacional, a casta governamental articular-se-ia à burocracia para abrandar o choque de interesses privados com alternativas organizacionais à socialização e formação ideológica da elite brasileira, nos parâmetros do profissionalismo técnico – burocrático ou “tecnocrático”. O segmento mais culto da sociedade, de início mais conservador do que liberal, insere-se hereditariamente no serviço público.

Em grande parte, os proprietários rurais do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, representantes da ala conservadora, preencheram os postos políticos e administrativos pela condição econômica conquistada da Colônia ao Império e revertida em educação superior, dando-lhes visão política mais cosmopolita e maior preocupação com a ordem pública.

O Partido Conservador representava o incipiente estamento burocrático brasileiro e os ruralistas tradicionais, destacando-se os fluminenses, enquanto o Liberal defendia os intelectuais, os artistas, a burguesia urbana, e os interesses agrários dos autonomistas em oposição ao espraiar territorial do Poder Central. Porém, sem os ingressos orgânicos pela hegemonia na estrutura burocrática, os partidos pouco podiam tender por predileção. Encaminhando uma interpretação mais radical, ensina Faoro (2000: 442) que “os diversos elementos de que se deve compor a mente nacional ficam sopitados; o espírito agrícola, mercantil, libertário e artístico, tolhidos no desenvolvimento não concorrem a formar a opinião pública. Só vive, pensa e governa no Brasil o espírito burocrático”.

Analogamente aos líderes partidários do Império, até os “autônomos progressistas” (médicos, advogados, comerciantes etc.) se territorializam na transição para República, todavia, os interesses locais ou provinciais agrários dos liberais paulistas, mineiros e gaúchos contrastam com os dos conservadores, pertencentes aos grupos agro-exportadores de vanguarda, estabilizadores do Império e fortalecedores do sistema centralizador. Essa caracterização vira tendência no Partido Republicano, fundado em 1870 no Rio de Janeiro.

Formulações simplificadas relacionam o conservadorismo ao anacronismo escravocrata de espaços estagnados “norte” afora, e o liberalismo às políticas reformistas de áreas mais dinâmicas economicamente dos estados do “sul”. Nesse entremeio projeta-se o

grupo mineiro, da oligarquia e dos núcleos mineradores economicamente decadentes, que galgavam estrategicamente bancadas cativas na política, predominando o liberalismo descentralizador e o unipartidarismo no período republicano. Tal reducionismo não observa as discordâncias intrapartidárias, negligenciando os acordos e comportamentos políticos das correntes ideológicas interpartidárias. Toda complexidade política pode ser sentida quando se dá conta de que as principais leis de Reforma Social, da Lei de Terras às Leis referentes ao escravismo, são implementadas e aprovadas por conservadores em Câmaras e Ministérios que recebiam as propostas dos liberais.

Chegada a República (1889), assumem o lugar político-conservador das velhas oligarquias, de regiões agro-exportadoras declinantes, os camaleônicos líderes liberais da agricultura anteriormente periférica, que ascende comercialmente, encabeçando o Partido Republicano, neoconservador e bipolar, entre São Paulo e Minas Gerais.

No limiar republicano, a conversão da renda fundiária precede a indústria na pauta de interesses. A classe senhorial (oligarquia rural) é prestigiada como liderança política regional nos negócios da República, obtendo autonomia estadual pela descentralização jurídico – política constitucional. Os antigos coronéis são reconhecidos pelo Governo, batizando novos territórios aos seus domínios e “cativando” parceiros ou arrendatários à reconversão da renda da terra.

Imprecisões limítrofes que atravessaram o Império, como na indefinição provincial entre Pernambuco e Paraíba, ganham maior representatividade à República, como o exemplar litígio na região do Contestado entre Paraná e Santa Catarina, no qual a luta pela terra por parte dos camponeses gera novos enfrentamentos cessados somente com a intervenção enérgica do Governo Federal.

Enquanto no Império a discussão paira na redivisão dos territórios em comarcas e distritos, atendendo aos “acidentes geográficos” – limites naturais e distribuição populacional, sugestionando-se vagamente “retalhar” Minas (em três), Mato Grosso, Bahia e Goiás, na República, por desmembramentos ou elevação de territórios, são recorrentemente intensas as propostas para criação de novos estados da federação. Em 1920, convoca-se a Conferência de Limites Interestaduais, regulamentando por acordos diretos as áreas pertencentes aos estados de Norte a Sul do país.

Teses sobre falsa representatividade federativa e equivalência político-territorial foram expostas, filtradas e refutadas a princípio, pois desestabilizariam a estrutura de poder estatal; gravitaram entre mudanças da Capital Federal (Rio de Janeiro) para o Planalto Central (Constituição de 1891), a fragmentação de estados e a multiplicação de municípios.

A rede de relações de poder estava estabelecida na base local dos coronéis até o Presidente da República, numa estrutura quase piramidal firmada na reciprocidade de compromissos políticos para conservação e ampliação de poder ou de seus postos de atuação. Quem articula a base ao topo da “pirâmide” política federalista é a oligarquia estadual, e na escala político – geográfica do coronel a hierarquização local é definida por suas extensões territoriais, proporcionais ao controle das atividades sócio-econômicas e policiais – esse é o patrimonialismo autoritário clássico.

A natureza do ordenamento espacial colonial patrimonialista “multiplicou-se” territorialmente pelo modelo adotado de Constituição republicana, obedecendo a tradição liberal dos Estados Unidos da América na organização federativa, pensada no individualismo político-econômico, sem considerar a realidade e as desigualdades no Brasil, onde a liberdade era assegurada pela propriedade e os direitos pelas relações patrimonialistas e não pelas leis, que nem sempre “pegavam”. Nos Estados Unidos das Treze Colônias existiu o movimento centralizador engrandecendo o país; no Brasil, já havia uma certa unidade, pelo menos uma só administração Central, a Metrópole portuguesa. Por isso, a descentralização do Poder pela autonomia dos entes federados limitou as funções organizacionais (sociais e territoriais) do Estado brasileiro, ameaçando a sua fragmentação pelo individualismo dos estados.

O individualismo trabalhado por Vianna (1952) em Populações Meridionais do Brasil, fruto do latifúndio, é “replantado” praticamente isentando os entes federados, nos mais diversos níveis, para o cuidado com o bem público. A Constituição outorgava autonomia estadual para gozar da propriedade das terras devolutas e dos recursos econômicos dos territórios sob sua jurisdição; legislar, cobrar impostos, contrair empréstimos, possuir força militar, sistema eleitoral, judiciário etc., apesar das controvérsias entre moderados e ultrafederalistas (Júlio Castilhos – RS; João Barbalho – PB; e Campos Sales – SP) no encaminhamento das propostas territoriais e na interpretação jurídico-constitucional das leis.

No geral, a Constituição atestava a legalização dos clãs rurais; os mais robustos definiam as organizações políticas regionais, conhecidas pelo alcance territorial de seus poderes como oligarquias, majoritariamente frustradoras da verdadeira democracia. Encenavam princípios democráticos para legitimar a manutenção das velhas lideranças políticas de traços autoritários, utilizando a “política da miséria” com finalidade eleitoral. Os partidos políticos oriundos do federalismo não representavam os segmentos da sociedade e os estados menos favorecidos do Brasil.

Na vanguarda das transformações políticas da República Velha a burguesia cafeeicultora paulista articula-se congregando seus empenhos na projeção do Partido Republicano Paulista, decretando, pela vitória no jogo político contra o declarado positivismo militarista, a ideologia de Estado liberal - privada alinhada aos interesses agrários – oligárquicos, e apoiando Floriano Peixoto, que consolida a República atuando diretamente na repressão aos movimentos separatistas dos excluídos do Poder. Defende-se a indivisibilidade territorial portando um sistema político-partidário cada vez mais estadualizado, passando aos presidentes civis, primeiro com Prudente de Moraes e sucedendo-lhe o conciliador Campos Sales, que em meio às disputas faccionistas oligárquicas pelo controle das funções públicas “confecciona”, para estabilização da República, a famosa “política dos governadores”, cujo acordo para autonomia administrativa estadual - municipal requereu a interdependência política – eleitoreira para incontestável governabilidade de Minas e São Paulo.

Continuando com Campos Sales, percebe-se a ascensão tímida do capitalismo manifestando-se com rarefação no território nacional, já concentrando a riqueza e causando a insatisfação das regiões à margem do processo de acumulação vigente, como os estados nordestinos. Nas “entrelinhas”, as oligarquias não estavam se entendendo muito bem em nível nacional. A tríade baseada nos valores do liberalismo, do positivismo e do federalismo era defendida pela classe política hegemônica, os cafeeicultores de São Paulo e os pecuaristas de Minas Gerais, “alimentando” o expediente estatal com a “dieta do café com leite”, contribuindo para dinamização de pólos nas regiões produtoras, com destaque para o café,

que teve subsídios estatais à relação oferta – procura em momentos de crise, como no Acordo de Taubaté⁴¹.

À primeira vista, parece que a “dissipação” do Poder estatal expressa na dissensão patrimonialista, até a arena territorial-local do coronel, enfraqueceria a pujante unidade nacional legada do Império. Aliás, mal “engatinha-se” como República e logo se adquire o território acreano diplomaticamente pelo consagrado Barão do Rio Branco no Tratado de Petrópolis (1903), o assumindo administrativamente em seguida e só o elevando por renda como estado em 1962. Voltando à questão inicial do parágrafo, crê-se no arranjo político da República Velha como necessário para estruturar, mediando na medida do possível, o Poder do Estado Nacional pela interpenetração condicional entre as esferas públicas e privadas, via concessões político – territoriais, para marcar posições nas ações da União e preparar o “cenário” para vindoura centralização.

Recapitulando, as fragmentações seqüenciais – capitânicas (Colônia); províncias (Império); estados (República) – marcam a gênese do Estado Nacional indivisível, “gigante pela própria natureza”; as divisões políticas obedeceram aos tratados territoriais patrimoniais em diferentes escalas, servindo de recortes para a conformação dos estados sem critério sócio-econômico eficaz ou de coesão federativa.

A necessidade da delimitação territorial dos estados, em constantes redefinições “artificiais”, tendo em muitos casos os rios como referência, inviabilizara a independência econômica de longínquos entes junto ao Poder Central, por enquanto sem grande alcance geográfico. Em outro sentido, relacionado à unidade territorial, a situação de isolamento das descontentes forças pensantes provinciais, incluindo a falta de interação social, obliterava maiores repercussões discordantes com o concentrado, por fixar-se em pontos-chave administrativos, Poder Central. Paradoxalmente, a ausência de autonomia econômica e a logística dos estados em formação no Brasil assegurariam a integridade territorial, como explica Costa (1968: 94 e 95):

⁴¹ Convênio de Taubaté (1906): Política patrimonialista de valorização do café que visava proteger os fazendeiros da crise da superprodução na escassez da demanda, convergindo à profusão estadual (São Paulo, Minas e Rio de Janeiro) na esfera governamental federal para viabilizar, entre outras medidas, a intervenção no mercado, adquirindo os excedentes dos cafeicultores e desencorajando-os à expansão da produção. (FURTADO, 2003: 187).

A unidade territorial seria mantida menos por um forte ideal nacionalista, do que pela necessidade de manter íntegro o território para poder preservar a Independência, que ficaria ameaçada em caso de divergência entre as províncias. Todos os planos traçados em Portugal depois da Independência, pretendiam aproveitar-se da reconhecida falta de união entre as províncias.

Os movimentos revolucionários sofreriam de uma fraqueza congênita: às enormes distâncias geográficas, à dissociação entre as províncias, à falta de meios de comunicação e transportes há que somar-se as enormes distâncias sociais que separam a reduzida elite dos letrados da massa inculta, composta de escravos, negros, mulatos livres ou alforriados, descendentes de escravos e brancos miseráveis

Em suma, na República, sob a difusão do positivismo de Benjamin Constant, cede-se autonomia para elegibilidade de governadores federalistas, à revelia de ideólogos como Oliveira Vianna, que na base intelectual da revolução de 30 e do Estado Novo subsidia a restauração interventora do Poder Central. As pendências territoriais, envolvendo os limites estaduais, emergem concomitantemente à crescente autonomia administrativa conquistada pelas oligarquias defronte ao Governo Republicano. Porém, em tempos de crise, o modelo econômico brasileiro, atrelado à agroexportação, acentua a sua dependência ao Poder Central, que passa por conflitos políticos (Minas Gerais *versus* São Paulo) na base de sustentação.

Com a Crise de 1929, a produção monocultora entra em colapso conjuntural em nível de comercialização, porquanto seus gêneros calóricos são substituídos. Entretanto, as regiões isoladas em suas atividades voltadas para o exterior direcionam-se ao mercado doméstico, integrando economicamente o território nacional. As tarifas alfandegárias entre os estados são retiradas, induzindo às desigualdades sociais pela expansão nacional da malha capitalista, pois a concorrência desfavorável em tecnologia, infraestrutura e capital acirra as discrepâncias regionais.

O desenvolvimento técnico-industrial encontrava-se atrelado aos recursos provenientes das atividades agroexportadoras, pois quando se encontravam em alta o Estado conseguia agregar divisas e transferir renda, principalmente com o café por sucessivos anos (BRESSER PEREIRA, 1982), relegando fomentar o desenvolvimento de regiões “marginais”, preocupando-se bem mais em nutrir o sistema estamental, que o aparelha em

seu interior, e com a industrialização concentrada, bem típica da dualidade do Estado brasileiro.

2.3 A dualidade capitalista do Estado brasileiro em Oliveira Vianna

Na Revolução de 1930 tolera-se a dualidade intencional entre os setores arcaicos e os progressistas industriais. Com efeito, a representatividade ideológica do atraso no comando do aparelho do Estado compactua o processo de industrialização, mesmo professando-se o agrarismo como vocação significativa para o país, em troca da sustentabilidade política de seus quadros, estabilizando o sistema.

Oliveira Vianna verifica, nos anos de pesquisa sobre o Brasil, concentrados da década de 1920 até a sua morte, em 1951, que no território brasileiro coexistem valores e formas de produção pré-capitalistas com o capitalismo propriamente dito em regiões centrais. Encontra dois “Brasis”, industrializado num pequeno setor geográfico no “Sul” do país, e grande parte do “outro” Brasil fora da moderna mentalidade da civilização industrial.

Haesbaert e Tramontani (2004:29) esboçam um compêndio sobre a gênese do capitalismo para entendermos a territorialização de suas bases, concentradas ou móveis, envolvendo ações coordenadas ciclicamente pelo Estado, que tende ora para o nacionalismo como “defesa” dos interesses públicos e ora para o setor privado, apelando ao ordenamento sócio-espacial.

Limitado aos centros geográficos de manifestação, mesmo sendo um fenômeno global, o desenvolvimento do capitalismo industrial no país contrastava com o espírito das tradições de trabalho “pré-capitalista”, da economia do oikos de Bucker e Weber, da oniprodução para o autoconsumo. Aponta-se mais para a imposição do capitalismo, sem antes se atingir a evolução dos ciclos conflituosos entre o capital e o trabalho, do que para um “capitalismo tardio”. A distância geográfica e estrutural para o “grande capitalismo sombartiano”, caracterizado por técnica, organização e espírito, estigmatiza a nação como civilização de tipo agrário e pastoril, ou como o economista alemão e influenciador de Weber, Werner Sombart (1863-1941) diria: “pré-capitalista”.

Vianna (1987: 27) considera fundamental a compreensão da gênese e da evolução da penetração social do capitalismo no Brasil em que:

Uma observação mais atenta do nosso povo, nestas altas burguesias e elites industriais, na sua estrutura econômica e na sua psicologia social, logo patenteará, com efeito, a fraca penetração em seu espírito da mentalidade capitalista moderna, que Sombart nos descreve nos seus livros, com suas tendências imperialistas e a sua preocupação absorvente de lucro. É possível que, no ponto de vista da sua organização material, o nosso atual supercapitalismo industrial, florescente em São Paulo e no Rio, haja atingido até mesmo o ‘neotecnismo’ de Mumford e as ‘concentrações’ de Berle (...).

Complementa Vianna (1987, v.2: 138) sobre os ranços psicossociais patriarcais na ascensão inicial do capitalismo industrial paulista:

O patriarcalismo pan-agrarista do período colonial e do período imperial ainda está muito entranhado na mentalidade do homem paulista, para que pudesse ser eliminado por uma simples ação seletiva destes apenas trinta anos de supercapitalismo industrial, ainda sem grande generalização e penetração.

É imprescindível diferir sobre as composições políticas e sócio-espaciais de cada Estado para saber a idiossincrásica orientação capitalista desenvolvida. Listando e associando categorias em estirpes (aristocracia de sangue, tradições feudais, classes políticas hereditárias, monopólio liberal burguês, etc.) às nações de vanguarda, Vianna (1987 v.1:49) acentua o crônico encaminhamento do poder político brasileiro na passagem para República – “é o que ocorre e sempre ocorreu aqui, por exemplo: o Estado continuará ainda nas mãos da enclacrada oligarquia dos Bacharéis – e não nas pecuniosas mãos das oligarquias da Indústria e da Finança (...)”.

No país, os bem sucedidos comerciantes ou industriais adentravam na aristocracia dirigente deixando a sua classe ascendente para se notabilizarem como elite; capitalizam-se e promovem seu status reclassificando-se como um tipo de nobreza cujos signos são outros. Particularmente aqui, alguns burgueses enquadraram-se nas camadas governamentais para

mudar de posição social, ao contrário das sociedades de capitalismo moderno, onde penetram sem disfarces para submeter (pressionar) governos aos seus interesses, fortalecendo, concomitantemente, Estados e modernizando seus setores industriais e comerciais bem relacionados.

As unidades produtoras do espaço agrário brasileiro - desde a Colônia até pontualmente a subordinação às usinas centrais para a cana e a política cambial estatal para expansão cafeeira em São Paulo - não possuem o espírito do capitalismo, logo a aristocracia patriarcal não o tem psicologicamente arraigado por convicção em suas primordiais ambições. Definitivamente é um traço cultural da nobreza agrária, que repercute na vida política do país grandes gastos, liberalidade perdulária e variadas prodigalidades com proventos advindos da terra (Vianna, 1952).

Cumprida a finalidade territorial latifundiária na consolidação das fronteiras após o Império, a sua sensível desagregação passa a ser visível em todo país pela divisão forçada dos patrimônios, a título sucessório, e por parcelamento voluntário, pelo loteamento envolvendo especulação, valorização, destruição, criação e recriação de atividades produtivas. Fraciona-se o patrimônio parcialmente e temporariamente, mas permanece o patrimonialismo como princípio geral que rege as relações político-territoriais entre o público e o privado em qualquer ponto do país.

O Estado Nacional, por sua vez, “reage” logo na estréia da Era Vargas a partir de uma política de suposto repúdio às investidas ultrajantes do capitalismo e do patrimonialismo ao Poder do Estado, todavia, na prática, acaba sistematizando gradativamente o controle da produção e dos preços das atividades agrícolas mais representativas e suscetíveis à derrocada conjuntural mundial. Torna-se padrão o “regime de Institutos” (café, cana, mate, etc.), sustentando a economia agrário-exportadora sob princípios intervencionistas de caráter patrimonialista em segmentos estratégicos e estabilizadores.

O capitalismo agrícola é avalizado pelo Estado, mediante as relações patrimonialistas, desde que haja fusão e submissão à indústria emergente. Essa é a contrapartida da modernização conservadora, transformar parte do espaço agrário em insumos para abastecer a demanda industrial. À medida que a interdependência entre

agricultura e indústria acontece, sob a racionalidade da segunda, dissipam-se as lógicas “pré-capitalistas” na organização do espaço agrário brasileiro.

A fase “pré-capitalista” na indústria perdurou sem perspectivas até as “Leis de 1850” (tráfico negreiro e terras) surtirem efeito ao mercado interno, e por motivos de dependência externa, técnica e política, dentre os quais destacamos as “exclusividades” comerciais lusas e, posteriormente, britânicas (Tratado de Methuen, ratificado em 1810). Vianna (1987, v.1: 200) descreve muito bem essa fase:

Realmente os produtos ingleses, principalmente em matéria de tecelagem, aqui começaram a entrar em abundância depois daquele Tratado. Eram preferidos, aos similares portugueses – porque superiores em qualidade – e fizeram as nossas incipientes tecelarias uma concorrência vantajosa – análoga à que lhes faziam, antes de 1808, os produtos portugueses (...)

Esta concorrência dos tecidos e outros produtos britânicos, mais baratos e superiores aos nossos, foi uma das causas para que permanecêssemos, até 1850, numa organização rudimentar de pequenas fábricas, de tipo manufatureiro e quase puramente eotécnico. Digo eotécnico, porque o emprego da máquina a vapor só começou a se generalizar com Mauá; antes, as máquinas existentes eram raras e constituíam exceções antecipadoras, apenas.

O capitalismo industrial apresenta-se corporificado para o meio técnico no suporte jurídico providenciado pelo Estado. Em 1888/89 (Abolição da Escravatura / Proclamação da República) desorganiza-se e reestrutura-se parte da produção agrária; do velho binômio minifúndio-latifúndio agrário-exportador ao êxodo campo-cidade, abrindo a temporada às atividades assalariadas entre operariado livre e burguesia industrial. Insurge como isso um problema social que mais “pertencia” às oligarquias agrárias: a obrigação pela Lei Áurea à libertação de seus instrumentos de prestígio, os negros escravizados.

A transição do modelo competia à condução estatal, que no primeiro quarto do século vindouro (XX) oficializa a orientação econômica protecionista. Assim, o Estado brasileiro converte empreendedores industriais ao espírito do “supercapitalismo sombartiano”, alavancando investimentos estruturantes com garantias alfandegárias favoráveis ao surto industrial (1914 – 1920), retardando conflitos na esfera produtiva,

diversificando gradativamente a oferta industrial e superando a produção agrária corresponsável pela ascensão industrial, haja vista a transferência dos saldos monetários quando da famigerada decadência da economia rural.

Instaura-se o período das concentrações (capitais, produção, massas, lucro), fenômeno espacialmente revelador do avanço do capitalismo. Dominam no vasto hinterland o artesanismo e o eotecnicismo, todavia, no chamado “Sul do Brasil”, encontram-se as maiores empresas, com proliferação das fábricas paulistas comparativamente, mais precisamente paulistanas. Entrementes, nem sempre concorrem tecnicamente por associações para a integração da fabricação de determinados produtos e tampouco se atêm exclusivamente à produção, conforme aponta Vianna (1987: 250 e 251):

O que se vê é, ao contrário, que em muitas delas esta produção é, em cada uma, específica e autônoma, nada tendo com a produção das outras empresas associadas. É a prova de que o objetivo destas organizações – assim colossais e complexas, e cujos capitais e fundos de reserva sobem a muitas centenas de milhares de cruseiros – é, portanto, mera especulação de negócios, pura aplicação de capitais para efeito exclusivo de percepção de juros e dividendos – para efeito de lucro puramente monetário e bancário. O produto industrial, que era o objetivo principal, passou a ser uma preocupação de segundo plano. E isto é toda uma nova mentalidade: na verdade, uma nova fase da nossa evolução industrial.

A população brasileira concentrou espacialmente a sua circulação produtiva à ebulição capitalista pretendida para o “Sul”. Recursos humanos, mercado consumidor, “exército industrial de reserva”, todos esses condicionantes não correspondiam com a floração da industrialização - urbanização típica da Europa. Obviamente também são empreendidas as migrações internas, do tipo êxodo rural, pela busca de melhor situação; mas aos deslocamentos brasileiros na busca pelas “novas terras”, a grande disponibilidade faria toda diferença caso não fossem “subexploradas” por estarem nas mãos dos latifundiários.

Os consumidores, em geral, encontravam-se limitados pelo baixo poder aquisitivo nos centros urbanos. A insustentabilidade do sistema é percebida e prognosticada,

equacionando-se a vida orgânica do assalariado por Vianna (1987 v.2: 28), ponderando que “uma tabela de salários calculada em exata correspondência com as verdadeiras exigências biológicas do trabalhador importaria numa elevação regional de salários tamanha que arrastaria à falência todas as empresas do país (...)”.

Os principais parques industriais seguiam a forçada regionalização devido ao problema de acessibilidade, pois a grandeza territorial se volta contra a estruturação econômica de um mercado nacional integrado, que alcance a plenitude das populações consumidoras, com relativamente poucas capacidades aquisitivas. Elimina-se, portanto, toda lógica vantajosa da implantação de modelos importados de produção em massa, a racionalização taylorista / fordista é “dispensável” enquanto perdurasse a “impermeabilidade” dos brasileiros. Elucida Vianna (1987, v.2: 36):

De 1925 a 1928, São Paulo só vendeu ao Brasil 19,7% da sua produção, concentrando no seu território 80%(...) Normalmente, os mercados que estão abertos à produção em série, saída das fábricas do grande industrialismo paulista, estão limitados apenas ao Sul do país. É, pois, um mercado regionalizado – e não um mercado nacional: a nossa imensidade geográfica impede – não obstante o baixo preço dos artigos em série – a constituição de um mercado nacional.

O isolamento das respectivas regiões dava-se pelo oneroso custo do transporte para os produtos, aumentando proporcionalmente às distâncias até que inviabilizavam a compra por chegar a triplicar o preço final da mercadoria em questão. Tal condição gera a tendência à autonomia, à autarquia incutindo-se também ideologicamente em centros florescentes, como em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Sintetizando, são criados protetorados locais-regionais de exclusividade industrial-comercial; a compleição geográfica obstaculizava o desenvolvimentismo.

A industrialização nacional estava marcada por imperativos geográficos, incidindo no tamanho ou no crescimento das empresas, com exceção do promissor eixo Rio - São Paulo, onde emergem os antagonismos de classe entre trabalhadores e coligações do patronato; reivindicações às intervenções estatais protetoras das periódicas crises, sejam de subconsumo ou superprodução; e apropriações do público, incluindo o espaço para ampliar o embasamento do desenvolvimento privado cerceado em extensão produtiva pela

impossibilidade de novos mercados consumidores. Tem-se uma industrialização materialmente e espacialmente contida, com inclinação à desmobilização técnica por leis mercadológicas, como da oferta e da demanda. O Estado, portanto, ajustaria o avanço industrial à realidade, como pensa Vianna (1987, v.2: 57):

É esta a solução economicamente mais compatível com um país como o nosso e nas condições do nosso: - com a nossa rarefação demográfica, nosso agrarismo fundamental, o nosso baixo padrão de vida, a nossa imensidade geográfica, ainda agora extremamente agravada, como vimos, pelas condições ainda realmente rudimentares e deficitárias dos nossos meios de circulação material.

As convergências de óbices sócio-espaciais e econômicos atenuaram os primeiros surtos capitalistas; Vianna (1987, v. 2: 61) os descreve assim:

- a) Fatores de ordem geográfica (desmedida base física que regionaliza os mercados);
- b) Fatores de ordem demográfica (fraca densidade e, em conseqüência, clientela locais e, por isto, pouco numerosas; ausência de grandes cidades, sendo estas mesmo hoje ainda um fenômeno isolado no Sul, e recentes);
- c) Baixo poder aquisitivo do povo (pobreza geral, nível de vida inferior, inexistência de grandes fortunas);
- d) Fraca percentagem, até 1920, dos investimentos estrangeiros nas indústrias (salvo nas de transportes ferroviários e serviços urbanos). Pouca influência, portanto, do capitalismo internacional;

Coube ao Estado corrigir as imperfeições de várias ordens, dirigir definitivamente os rumos da nação, reprimir federalistas dissidentes da centralização, fomentar a integração dos mercados, compilar um estatuto jurídico – constitucional de acordo com as prementes necessidades do povo, desorientado e desamparado. Ao Estado, mormente, competiu abreviar a “supercapitalização” da estrutura industrial, construir rodovias de ligação, regular câmbio e a financeirização para produção, oxigenando o espírito capitalista na população brasileira; prontificar uma nação para as manifestações do “supercapitalismo”, arrefecendo seus efeitos negativos, tais como conflitos sociais urbanos e contendas do “velho” pacto-estrutural, como no caso do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) para obstar desgastantes

choques entre usineiros e fornecedores autônomos de cana. Nota-se que o potencial embate é mais econômico do que de ordem social.

O único estado que resolveu problemas de organização e direção foi São Paulo, governando e legislando sobre justiça, ensino e transporte, administrando a transição da velha estrutura patriarcal escravagista da produção, bem como “encorajando” o desbravamento do oeste. Resolutos em suas deliberações contaram, segundo o autor supracitado (VIANNA, 1987, v. 2: 68), com incorporações eugênicas capazes de melhorar o empreendedorismo paulista: “desde os sertanistas, predadores de índios; desde os bandeirantes, caçadores de ouro; desde os primeiros abridores de fazendas de café no vale do Paraíba até os modernos colonizadores do Oeste e dos altos sertões do Tietê, do Paranapanema e do Paraná”.

Em contato com as práticas urbano-capitalistas, segmentos da classe latifundiária tornam-se absentistas, altamente rentistas, adquirem status e retiram-se do campo, maquiavam-se prestamistas de novos negócios e misturam-se aos industrialistas, mantendo uma ociosidade peculiar, fechando um círculo de parentela com protocolos e cerimoniais dignos da nobreza; objetivam a distinção, o refinamento das gerações a porvir, um novo estilo de vida caracterizado essencialmente na artificialidade das ações, dos sentimentos. Grande parte da aristocracia rural fluminense não assimila com a mesma complacência paulista o novo regime do trabalho livre, evadindo-se às metrópoles, aderindo com o tempo às tradicionais fileiras da elite do emprego público, às profissões liberais e à incipiente burguesia industrial carioca. Os que permanecem no latifúndio, ao longo de poucas décadas, têm o prestígio social reduzido, sem maiores lucros e agitações pertinentes às relações de produção remanescentes.

Na história do país não se vivem as lutas de classes no sentido marxista. Muitos conflitos sociais reivindicatórios, compelidos raramente, foram apaziguados facilmente pela índole mansa do povo para Oliveira Vianna. A falta de solidariedade da população rural e a abundância alimentar, acrescidas ao regime de parceria e aos proventos adminículos abrandam o furor de conflitos para Vianna (1987), que avalia o quilombo de Palmares mais como representante de divergência cultural do que de trabalho. Preconiza-se o paternalismo nas relações trabalhistas, mesmo na escravidão; prepondera a economia patriarcal e perdura

a desorganização da massa trabalhadora no campo, pela submissão ao “senhor”, e na cidade, no comércio ou na indústria, por compressão da autoridade pública após 1930.

Conforme salienta em “Populações Meridionais do Brasil” (1952), Vianna (1987) difere na essência os conflitos no campo europeu dos agrários no Brasil pelo excesso de terras agricultáveis. Acredita-se que os mecanismos de coerção utilizados em todo território nacional enquadram-se às especificidades hereditariamente culturais do povo, incluindo a ausência do espírito capitalista. Após a abolição, o quadro se altera sem manifestações conflitantes permanentes, caracterizando-se pela carência de reclamantes conscientizados, ao contrário do ocorrido nas lavouras européias. A velha teoria econômico-populacional de Thomas Robert Malthus, envolvendo recursos e divulgada no “Ensaio Sobre a População” (1798), passa longe de uma correspondência empírica no Brasil.

Em volta dos grandes patriarcas proprietários rurais se observam familiares, apadrinhados, agregados e rendeiros de confiança arquitetados e alicerçados pela solidariedade do clã. Manteve-se fora da estrutura da fazenda o chamado “marginalismo técnico”, repelindo atritos com o fazendeiro. Inexistia significativo nível de organização e tradição de luta do trabalhador rural que impelisse qualquer agitação categórica.

Rumando para análise do setor terciário, a capilaridade funcional serve de auto-estímulo à ascensão patronal, diferentemente da indústria com sua mobilidade adstrita. A fisiologia do comércio, dotada do alto coleguismo, aproxima as funções profissionais, amarrando os laços pessoais no companheirismo cotidiano e esmorecendo a gana por disputas. Nem as influências exógenas (estrangeiras e comunistas) ataçaram os ânimos dos empregados do comércio, uma vez que o Estado estabelecera canais para desaguar prováveis tensões. Ajuíza Vianna (1987, v.2: 116 e 117) a respeito da lida no comércio:

O regime de justiça social estabelecida pela revolução de 30 impediu, entretanto, que esta tendência exótica se desenvolvesse aqui e criasse um ambiente puramente artificial de conflitos entre os empregados de comércio e o patronato comercial. Este ambiente, porém, seria puramente de sugestão, desde que não há – na estrutura das nossas classes comerciais – nada, como vimos, que possibilite conflitos ou estes antagonismos de interesse.

Nesta classe, realmente, no setor concernente aos conflitos sociais, por exemplo, tão peculiares às organizações supercapitalistas, os atritos estão muito reduzidos – e entre nós a contribuição da classe comercial para a história desses conflitos é, por assim dizer, nula. Compreende-se, aliás, que

assim seja, desde que consideremos que o comércio não é uma classe fechada, ao modo da grande indústria, onde a passagem da condição de empregado ou operário para a condição de patrão ou dono de empresa é praticamente impossível.

A latente injustiça social deflagrou conflitos assinaláveis no setor secundário da economia, o industrial. Majoritariamente instigados por agentes estrangeiros, oriundos dos antagonismos europeus, despertaram uma manifestação à política social brasileira que adentraria ao primeiro Governo Vargas. O papel do Estado para Oliveira Vianna (1987 v.2: 123) era “atalhar os males desta brusca evolução supercapitalista da nossa estrutura econômica”. Em sua apreciação, a Revolução de 1930 evita a eclosão da revolução social.

Os resignados operários estavam irrompendo o seu paradigma da alienação, internalizando intelectualmente a conscientização de injustiça social capitalista pela desigualdade econômica. A desarticulada “plutocracia” industrial - financeira, por sua vez, também assimilava aprendizagens; queria influenciar como a oligarquia rural nos órgãos Executivo e Legislativo do Estado, mas faltava-lhe ação política conjunta e espírito de direção; não empreendia sua força devidamente, esperando, como todo “bom brasileiro”, tudo do poder público. Nesse contexto, consentiu-se na Era Vargas a realização do programa de política social sem precedentes e maiores resistências das classes patronais, diferentemente do acontecido com as congêneres européias.

Além da distinção pré-capitalista e “supercapitalista”, Vianna (1987, v.2: 182 e 183) promove uma distribuição em zonas geográfico-econômicas das atividades “acapitalistas” em todo Brasil, a saber:

- I – Vivências caiçaras (pesca da baleia; pesca jangadeira; pesca de chalana ao Sul);
- II – Vivências piraquaras (pesca da tartaruga; pesca do pirarucu; pesca miúda das lagoas e rios: tainhas, sururus (etc.);
- III – Vivências mineradoras (“faiscações” de ouro e garimpagem de diamantes ao Sul, ao Centro-Oeste, e ao Norte, no Maranhão, nas Guianas, etc.);
- IV – Vivências extrativas:
 - a) seringa e caucho (Amazônia);
 - b) caucho (Amazônia e Acre);

- c) maniçoba (sertões do Araguaia-Tocantins, alto sertão da Bahia e do Piauí);
 - d) babaçu (margem direita do Tocantins; zona maranhense do Itapicuru);
 - e) poaia e piaçava; cada uma delas com uma área geográfica (Goiás, Mato Grosso);
 - f) castanha (Amazônia, formando uma economia própria);
 - g) umbu e pequi (sertão nordestino e Goiás);
- V – Vivências sertanejas:
- a) gadeiras (pastos úmidos e xerófilos do Nordeste, sertão e agreste);
 - b) bodeiras (“sertões da pedra” do São Francisco baiano e do Canindé piauiense e maranhense);
- VI – Vivências frutícolas (zona colonial do Rio Grande do Sul; pequena cultura de café, algodão, laranja ou banana do Nordeste, do Estado do Rio, Estado de São Paulo e Santa Catarina);
- VII – Vivências cerealíferas (trigo e centeio nas colônias germânicas e eslavas do platô do Iguaçu e do Rio Grande do Sul).

O ordenamento dos espaços rurais do país revela uma vertente geográfica democrática de Vianna, e o reabilita do racismo ao colocar os agricultores familiares por tradição ao nível dos colonatos estrangeiros, sem uma visão eurocêntrica. Essa espécie de economia “acapitalista” é alcunhada como um hábito de vida territorializado (“vivências”), que, pontualmente, no transcorrer do rearranjo espacial da economia agrária, transforma-se em fontes de emprego e renda local, expandindo-se territorialmente ou metamorfoseando em gênero, estrutura e mercado.

Seguindo com olhar geográfico sobre o espaço produtivo nacional, Vianna continua regionalizando a distribuição de economias de todo tipo: pré-capitalistas, antropogeográficas; economias agrárias semi-capitalistas, capitalistas e supercapitalistas. Na maior parte do espaço nacional, do urbano ao rural, sob ação de grandes empresas estrangeiras ou dos latifundiários usineiros, por exemplo, a população mantinha-se atônita, quase inerte em termos de organização de classe (VIANNA, 1987, v. 2).

A burguesia industrial, de espírito capitalista em transição nos vultosos centros metropolitanos do Sul – Rio e São Paulo, não se consolida politicamente no Estado de imediato, nem tampouco está unida solidariamente para defender junto ao Governo os interesses comuns, antes disso partilha de Conselhos por concessão do Estado sem

imposições e aceita pacificamente a política conciliadora da Revolução de 1930, bacharelista em planejamento e execução. Nesse sentido, descortina-se a importância de Oliveira Vianna e as diretrizes ao corporativismo da política social estatal, regulamentando condicionantes às empresas típicas do capitalismo sombartiano no seu desenfreado desenvolvimento explorador, defendendo o povo do espírito dominador, dando-lhe o mínimo de justiça e dignidade para viver e trabalhar perenemente sem agitações perturbadoras da ordem.

Tem início com Vargas a nova fase da economia brasileira, de fato capitalista, monopolista, dualista e “tecnoburocrática” estatal, ou como diria Bresser Pereira (1982: 51) é a fase do “capitalismo estatal”, porque o capitalismo brasileiro é produto da intervenção do Estado, que controla o fluxo de investimentos e de consumo, proporcionado na formalização do trabalho e no gerenciamento estatal por melhores salários. O Estado acompanha o funcionamento das empresas privadas sem concorrer com elas, as estimulando com o financiamento de equipamentos e oferta de matérias – primas, operando em proveito do capital privado. A partir desse domínio do sistema econômico por parte do Estado, bancos e empresas estatais proliferam nas sucessivas décadas, ampliando as despesas com subsídios, entendidos como investimentos, e os déficits do setor público.

Indiscutivelmente, a participação do Estado na economia é concernente às instabilidades do capitalismo e fundamental para recuperar o atraso de economias periféricas, organizar o mercado interno e ordenar o território, fomentando a produção. Contemplando a demanda social (negligenciada pela iniciativa privada) pelo trabalhismo, o Estado estrutura a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), expressamente ancilar ao desenvolvimentismo dualista, que ajuda a congrega antagônicos signatários do pacto de Poder da Era Vargas, impulsionando um novo modelo de acumulação, com reflexos espaciais inerentes à modernização urbano - industrial. A política trabalhista de Getúlio Vargas, idealizada e elaborada por Oliveira Vianna, assegura o controle estatal da produção, orquestrando os conflitos entre capital e trabalho do modelo pela regulação legal – burocrática. A participação de Oliveira Vianna é providencial no enfrentamento do conflito capital – trabalho, ou seja, na busca do ordenamento jurídico-político como solução para o ajustamento sócio-produtivo na Era Vargas.

Inspirado no positivismo, Vianna vislumbra a democracia social organizando os trabalhadores em corporações e sindicatos sujeitados ao Poder Central. Visando dirimir contendas e proteger o operariado urbano, legisla rompendo com a orientação liberal autorregulatória do mercado.

A questão social era ignorada na “República das Oligarquias Agrárias”, ou tratada sob a sentença: “para desordem a repressão”; a velha máxima do caso de polícia ao invés de política. Entretanto, qualquer medida radical por parte do Estado atingiria a lucratividade das empresas, ferindo os interesses da incipiente burguesia industrial, prejudicando a paz social e o desenvolvimento econômico. Logo, em defesa da harmonia entre patrões e empregados, tutelados pelo Estado, promove a legislação trabalhista influenciado por Alberto Torres, que considerava a inconsciência de classe como entrave ao bem-estar social.

Quando Vargas assume o governo sem as bases sólidas de classes sociais ou políticas hegemônicas, mas com o ascendente apoio da massa de trabalhadores urbanos e da burguesia industrial, lhes oferece condições ao Nacional Desenvolvimentismo, que no Estado Novo desdobra-se na Legislação Trabalhista junto à estrutura sindical corporativa, burocratizando a ação social coletiva ao controle do Estado, provedor do capitalismo nacional, com o fito de estabilizar as relações de produção e confirmar o compromisso de fomentar políticas à industrialização.

A mentalidade do empresariado nacional de extrair a mais-valia, aviltando o trabalhador em sua renda, deveria ser constantemente compelida pelo Estado, bem entrosado com sindicatos em prol da persuasão produtiva do operariado, sem greves e agitações públicas; é o intervencionismo estatal no sindicalismo profissional, teoricamente corporativo.

As idéias expostas nas obras de Oliveira Vianna foram absorvidas nas Constituições de 1934, 37 e 1946 (ARRUDA, 2007). Na primeira, destacam-se o salário mínimo e a jornada de oito horas; no Estado Novo (1937) se declara que a greve é um recurso nocivo à produção nacional e se institui o sindicato único (mantido sob regulação na Carta de 1946), obedecendo as regras burocráticas e políticas imanentes ao autoritarismo populista.

A outorga de leis trabalhistas, por benevolência do Estado e não por conquista das massas, confere a Vargas o prestígio como líder populista, rendendo-lhe a credibilidade para

lidar com a política econômica como função do Estado. Isso deveria ficar bem claro em um contexto de intervencionismo, bem-estar social e da alavancagem do capitalismo global pós-Crise na recessão conjuntural. Tanto o Legislativo quanto o Judiciário curvam-se ao Executivo, que se “estende” às descontentes corporações oligárquicas do café, cana, cacau etc, menos aos seus trabalhadores rurais.

Enfim, consubstanciada nas Encíclicas *Rerum Novarum e Quadragésimo Anno*, a evolução relativa ao trabalhismo, sob as composições de Oliveira Vianna desde a década de 1930, foi sistematizada na Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, como uma das bases para a governabilidade. O dogmatismo farisaico da Igreja e o pragmatismo estatal balizaram o poder normativo da Justiça do Trabalho de Vargas. O Estado aparentemente reverte a predileção, age em prol da causa social de forma conciliatória, “adota” os trabalhadores, e assegura, mais uma vez, o direito à propriedade particular.

O presidente Vargas contrabalança o autoritarismo do Estado Novo com a generosidade populista ao “abraçar” o povo trabalhador brasileiro do meio urbano. Tutela, justiça e sindicatos são as temáticas que encabeçam o documento outorgado, em consonância com a ordem urbana exigida para o bom andamento da indústria e do projeto Nacional Desenvolvimentista do Estado.

Quanto ao meio rural, erroneamente descrito como abandonado pelo Estado, deve-se esclarecer a proposital ausência da cobertura da CLT ao trabalhador do campo para não instigar maior descontentamento dos fazendeiros monocultores - exportadores de grande monta, componentes oscilantes (alusão à crise) do pacto para sustentação dos primeiros anos da Era Vargas e legítimos representantes do patrimonialismo no Brasil.

Os mecanismos legais para exercer o controle da população / produção foram ideologicamente instituídos através de um conjunto de leis, dos sindicatos oficiais e do estamento burocrático, mitigando as reivindicações que colocariam em risco o sistema por algum tempo. Conforme a “redemocratização” acontece, a nova República liberal desfolhava os laços do autoritarismo centralizador e ressurgem as greves por questões salariais, bem como o descumprimento de acordos trabalhistas numa conjuntura de crescente inflação e desemprego.

À complementação da Era Vargas, a aplicação da CLT aos trabalhadores do campo é repensada, tendo em vista a “contenção” do êxodo rural, os preços dos gêneros alimentícios pela oferta e o peso para a campanha eleitoral. Contudo, na prática, propostas abrangentes foram analisadas por um Congresso conservador e infenso a perpetrar mudanças que desagradassem as tradicionais oligarquias do país.

Mais adiante, na passagem para a década de 60, chega a vez do outrora com Vargas prestigiado setor público manifestar, por meio de greves, sua insatisfação pelo plano de cargos para a valorização profissional e pela insuficiente reposição da perda salarial em decorrência da inflação. O populismo brasileiro, fenômeno esquadrinhado no nacionalismo da Era Vargas e que atinge as massas urbanas para sustentação política, esvaia-se nesse período frente aos desafios da República, sem lesar outra forma de identificação pessoal cuja relação de dominação social é direta nos redutos municipais rurais, o coronelismo. Na percepção de Weffort (2003: 41), “como expressão espontânea de emergência das massas, o populismo traduz, de maneira imediata, as aspirações populares nas diversas regiões onde o processo de industrialização se intensifica”.

O populismo, a despeito de tendências e conjunturas políticas, ecoa desde o início da Era Vargas, prescindindo o autoritarismo institucional nas subseqüentes eleições nacionais descritas por Weffort (2003: 57):

Desse modo, as lideranças populistas aparecem com importância em todos os pleitos nacionais: Gaspar Dutra conquistará, em 1946, a presidência apoiado no prestígio popular de Getúlio e nos dois partidos a ele vinculados: PSD e PTB; o ditador deposto se elegerá em 1950 com notável maioria dos votos; Juscelino Kubitschek vencerá em 1954 apoiado no esquema PSD - PTB; Jânio Quadros derrotará este esquema em 1960; enfim, João Goulart, discípulo dileto de Getúlio, será eleito vice-presidente em 1954 e, em 1961, conquistará a presidência após a renúncia de Quadros.

O interstício na Era Vargas separa duas performances populistas carismáticas, a autoritária e a democrática, a qual seus legatários personalistas seguiram sem o mesmo sucesso do aludido estadista, principalmente em níveis de emprego e renda. Cessado o populismo de Vargas, na versão típica da concepção weberiana de liderança carismática, pelo aporte trabalhista e institucional do Estado brasileiro, comprova-se a sua finalidade no

paradigma desenvolvimentista, cujo viés nacionalista o diferencia da vertente populista demagógica. Longe de apontá-lo como melhor caminho ao desenvolvimento político da nação, seu utilitarismo possibilita ao Estado organizar-se estruturalmente e estender-se aos estratégicos setores de transporte, combustíveis, siderurgia, exportação, câmbio, seguro, locação, crédito, exploração do subsolo e tributação, dando em troca aos trabalhadores muito pouco, mas o suficiente para continuarem produzindo; nisso enquadra-se a CLT no processo de mitificação de Vargas.

A manipulação carismática das massas, ao longo da periferização do sistema capitalista, propicia a delegação de funções pertinentes à própria cidadania, abstendo-se da participação efetiva nas políticas públicas para o país mediante as ações salvadoras do Estado, que engendra um conjunto de soluções para redenção sistêmica em uma industrialização tardia, dentre elas a Consolidação das Leis Trabalhistas. Resta daquele populismo o fetiche do Estado, a desorganização política das massas e o messianismo personificado no novo “pai dos pobres”, cabendo-lhe pela popularidade preparar a sucessão no Executivo.

A fragilidade do modelo de produção capitalista dependente se revela claramente no segundo Governo Vargas, requerendo ajustes na confluência do Estado com os grupos internacionais, contrários aos desígnios populistas para a sustentação política no Nacional Desenvolvimentismo, trazendo à baila os direitos sociais para industrialização de base nacional, visando a substituição relativa das importações, intencionada desde um de seus primeiros discursos no Governo (1931) direcionado conjuntamente aos setores agrícola e industrial:

O nosso engrandecimento tem que provir da terra, pelo intenso desenvolvimento da agricultura. Mas o esforço para esse fim se estereliza e fraqueja ao lembrarmos-nos que todo o maquinismo, desde o arado, que sulca o seio da gleba, até o veículo que transporta o produto da colheita deve vir do estrangeiro.

Amparado na ideologia do nacionalismo de Estado, Getúlio Vargas ratifica a vocação agrícola brasileira, um dos velhos pilares do modelo espacial patrimonialista, mas avalia a “desordem” da predeterminação territorial da produção mundial, e convoca o povo,

incitando-o pelo trabalhismo e no populismo, a erguer a CSN, a Petrobrás, a Eletrobrás etc. para ficarmos independentes do mercado internacional, do aço ao fornecimento de componentes imprescindíveis à indústria, ícone da modernização nacional.

O sistema político-social à Era Vargas passa por revisões, carecendo de certas adequações, seguindo “a viagem redonda”, lembrando Faoro (2000, vol. 2: 363), “do patrimonialismo ao estamento”. É contando com a estrutura estamental, para legitimar a racionalidade do Estado patrimonialista, que o próprio Estado trabalha para penetração ideológica dos gestores no estamento, adquirindo o poder político e técnico ao reproduzir a divisão social do trabalho, bem presente na estrutura de produção capitalista assumida, para o seu seio.

A cooptação dos gestores, na condição de administrar recursos públicos, confere à função a formulação da ordem, cabendo-lhes várias escolhas, dentre as quais, no corpo das instituições criadas na Era Vargas (trabalhadas no próximo capítulo), para quem e de que maneira o território será ordenado, em consonância com o histórico ímpeto patrimonialista do Poder Central, visto nesse capítulo.

IV CAPÍTULO 3

AS INSTITUIÇÕES POLÍTICO – TERRITORIAIS À CONTINUIDADE DA ERA VARGAS

A cultura política nacional incorpora aspectos do pensamento ideológico autoritário do início da Era Vargas, submetendo a liberdade democrática aos desígnios da autoridade, refletida nos espaços sociais e econômicos dos “Brasis”, da realidade *versus* o da legalidade (Vianna, 1952), pois as mudanças estruturais advindas do reformismo estatal, são pensadas na ideologia do populismo e implementadas nas instituições político – territoriais e nos seus estamentos.

No transcorrer da Era de Vargas, o Executivo personifica-o como líder maior do projeto de nação, preparando o Estado para enfrentar as questões nacionais, e eleger novos componentes para o reaparelhamento estatal, auspiciando a modernização institucional ao legitimar ações em nível nacional pela racionalização do estamento burocrático para subjugar os poderes locais e estaduais ao Central.

Mesmo após o Estado Novo e além da Era Vargas oficial, o estamento burocrático camufla decisões autoritárias, “tecnificando” transformações superficiais da sociedade, estigmatizada por muitos ideólogos pela incapacidade de organizar-se em classes ou categorias, modificar o seu destino e ser solidária, necessitando, portanto, da tutela do Estado centralizador para adequação à ordem. Forma-se um corpo técnico para dar uma ilusória co-administração do povo à sistematização ideológica dos arranjos sócio-espaciais estatais, projetados na recorrente modernização conservadora de um país com estrutura fundiária excludente, industrialização dependente e conscientização política insuficiente.

Na sina interventora do Estado em todos os setores, implantam-se órgãos - institutos econômicos vinculados às elites territorialmente instaladas e seus produtos para exportação, bem como Conselhos estratégicos para encaminhamento de políticas que fomentem o desenvolvimento, aproveitando os recursos naturais existentes no país. As “agências” governamentais de regulação econômica e regulamentação territorial estão presentes nos

mandatos presidenciais posteriores à Era Vargas, “ecoando-a” e anunciando a função permanente do Estado de pactuar o desenvolvimento no Brasil com as elites nacionais e o capital estrangeiro.

Para cumprir essa finalidade, com sistematização territorial estratégica, o Estado providencia um meio oficial para levantar, organizar e difundir informações estatísticas e cartoriais do Brasil - o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), congregando o Conselho Nacional de Estatística e o Instituto Nacional de Estatística, elaborando pesquisas que subsidiam a administração de conflitos, tributos e obras, oferecendo consistência científica à integração nacional e à execução de “correções toponímias”, como no final do Estado Novo, quando Vargas sanciona a incorporação de “territórios⁴²”, a saber: Rondônia (ex Guaporé), Amapá (desmembrado do Pará) e Roraima (ex Rio Branco), promovendo-os para contenção boliviana, da Guiana Francesa e da Guiana, respectivamente.

3.1 A importância do IBGE ao ordenamento territorial

Com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística se pretende dar uma lógica estamental à racionalização espacial / modernização do Estado brasileiro, segundo Penha (1993:42) “ineficiente e sujeito às pressões de ordem regionalista e particular”.

O processo de acumulação alimentava-se da produção agrícola; significa dizer que em um Brasil predominantemente rural a divisão / especialização produtiva regional e a expansão de sua fronteira agrícola representavam uma das forças motrizes do projeto de Vargas, fomentando o par desenvolvimentista urbano - industrialista, ainda que extremamente concentrado. Em outros termos, a velha estrutura patrimonialista é conservada na transição do modelo, por conta de uma dependência mútua entre o Estado, os setores produtivos e a sociedade sob a mentalidade herdada dos “fidalgos” (primeiros oligarcas) e enraizada na cultura brasileira.

⁴² Os referidos territórios gozaram de autonomia municipal na Ditadura Militar, que dispôs na Lei Complementar 20 de 1974 a respeito da criação de estados e territórios, por desmembramentos, fusão e/ou condicionamento de territórios em estados federados.

A sociedade civil, cooptada pela racionalidade burocrática do Estado na Era Vargas, incorpora-se nos cargos públicos ministeriais, autárquicos e em fundações que comporiam a máquina federal a ser usada para dar maior governabilidade e, assim, edificar as bases do projeto desenvolvimentista.

O projeto Nacional Desenvolvimentista manifestado nas décadas de 1930 e 40 é consolidado nos anos 50, quando se opta pela associação dos capitais estrangeiros, nacionais privados e estatais, assim como se “nota” a integração das regiões econômicas, até mesmo pelo maior domínio do território geográfico, graças à existência do IBGE, legítima instituição da centralização, burocratização e racionalização da Era Vargas. Vale menção de que no federalismo da República Velha incorríamos noutro tipo de racionalidade ao planejamento territorial, mas com estratégias próprias de ordem local-regional.

Fica clara a participação do IBGE no fortalecimento do Estado Nacional, dando caráter territorial amplo ao espaço geográfico brasileiro, em detrimento do cunho localista. Essa perspectiva segue a ideologia de Oliveira Vianna, à medida que colimava “comprimir” os espaços vazios do país pela presença das agências burocráticas governamentais, ordenando a produção, a segurança e a arrecadação de impostos, sem negligenciar a promoção da seguridade social, da educação, da proteção ambiental (Serviços: Florestal; de Irrigação, Reflorestamento e de Colonização - SIRC), da circulação social, enfim, o Estado responsabilizando-se por controlar todo território sob a sua jurisdição.

Nesse afã, o Estado impera como o sumo ordenador, do nacionalismo ao território, justificando os meios para nacionalizar os recursos naturais e subsidiar o setor agroexportador. Para tanto, exemplarmente enfatizados, Vargas designa o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA); o Instituto Brasileiro do Café (IBC); assim como os Institutos do Mate, do Cacau e do Pinho; além dos seguintes Institutos “secundários” de: Ecologia, Experimentação Agrícola, Óleos (primeiras pesquisas de biodiesel) e os Agrônômicos regionais, atendendo as especificidades rentáveis de cada bioma, sem esquecer do protecionismo agrícola quando cria, em 1944, o Serviço de Expansão do Trigo (SET), já que o estrangeiro era melhor e com os preços convidativos que possuía provocaria uma concorrência desvantajosa ao produto nacional.

Dessa forma, “descobria-se” e “recobria-se” todo território outrora inacessível, contando para contigüidade espacial com os instrumentos da emblemática “Marcha para o

Oeste”, interiorizando a colonização, a infraestrutura e a administração, “esvaziando” o poder local a começar pelo “Brasil Central”. Numa época de Guerra Mundial por “espaço vital”, Vargas trata de “ecumenar” o Centro – Oeste, fundando dezenas de vilas e cidades até a Amazônia Meridional. Eis a nova divisão do território brasileiro em que o IBGE praticamente estréia nas políticas públicas com atuação científica e como mais um aparato técnico-racionalizador do Estado.

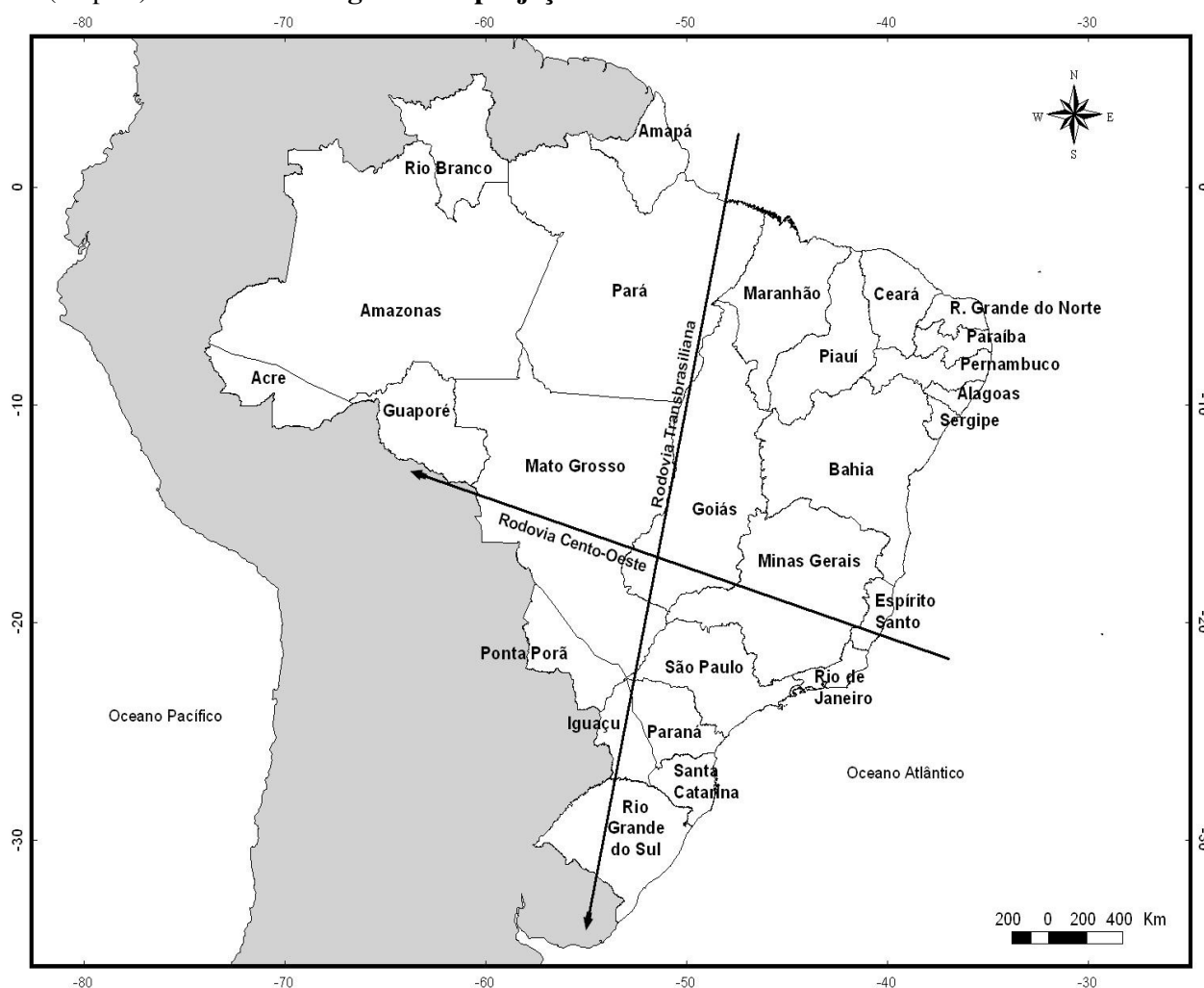
A rede de transportes espalhava-se pelo território segundo o montante de escoamento da produção agrícola das principais regiões, consideradas desconexas. Com Vargas, para além da soberania, integrar o país sob o aspecto econômico consiste em conferir um sistema de comunicação terrestre rápido, viabilizado estrategicamente na construção de estradas, idealizadas desde o Plano Geral de Viação Nacional (1934). Destarte, o contexto “Estadonovista” Nacional Desenvolvimentista, centralizador, intervencionista - subvencionador do mercado interno e da industrialização, concomitante à Segunda Guerra Mundial, ruma ao encontro dos estudos geográficos do Plano Rodoviário Nacional (1938), a serem trabalhados melhor no início da década de 40 e implementados com mais afinco pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (1945), que organiza, em parceria com o IBGE, propostas para análise do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aos poucos a navegação litorânea (“Arcos Marítimos”) e as chamadas “Cordas Terrestres” são ampliadas, como nas Rodovias Getúlio Vargas (Salvador – Belém), Amazônica (Santarém / Cuiabá – rio Paraná) e a Transbrasiliana (Rio Grande do Sul – Pará), co-responsável por demarcar as frentes pioneiras de expansão do povoamento em progressão ao Oeste. Para aproximar as extremidades do país, traçam-se eixos ortogonais cujo ponto nodal encontra-se na confluência aproximada entre Goiás, o norte de São Paulo, o sudoeste de Minas Gerais e o leste do estado do Mato Grosso, ainda não dividido; vide mapa na página a seguir (PENHA, 1993:113).

O IBGE ajuda a estabelecer a concepção sócio-espacial “real” para servir a geopolítica através de estudos que objetivam a organização nacional, enunciada desde o início do século XX por Alberto Torres, via conscientização política, conhecimento da geografia e aspiração nacionalista. Torres se destaca no campo jurídico-constitucional, seguido, cronologicamente, pelo geógrafo Everardo Backheuser, que propõe uma redivisão territorial equivalente entre os estados federados e uma nova capital central, portanto

substituindo o Rio de Janeiro pela equidistância relacional. Ambos, ideólogos nacionalistas, se posicionam contra o regionalismo e elaboram estratégias geopolíticas para os problemas brasileiros, inspirando Teixeira de Freitas, fundador do IBGE que confeccionou, em 1941, a panacéia do “Plano de Bases para o Brasil”, apresentando a Vargas uma miríade de soluções Geográficas para os problemas sócio-territoriais e administrativos.

(Mapa 3) **Eixos ortogonais de projeção às extremidades territoriais brasileiras**



Fonte: Penha (1993:113). Nova Concepção: Rodrigo Caetano. Confecção Clarisse Faria, 2009.

Para Teixeira de Freitas (PENHA, 1993), proporção demográfica e riquezas não bastam como critérios para redivisão dos estados, pois são mutáveis, mas sim a extensão de área viável ou aproveitável social e economicamente. Esse parâmetro, a conferir harmonia e perfeita unidade nacional, daria um equilíbrio relativo aos estados, lembrando as concepções geográficas de posição e situação. Em prol da coesão, as divisões internas são repensadas

para não se enfrentar discordâncias com os riscos do separatismo estadual, aventado apenas uma vez na Era Vargas, que reprimiu fisicamente a Revolução Constitucionalista de 1932.

Outras idéias apresentadas, tal qual a doação territorial aos estados menos desenvolvidos, esbarram na Constituição de 1937, que estabelece o assentimento populacional e o apoio integral de suas lideranças políticas, obliterado pelas oligarquias regionais, como fator preponderante para criação ou anexação de novos estados.

A partir de Vargas a Geografia fortalece o Poder Central e o território adquire uma dimensão política cada vez maior, tornando-se um trunfo do Poder junto com a sua população; ambos como alvos “inanimados” das políticas governamentais, cabendo ao IBGE subsidiar as suas formulações, lançadas as atividades estatísticas, censitárias e geográficas em todos os municípios, conquanto apresentassem discrepâncias territoriais e populacionais no país. Assim, o Instituto é o primeiro órgão a trabalhar a unidade na diversidade do Brasil, atendendo a administração pública em seus aspectos jurídicos (legislação), tributários e eleitorais.

O recenseamento de 1940 é um sucesso se comparado ao de 1920, dificultado pelas distâncias a serem “superadas”. Com o IBGE se empreendem incontáveis expedições científicas por geógrafos, geólogos e cartógrafos, objetivando o pleno conhecimento territorial utilizando-se recursos federais, incluindo sobrevôos para fotogrametria e, conseqüentemente, a confecção de cartas topográficas em escalas variadas. Ainda na década de 40 (1941 e 45) são apresentadas as duas primeiras divisões regionais do país, elaboradas seguindo o critério de região natural, segundo aspectos do clima, relevo e vegetação, perpassando os limites estaduais para planejar e hierarquizar ações estratégicas técnico-administrativas estatais que enquadravam os estados por “cima” e por “baixo”, com o incentivo às municipalidades para enfraquecer o federalismo; aliás, o município, numa perspectiva organicista, tornar-se-ia a “célula” básica da organização política do país. Consegue-se, após inúmeros trabalhos de gabinete, atualizar o anuário estatístico, os cadastros de propriedades rurais e urbanas, bem como a carta do milionésimo de 1922 com a contribuição municipal.

O IBGE também serve como instrumento ideológico em prol do nacionalismo promovido por Vargas, conforme Penha (1993: 99) salientou “o sentido de cultivar o sentimento de brasilidade, expresso através de iniciativas voltadas para difusão dos

conhecimentos geográficos, da cultura nacional (considerando suas diferenciações regionais) e da imagem da pátria”. Entre as práticas educativas e culturais do IBGE pode-se citar: Museu Paisagístico do Brasil; Coletânea de Efemérides Brasileiras; Revista Brasileira de Geografia; Revista Brasileira de Estatística; Boletins Geográfico e Estatístico; Palácio do Silogeu Brasileiro; cursos de informações; organizações de eventos cívicos etc.

No campo social o IBGE é incumbido de racionalizar a Lei de Amparo à Família, medida de Vargas para implementar a seguridade social. Aproveitando o ensejo, Vargas estabelece homenagem aos profissionais da Geografia e da Estatística, agregando-os no dia de comemoração profissional e na missão, junto ao Governo Federal, de realizar a organização nacional.

A ocupação do território, já referida, só seria conseguida na distribuição mais conveniente das massas com a consolidação de uma rede rodoviária integradora da nacionalidade. “O Brasil para os brasileiros” era uma versão patriótica, com trajetórias de autocolonização, do axioma: “A América para os (*Norte*) Americanos” da Doutrina Monroe (1823).

Entretanto, dois pontos devem ser auspiciados para facilitar o projeto de ocupação: o compromisso de cooperação entre as unidades federadas e a redução continuada das desigualdades territoriais para dirimir os prováveis fluxos de retorno das migrações. Quanto aos recursos humanos, privilegia-se desmedidamente o profissional do funcionalismo público, destinando aos servidores do DASP e do IBGE a organização político-administrativa e sócio-espacial.

Concluindo esse conjunto de idéias a respeito da importância do IBGE no planejamento territorial da Era Vargas, o seu caráter consultivo está extremamente ligado ao Poder Executivo, racionalizador da administração pública no território. Vivia-se um período de consolidação estrutural para impulsionar o Nacional Desenvolvimentismo e reforçar a posição central de Vargas na condução do Brasil, cujo federalismo dotar-se-ia de sentimento nacional para “regenerar-se” e resignar-se às intencionalidades do Estado sobre os estados e seus territórios. No entanto, a centralização política suscita a interdependência estadual – estatal e acaba chancelando a concentração espacial da estrutura produtiva com a dispersão populacional orientada, coincidindo com os processos de urbanização acelerados das “áreas

core” (nucleadas) e promovendo a migração rural, uma faceta da dialética cidade – campo no país.

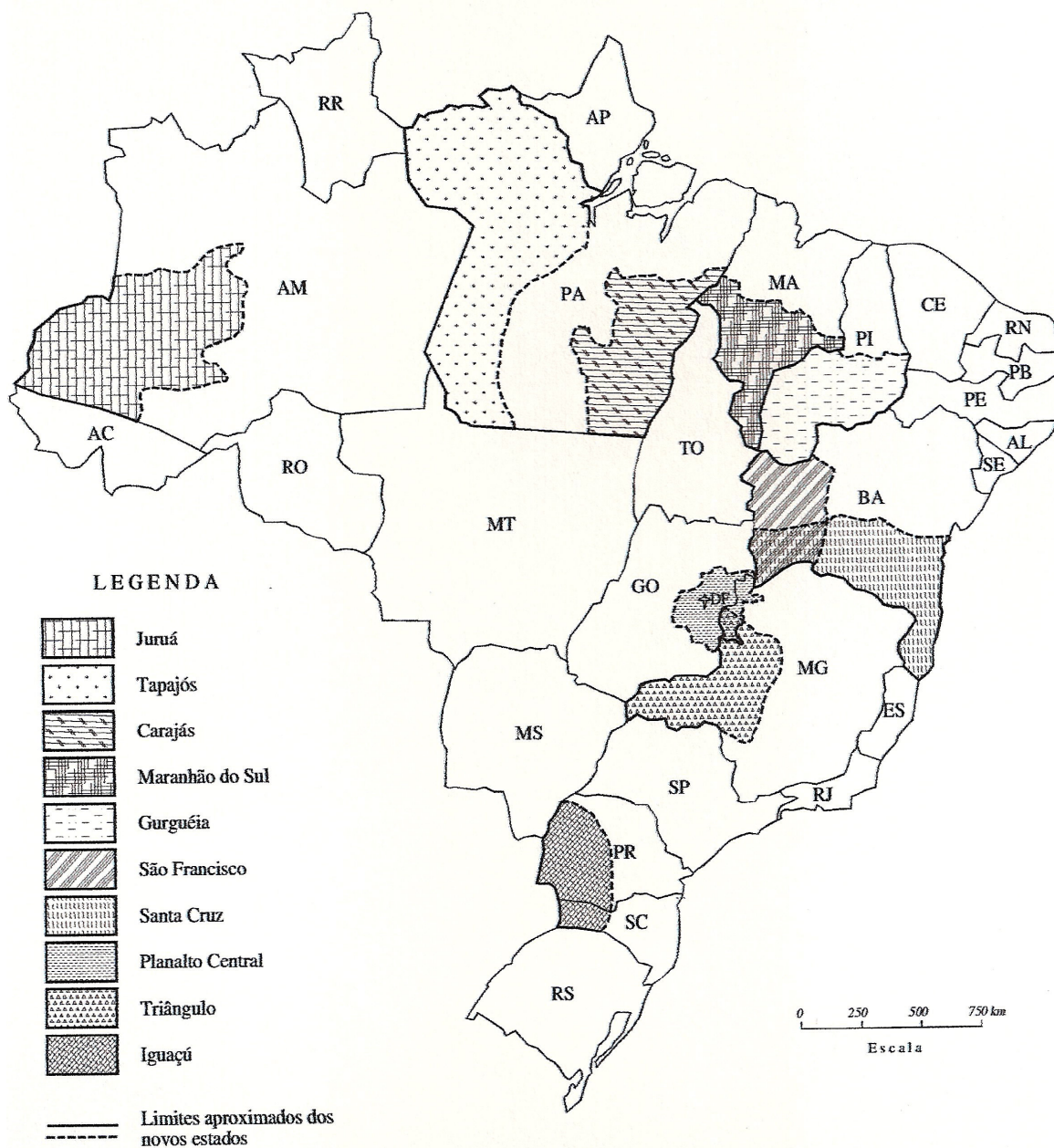
Passada oficialmente da Era Vargas, as relações de dependência da maioria dos estados com o Governo Federal prevalecem, mas os repasses financeiros a toda federação amainam-se nos rigores do Regime Militar (1964), que controla a autonomia dos estados e os reordena com a cooperação do IBGE. Em plena ditadura (15 de março de 1975), fundem-se legalmente os estados do Rio de Janeiro e da Guanabara sob os termos do primeiro; desmembra-se Mato Grosso (1977) para dar estatuto ao Mato Grosso do Sul (1979); e eleva-se o território de Rondônia (1981).

Historicamente, o Executivo arquiteta politicamente a produção de postos eleitorais de poder para alojar demandas regionais e “engrossar”, por representatividade, a força do Governo Central. O caso Fluminense é peculiar, alusivo à dívida pela transferência da Capital Federal (Rio de Janeiro) para Brasília, lesando o status político daquela elite (EVANGELISTA, 1998); aliviando pressões populares; criando obras de engenharia que enriquecem empreiteiras; e valorizando terras ao longo de novas estradas.

Teoricamente, as fusões produzem redefinições territoriais que sublimam politicamente os estados - base remanescentes do processo, revolvendo os fundos administrativos de máquinas públicas obsoletas e corrompidas pelas práticas patrimonialistas, enxugando gastos e redistribuindo melhor a aplicação de receitas oriundas de atividades locais, geridas estrategicamente com menor burocracia. Ao Norte estava preferencialmente o eixo cuja incidência da intervenção das políticas “geo-métricas” ordenaria território e sociedade, de modo que “termina” contendo, pela Assembléia Nacional Constituinte (1987/88), mais três estados: Roraima e Amapá, egressos territórios; e Tocantins, oriundo do norte de Goiás.

O Estado brasileiro foi pressionado para formação de novos estados na montagem da Assembléia Nacional Constituinte, como o Tapajós, no Pará; o Santa Cruz, na Bahia e o Triângulo Mineiro (vide mapa 4). Todavia, o tradicionalismo e a mobilização contrária dos representantes dos grandes estados, preocupados com uma “onda” separatista, fizeram sucumbir desmembramentos nocivos à unidade nacional em cada ponto economicamente viável à territorialização do capital estrangeiro. O IBGE não emite opinião sobre os desígnios estatais, simplesmente os acata e justifica-os com indicadores, mapas e textos.

(Mapa 4) O “neofederalismo” na Constituinte



Propostas discutidas na ANC – 1987/1988.

As moções regionais pela criação de outros entes federados são fundamentadas na diferenciação da identidade social e no contraditório plano de fidelidade dos estados da federação ao fortalecimento de Governo Central. Uma racionalidade administrativa mais eficaz emergiria pelo conhecimento das especificidades dos novos “recortes” estaduais,

visto que a porção territorial reduzida permitiria otimizar o expediente social. Contratemporalmente (oposicionistas) à parte, a questão apresentada remonta à divisão-distribuição de riquezas ou pobreza, desenvolvimento ou miséria. As vontades políticas patrimonialistas precederam todos os níveis de interlocução que devem partir da sociedade, da maioria na democracia. Entretanto, o “direito” público-privado das elites políticas regionais termina no justo momento em que começa a implicar na dissolução do Poder Central.

Além disso, os conflitos entre as próprias elites regionais e os rachas ideológico-partidários obstaculizam outras reivindicações separatistas ao *status* estadual, tais como: no Iguaçu (ex “território”), entre Paraná e Santa Catarina; no Planalto Central, envolvendo os estados de Goiás, Brasília e parte de Minas Gerais; Carajás, no Pará; e São Francisco, abocanhando um generoso pedaço da Bahia. As prefeituras dos aspirantes a estado geralmente reclamam de verbas, repasses, obras, de autonomia para áreas de modernização seletiva agro-industrial e de exploração do subsolo. Portanto os interesses giram em torno da concentração de lucros ou na captação de recursos mediante redes político-econômicas com a participação de empreendedores forasteiros, conforme o exemplo da diáspora gaúcha pelo oeste baiano e pelo Planalto Central, chegando à Amazônia Meridional no avançar da sojicultura e de suas associações.

Nos estados com propósitos à “neofederalização” dois processos concernentes aos dividendos fiscais são detectados: a valorização / especulação territorial por meio de segmentos produtivos com efeitos estruturais e os desmembramentos municipais, denominados emancipação, resultando em rearranjos sócio-político-territoriais de poder. A pragmática argumentação da péssima aplicação dos recursos às teóricas potencialidades de crescimento econômico não convence a bancada majoritária no Congresso Nacional, divergindo pontualmente, mas concordando de fato na integridade territorial tradicionalista para manutenção da unidade nacional.

Propostas e tendências ao federalismo brasileiro revelam a face autoritária, apesar da maquiagem política de democracia representativa, às brechas dialógicas ao “remapeamento” brasileiro, confrontado desde as brisas da Independência, por influência do pensamento geopolítico autonomista, ignorando a esfera da nação.

Para elite, a herança territorial do Império merece uma ideologia de Estado, do tipo centralizado por um forte Executivo, seguindo classicamente postulados ratzelianos, orientados por enquadramentos teórico-metodológicos de Oliveira Vianna, Everardo Backhauser e Teixeira de Freitas com o IBGE. Na visão dos ensaístas, as entidades administrativas são espécies de prepostos hierarquizados do sistema de governo autoritário capazes de dar destino superior aos territórios dos entes federados.

Na perspectiva do Realismo Político, quaisquer pretensões estrangeiras às fronteiras internas em expansão seriam tratadas com agressividade. Na Amazônia brasileira, a soberania foi mantida com a interdição da navegação dos seus rios a embarcações de outros países; no Império, as bacias hidrográficas são regiões (vales) estratégicas. (ANDRADE 2001: 34).

Em menos de um século depois do Império, constroem-se estradas para integração regional e se concedem explorações (minerais, florestais e animais) para satisfazer os interesses “sócios” – biotecnológicos e econômicos dos grandes grupos empresariais transnacionais. Internacionaliza-se um patrimônio do povo brasileiro “alienado” pelo Estado e disponibilizado abertamente na prática com o desfecho da Era Vargas. As atividades industriais, comerciais, agropecuárias, extrativistas e bancárias são “desnacionalizadas” e territorialmente localizadas sem desestruturar-se a unidade nacional, aceitando-se, após a Segunda Guerra, a condição de “subpotência imperialista” da América do Sul, trunfo regional no sistema-mundo capitalista.

O movimento de expansão-contração fronteiriça entre os estados Sul-Americanos denotava nítida vantagem nos litígios territoriais – nacionais dos mais fortes: Argentina e Brasil, que garante sobre o primeiro, sob arbitragem internacional (Cleveland – 1895), a extensão demarcadora brasileira nos rios Santo Antônio e Peperiguassu. Os dois países disputaram a liderança na região, complementando-se nos últimos anos em produção pelos acordos políticos de integração econômica (Tratado de Assunção – Mercosul, em 1991).

A vivência na fronteiras nacionais é dinâmica, com interpenetrações que permitem as integrações econômicas e sociais, visíveis pela intercessão territorial brasileira seguida de movimentação – povoamento para implantação de empreendimentos rurais e extrativistas nos outros países. A recíproca é verdadeira, tão logo a população vizinha careça de serviços

(médico – hospitalares, educacionais, entre tantos) oferecidos no Brasil. Estratégias político-territoriais para além das fronteiras nacionais são constantemente implementadas por indivíduos, comunidades e empresas em busca de um intercâmbio que favoreça o desenvolvimento, ainda que desigual e combinado.

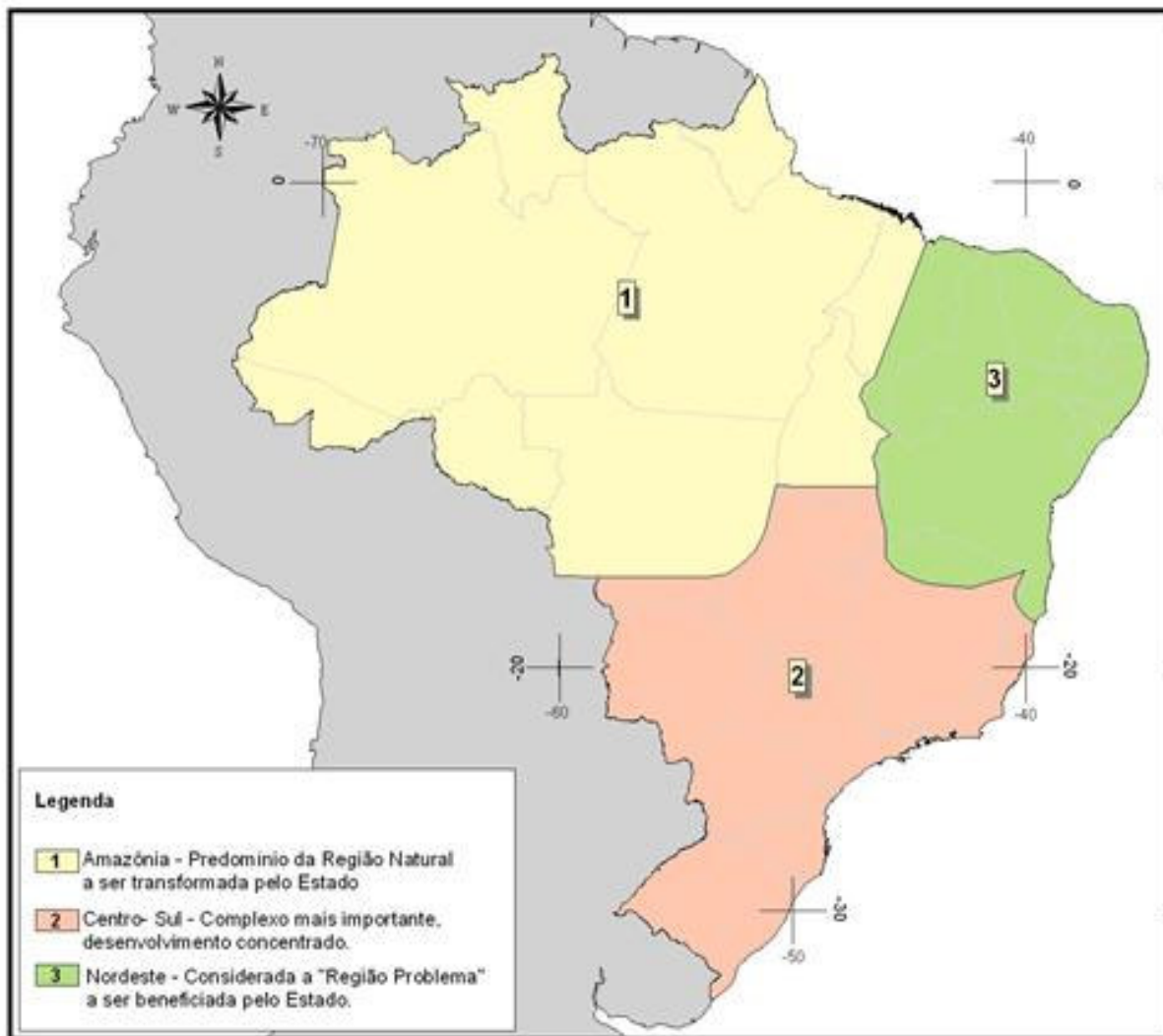
Entretanto, da demarcação ao processo de vivificação das fronteiras nacionais, as políticas de planejamento e ocupação do território fronteiriço estão superpostas, e as instituições dos Estados envolvidos trabalham para defender as riquezas nessas “intercessões” territoriais. Esse pensamento é corrente aos expoentes da geopolítica clássica, e bem traduzido por Meira Mattos (1990:109) no qual “o patrimônio territorial é a fonte de todas as riquezas que, transformadas pelo trabalho humano, posicionam o Estado na escala do poder”; embora a tendência da geopolítica brasileira, desde as incursões mineradoras, converge na integração e no crescimento das atividades econômicas dentro das próprias fronteiras. Mattos (1990:111) reforça o raciocínio:

Nossa geopolítica não nos leva a impulsos expansionistas, mas à necessidade de desenvolver o próprio território, do qual, duas terças partes permanecem virgens. Nossa geopolítica é de integração e desenvolvimento sócio-econômico intra-fronteiras. É de transformar o nosso imenso potencial em riqueza e poder, em benefício do bem-estar do homem brasileiro.

Concorda-se com Raffestin (1991) quando desconstrói a perspectiva de “super” – Estado, fonte única de Poder (Central), incidindo perpendicularmente com autoridade na sociedade, vista demograficamente como população a ser controlada, assim como os territórios nacionais, objetos “inertes” de aplicação exclusiva do Poder estatal. Contudo, ratifica-se a importância de sua primazia para incorporar processos de modernização no território nacional, abrangendo áreas longínquas e decadentes, dentro da tradição conservadora e centralizadora das práticas políticas ufanistas. Por exemplo, as duas “Regiões Geoeconômicas” (classificação de Pedro Geiger de 1967 – vide mapa 5 a seguir) mais carentes de medidas para atenuar o histórico atraso no desenvolvimento, Nordeste e Amazônia, somente valorizam-se quando o Estado, na década de 1950, orientado pela Constituição de 1946 e com créditos de bancos oficiais regionais (Bancos de Crédito da

Amazônia e do Nordeste do Brasil), patrocina políticas territoriais articulando os seus mercados ao nacional.

(Mapa 5) **Os Complexos Regionais Brasileiros**



Elaborado por: Rodrigo Caetano. Reorganização: Clarisse Faria, 2009.

Dessa forma, no segundo mandato da Era Vargas oficial, retornando ao Poder “nos braços do povo”, completando a própria “viagem redonda” ao conjugar patrimonialismo e estamento (FAORO: 2000), o Estado estende-se internamente na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em 1953, mas se supera até então na criação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ratificando a dependência recíproca dos

estados, integrados e generalizados em regiões, com o Governo Federal à alavancagem econômica desenvolvimentista.

Vale exibir, a seguir, a intencionalidade à institucionalização do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), órgão do Governo Federal que se torna o principal instrumento creditício de longo prazo para investimentos agrícolas, industriais e estruturais, reforçando o compromisso desenvolvimentista da Era Vargas e de sua extensão institucional ao ordenar a distribuição – circulação produtiva espacial, construindo financeiramente a ordem territorial brasileira.

3.2 O BNDE, governança estatal para ordenar o território nacional

A ideologia desenvolvimentista privilegia a política econômica urbano-industrial, concebendo a autonomia produtiva do setor como remissiva do atraso agro-exportador, onde os investimentos estatais não retornavam em benefícios para toda sociedade. Das vantagens da vocação agrícola às condições favoráveis para industrialização com o inventário dos recursos naturais nacionais, Vargas é eleito (1951) democraticamente com forte teor nacionalista, e incumbido de reimplementar alianças entre os diversos segmentos econômicos, a fim de retomar o projeto do Nacional Desenvolvimentismo. Para fazê-lo, providencia o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em 1952, viabilizando toda infraestrutura à política industrialista, concedendo recursos com vencimentos atrativos aos empreendimentos no país.

Precedido no Estado Novo de estudos sobre problemas brasileiros, reforçados pela Comissão Mista Brasil – Estados Unidos (instalada em 1951), e inicialmente sob a jurisdição do Ministério da Fazenda, o BNDE (entidade autárquica, com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria) atende às perspectivas das transformações estruturais no sistema produtivo, dando o respaldo estatal à iniciativa privada ao gerir recursos creditícios à superação dos entraves financeiros nos investimentos necessários para alavancar a economia brasileira.

Seguindo as orientações do relatório da Comissão Mista, finalizado em 1953, o BNDE volta seus primeiros esforços para o reaparelhamento de portos e ferrovias, além da ampliação do potencial hidrelétrico. Sucedem-se acordos firmados entre o Banco com a

comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e o Instituto Brasileiro de Economia para cooperação na obtenção de informações macroeconômicas, auxiliando, a partir do quadro conjuntural, na consecução do intervencionismo estatal responsável por coordenar o território brasileiro.

Alinhando-se diretamente à política de “substituição das importações”, pretende-se impulsionar a independência produtiva através do financiamento dos setores básicos, excetuando inicialmente o agrícola, sem deixar obscurecer a essência autônoma do prolongamento de suas atividades, atrelada aos lucros dos empréstimos e às participações adquiridas nas empresas ajudadas.

Os aportes disponibilizados, auferidos da população como um adicional ao imposto de renda, bem como pela emissão de Títulos da Dívida Pública são recursos à inviabilidade de uma reforma fiscal; no exame dos (des)caminhos políticos da economia do Estado brasileiro feito por Francisco de Oliveira (1989:82):

Mesmo a criação do Banco Nacional do Desenvolvimento era, no fundo, uma forma disfarçada da reforma fiscal impossibilitada pela aliança populista: repousando sobre a cobrança de um adicional ao imposto de renda, no fundo uma tentativa de captação dos lucros extraordinários que o setor privado realizava às expensas dos trabalhadores e das empresas estatais, o Banco, entretanto, teve que recorrer predominantemente aos recursos do Tesouro Federal e enveredar pela política de endividamento externo, até então recusada.

O BNDE tira proveito da legitimidade estatal de cobrar impostos, variando em fontes do povo, como nos recursos do PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), valendo-se de argumentações desenvolvimentistas. Os trâmites e as ações envolvendo a autarquia respondem às atenções do presidente da República, do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional (SILVA JÚNIOR, 2004).

Importante coordenador territorial do Estado brasileiro, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico é uma instituição ideográfica da abertura do Desenvolvimentismo à conquista dos propósitos industrialistas por meio da exploração capital – trabalhadores e da entrega de crédito facilitado ao grande empresariado, que historicamente adquire “benesses” e isenções fiscais estatais.

O Banco se instrumentaliza a analisar projetos e atuar na implementação das políticas governamentais de aceleração da industrialização, reconhecidamente tardia. O Banco, destarte, auspicia a execução do desenvolvimentismo econômico nacional, também estendendo linhas de crédito, após a Ditadura, a empreendimentos estrangeiros estratégicos, como os da Ligth.

A eficácia do BNDE segue o porte dos seus investimentos, correlacionados ao método de atuação, aos agentes empreendedores, e à área geográfica a receber as melhorias, estimulando a reorganização de fixos e fluxos em diversas escalas, logo percebida localmente pelo arranjo interacional do sistema de ações e objetos no cotidiano, lembrando a definição de espaço de Milton Santos (2002:63).

O fluxo populacional migratório acompanha o direcionamento seletivo dos investimentos do Banco aplicáveis em espaços já incorporados a algum processo de desenvolvimento urbano. As cidades que já gozavam das vias para metropolização concentram ainda mais os financiamentos do BNDE, com destaque para o Sudeste e nele veementemente em São Paulo, principalmente no setor automotivo na sucinta Era Juscelino Kubitschek.

A integração física nacional obtém a maior articulação da história na construção de rodovias federais pavimentadas previstas no Plano de Metas (1957 – 60) de Kubitschek, obedecendo a orientação econômica (automobilística e comercial) e vencendo as distâncias territoriais ditas insuperáveis nos períodos da análise de Oliveira Vianna, que considera a circulação, buscada sem êxito desde o Império, imprescindível à égide estatal para projeção nacional enquanto nação e potência emergente.

No Brasil mais fluido, da Capital Federal no Rio de Janeiro para a planejada e construída Brasília, posicionar o comando geometricamente no centro quase ortogonal do território nacional, ao mesmo tempo em que o ligava por vias de penetração para todas as direções, não representa a igualdade de “acessos” do poder público. Toda rede rodoviária valoriza, pela sua simples materialidade, as propriedades localizadas às margens dos eixos interligados, marcando a presença do Estado, cujo referencial espacial “traslada-se” para Brasília. De acordo com Santos & Silveira (2001: 45 e 46), “a construção de Brasília foi um passo importante, pois a rede de estradas, indispensável à afirmação do Estado sobre o

conjunto do território, também era imprescindível para a expansão do consumo do que era produzido internamente”.

Em um segundo momento, na década de 1960, a disseminação das indústrias de bens de capital atrai outras indústrias e diversifica os seus ramos nos principais espaços industriais, adensando as malhas urbanas no entorno dos centros produtivos. As linhas de crédito distribuem-se melhor por todo território nacional dotado de contrapartida operacional, com certa ênfase ao capital privado após a Ditadura Militar. Os programas nacionais estratégicos se sucedem no decurso do “Regime”, hierarquizando e subordinando organismos regionais por ministérios até os Planos Nacionais de Desenvolvimento Econômico e Social (I PND 1972 – 74; II PND 74 - 79), engajados na missão de superar os óbices à industrialização plena, com ênfases nos bens duráveis e nos de capital, respectivamente, estruturando pólos econômicos regionais, e procurando coincidir as fronteiras políticas com as econômicas, integrando-as; objetivo traçado no projeto nacional assumido por Vargas no desenvolvimentismo de sua Era. Sobre a integração econômico-industrial dos mercados no plano territorial nacional em Santos & Silveira (2001: 42):

Essa indústria em desenvolvimento, particularmente a partir da revolução de 1932, precisava ampliar o seu mercado. A extinção das barreiras à circulação de mercadorias entre os Estados da União marcou um avanço fundamental do processo de integração econômica do espaço nacional.

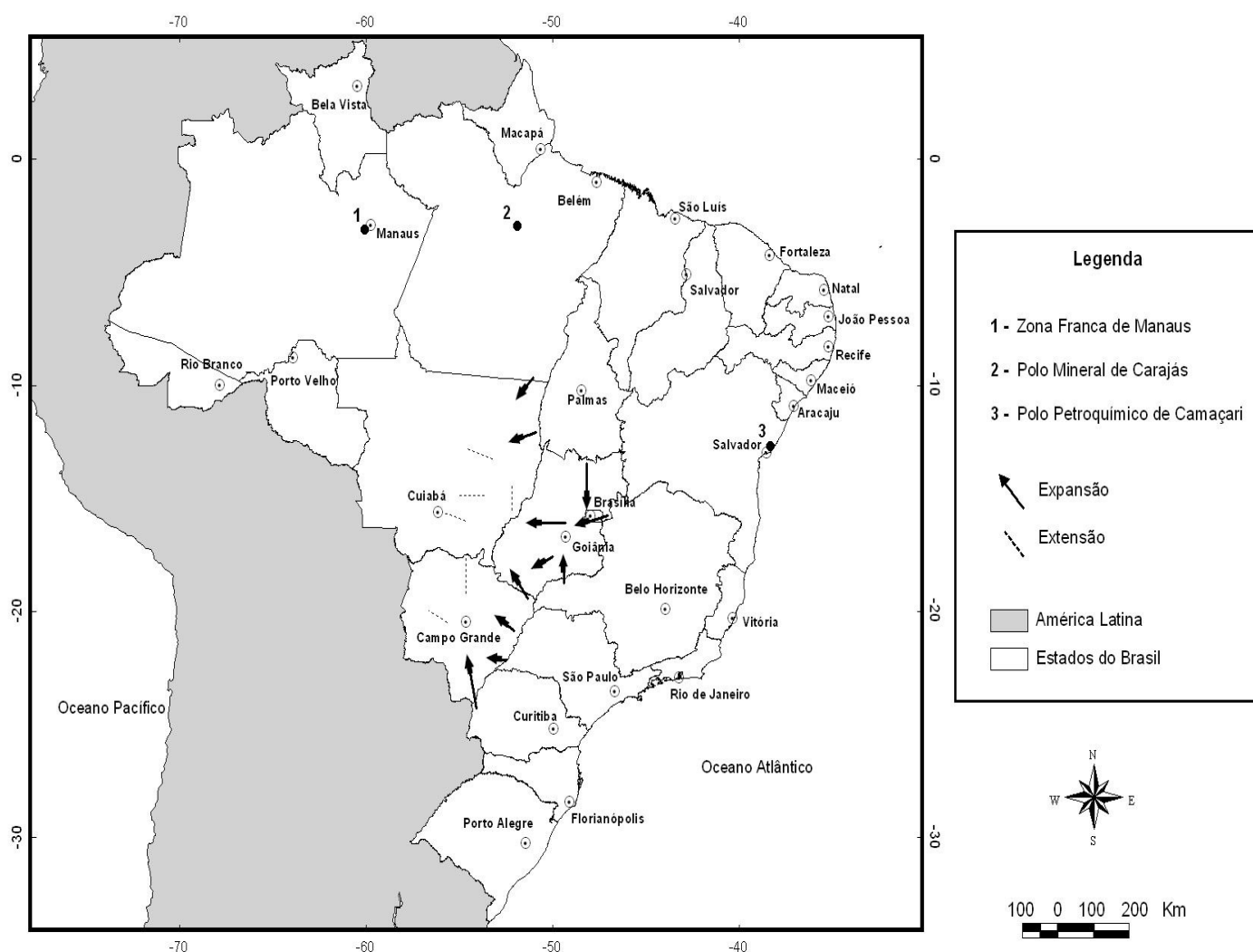
Continuam os autores (2001: 252):

A existência de um Projeto Nacional mediante a instalação de uma política de desenvolvimento (Octávio Ianni, 1979) e, mais tarde, a construção de Brasília com suas interligações com o resto do território, juntamente com o Plano de Metas e as legislações destinadas a suprimir entraves ao intercâmbio entre Estados, tiveram um papel importante na criação de uma certa unidade nacional, devido à superposição entre unificação do território e unificação do mercado.

Na década de 70, quando se encerra a autarquia para gênese da empresa pública, sob o jugo governamental, com o “milagre” do Regime Militar em andamento, ocorre a desconcentração regional induzida dos recursos do Banco, formando-se outras regiões

metropolitanas, a saber: Goiânia, Campo Grande, Manaus, Brasília e Natal. A envergadura de alguns projetos resulta na promoção dos pólos: Petroquímico de Camaçari (Bahia); Mineral de Carajás (Pará); e Industrial da Zona Franca de Manaus (Amazonas). Cabe salientar a quebra do paradigma ambiental (difundido por precursores da geografia agrária no Brasil como Waibel e Valverde) de que o Centro - Oeste não possuiria aptidão agrícola, pois com investimentos do BNDE para o agro-negócio, em conjunto com o pacote tecnológico característico do controle capitalista no campo, a sua fronteira agrícola é expandida. (Vide mapa 6).

(Mapa 6) **O desenvolvimento da fronteira interna do Centro - Oeste na década de 70**



Autor: Rodrigo Caetano. Designer: Clarisse Faria, 2009.

Na análise de Moreira (1990: 70) sobre a atuação do Estado na expansão e na estruturação territorial à produção na evolução do capitalismo, que tem o Centro – Oeste como exemplo emblemático por conta da cadeia econômica envolvida:

Ao investir em infra-estrutura de grande escala territorial como nas rodovias de longo percurso e nas usinas hidrelétricas de grande porte, o Estado incorpora enormes extensões de áreas aos mercados e ao uso da tecnologia moderna, valorizando a terra e criando em todo território nacional a renda diferencial(...) Forma-se a cadeia de expropriação da renda fundiária, que acaba por entrecruzar-se. Desse intercruzamento dos monopólios surge o capital financeiro – o complexo unificado da acumulação capitalista -, que tem seu centro no sistema bancário, o moderno intermediador financeiro.

O ordenamento territorial do Centro-Oeste é realizado justamente nessa expansão interna da fronteira agrícola, dirigida pelo “regime” e marcada pela modernização da agricultura na interpenetração da indústria. É da manifestação estatal - espacial da agroindústria que emergem parques eixos urbanos - industriais, mas altamente tecnificados fora da “Região Concentrada”; a penetração das grandes marcas vai se intensificando de tal maneira que são instaladas a fábrica da Coca-Cola em Cuiabá (MT) e a da Brahma em Anápolis (GO). A “mão” do Estado trabalha para infundir “iluminação” à região Centro – Oeste, retirando-a da “opacidade”, traduzida pela falta de circulação de “energias”.

Verifica-se o aumento da produção e da produtividade do agro mediante a renovação tecnológica orientada pelo Estado para viabilizar a implantação da empresa rural do complexo capitalista com investimentos no “pacote tecnológico” da Revolução Verde. A modernização conservadora ratifica o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro: associado, dependente, concentrador – excludente e agroexportador. A monocultura tende, após a Segunda Guerra Mundial, em direção à industrialização com modificações da base técnica que alteram as relações sociais de produção; problema agravado com o Estatuto do Trabalhador Rural (1963). O recrudescimento do estrangulamento da pequena propriedade é convalidado nas políticas estatais da nova ordem agrária pós - 1964. Por transações patrimonialistas são defendidos os interesses dos grandes proprietários, garantindo a renda latifundiária com créditos diferenciados aos produtos para exportação, política de preços

mínimos, incentivos fiscais, importação de máquinas e equipamentos. Ensina Octávio Ianni (2004: 50), membro do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), que:

As obrigações trabalhistas impostas aos empresários, a partir das reivindicações dos operários industriais e agrícolas, têm induzido os empresários a investir cada vez mais em máquinas e equipamentos. Sob vários aspectos, a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, e a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), em 1971, foram marcos importantes no desenvolvimento das relações de produção no mundo rural (...)

A tecnificação na agricultura objetiva destituir ainda mais os trabalhadores dos meios de produção, tornando-os mansos, independente das novas regras da exploração capitalista no campo. Por outro lado, a introdução do “pacote tecnológico” propicia a quebra definitiva do estigma da estagnação à região Centro – Oeste, outrora considerada demograficamente rarefeita e vocacionada para atividades agrícolas de subsistência e para extrativismos rudimentares, enquadrando-a no processo de divisão interregional do trabalho e de interiorização do país como um ícone da ação governamental, que ao final da década de 1930 projeta a instalação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, distribuindo terras gratuitamente sem pretensões produtivistas para migrantes com práticas degradantes.

O isolamento da região Centro - Oeste do país explica-se pela precariedade dos meios de comunicação encontrados, agravando-se pela distância física e relacional com os centros urbanos brasileiros. Por esse prisma, as ligações fronteiriças e pelo rio Paraguai com países vizinhos consistiam em preocupação pertinente, tendo em vista as formulações geopolíticas dos militares no Governo de Getúlio Vargas.

A sua inserção na dinâmica capitalista nacional conta com as construções de Goiânia, em 1935, e da Estrada de Ferro Goiás, que tem suas obras prolongadas adentrando à segunda metade do século XX. O sistema modal ferroviário melhoraria as condições de comercialização dos gêneros primários com o Sudeste, porquanto contribui para a redução dos índices dos preços ao consumidor, todavia a opção pela rede rodoviária segue uma orientação política ao invés da técnica, envolvendo uma relação custo – benefício e de eficiência.

A dinâmica interregional da fronteira agrícola do Centro – Oeste deflagra-se na anteriormente aludida “Marcha para o Oeste”, em prol da industrialização via fornecimento de matérias – primas (“gêneros primários”) e da conciliação das tensões sociais, absorvendo “excedentes” populacionais de outras regiões; o território nessas circunstâncias é visto com “válvula de escape” ou “silenciador” das conseqüências sócio-espaciais da concentração – exclusão que o sistema capitalista, com anuência do Estado, impõe.

Primeiramente, o processo de ocupação do Centro – Oeste define-se na dinâmica estatal implementada para Goiânia; no espraiar de culturas de São Paulo e Minas Gerais por Mato Grosso (ao sul) e em Goiás, como a do café; nos contínuos levantamentos estratégicos do IBGE; nas pesquisas do Ministério da Agricultura; e nos créditos às produções. Em um segundo momento, na infraestrutura para Brasília com o fito de dar funcionalidade à nova Capital Federal. De Vargas ao presidente Geisel a economia experimenta intensivos subsídios do Estado à promoção da integração nacional com forte rebatimento espacial, ratificando a complementaridade / interdependência regional e consolidando a centralidade de São Paulo.

A abertura de novas áreas caracteriza-se pela liberação de incentivos fiscais e apoios financeiros governamentais, advindos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), Fundo Constitucional do Centro - Oeste (FCO), além da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), a partir da década de 1970; criação de silos para armazenamento e construção de estradas, movimentando a fronteira agrícola para transformar a região em celeiro brasileiro, com especial empenho para o cerrado, servindo às demais regiões e recebendo os seus aspectos culturais para conformar a identidade territorial de cada localidade do Centro-Oeste.

No cerrado, a agricultura em larga escala já nasce moderna, com todo implemento do pacote tecnológico, e a urbanização, movendo os fluxos mais qualificados da migração, se faz entorno da logística do complexo agrário, que possui uma fisionomia bem diferente das tradicionais áreas produtivas do país. Na análise de Santos & Silveira (2001: 275) sobre o quadro da urbanização regional:

Com a redescoberta do cerrado, graças à revolução científico-técnica, criam-se as condições locais para uma agricultura moderna, um consumo diversificado e, paralelamente, uma nova etapa de urbanização, em virtude

também do equipamento moderno do país e da construção de Brasília, que podem ser arrolados entre as condições gerais do fenômeno. Graças às novas relações espaço / tempo, cidades médias, relativamente espaçadas (em contraste com áreas da velha urbanização, como o nordeste) se desenvolvem com rapidez (...).

Com o tempo, as melhores terras do Centro – Oeste são apropriadas de forma privada por grandes produtores que complementam a modernização conservadora estatal, representando o “fechamento da fronteira agrícola” pela concentração – exclusão, aprofundada por políticas agrícolas patrimonialistas, beneficiando especuladores e grupos empresariais do agronegócio, que nos anos 70 dividem o protagonismo com o Estado, mais interessado, naquele momento, no estímulo ao desenvolvimento amazônico e em compor com os usineiros para institucionalização do Programa Nacional do Álcool (Proálcool), que modificara o espaço agrário do interior paulista. Nesse período, a soja é introduzida nos campos do cerrado, acompanhada de capitais internacionais para produção e de programas especiais estatais, bem auspiciosos ao complexo grão – carne. Dentre os principais destacam-se: o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) de 1975, dentro da concepção modernizadora do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), e o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) de 1980. Os dois, planejados pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), criada em 1967 e extinta em 1990, quase não beneficiaram a pequena agricultura ou os agricultores mais humildes, selecionando, verdadeiramente, a produção ao mercado de commodities agrícolas.

A cerrada presença do Estado Nacional, iniciada na Era Vargas com projetos públicos de colonização, integração e interiorização da economia, se reflete nas modernizações das vias do país, voltadas basicamente para o transporte de cargas de grãos; da base energética; e das telecomunicações. Assim, o quadro de baixo custo das terras do Centro – Oeste com alto “Custo Brasil”⁴³, pelas péssimas condições de produção e circulação, se inverte; a terra é valorizada à medida que a infraestrutura se combina aos

⁴³ Elevada carga de custeio expressa pelo conjunto de empecilhos estruturais e burocráticos que oneram o investimento produtivo no país. Considerado como óbice ao desenvolvimento, justificando práticas permissivas, tais como precariedade e informalidade no trabalho, sonegação de impostos, inadimplência no pagamento de empréstimos, entre outros procedimentos evasivos contra o erário (finanças do Estado).

fomentos estatais, reduzindo o “Custo Brasil” e fechando a fronteira agrícola para empreendedores de pequena envergadura ou abrindo-a para grandes produtores em áreas de proteção ambiental, de reservas indígenas e de terras devolutas.

Estatisticamente, a expansão econômica corrobora para grandes fluxos migratórios, gerando taxas de crescimento superiores às médias nacionais, contrariando as premissas estigmatizadoras da desocupação e da estagnação, convalidando as promessas de Vargas a respeito da circulação social e da integração econômica para todo o território nacional, viabilizando o antigo projeto ou diria modelo para o Brasil, grande exportador de bens de origem vegetal, de minérios, entre outros demandados mundialmente. Entrementes, a inadequação portuária e a inexistência dos eixos ferroviários interligando todo território nacional constituem nos óbices às reais potencialidades brasileiras internas e ao exterior.

A digressão sobre o Centro – Oeste ajuda a perceber as modificações implementadas pelo intervencionismo estatal sob os estudos do IBGE, no que tange aos conhecimentos técnicos sobre povo (com negligências), produção e território, e do BNDE, financiando todo aparato essencial à produção em espaços cujas especificidades necessitavam dos impulsos Oficiais ao desenvolvimentismo autônomo progressivo.

O BNDE ecoa o Nacional Desenvolvimentismo de Vargas por vários governos com algumas adaptações. A letra S, relativa ao Social, é inserida na sigla do Banco (BNDE+S) na década de 80, em tempos de crise, na qual a desconcentração espacial dos investimentos segue o processo de deseconomia de escala, conformando novas metrópoles, que também carecem de políticas sociais.

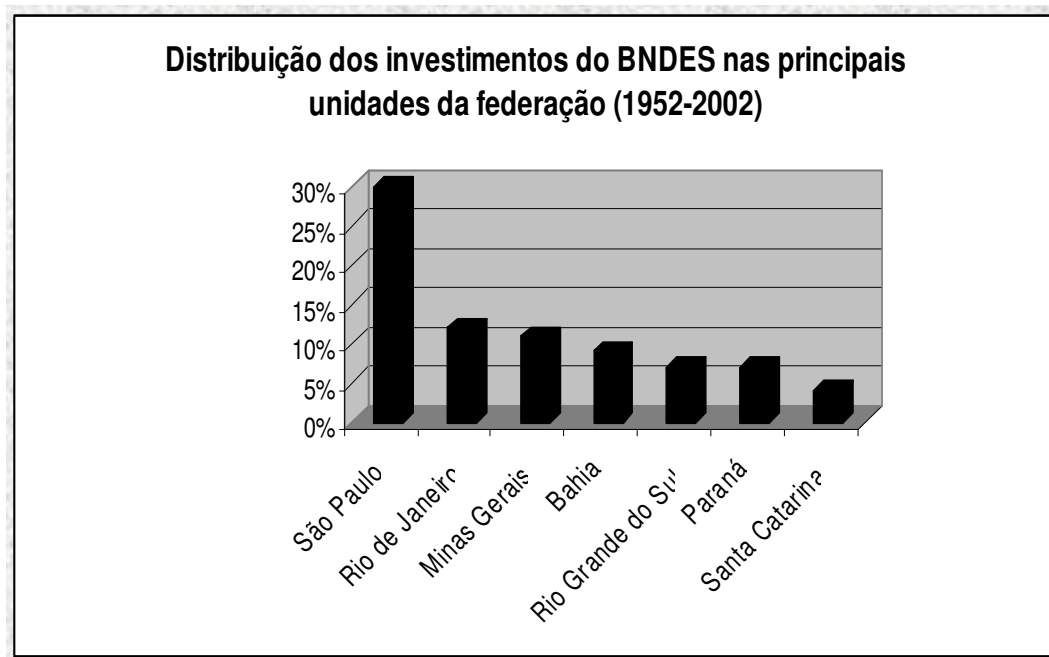
A evolução dos financiamentos do Banco para o setor social ao longo dos anos 80 demonstra o amparo gradativo ao pequeno produtor rural, que polariza, em 1989, a maior parte do montante (87%), deixando a habitação, que recebe quase a metade do total de investimentos, em 1982, com apenas 4% no final da referida década (BNDES, 2002).

Na passagem para a década de 90 cresce o apelo pelo processo de privatização que acaba tendo o BNDES como gestor do Fundo Nacional de Desestatização. Os leilões, conturbados por especulações como de costume, colocariam o Estado, que compeliu financeiramente os entes da federação a privatizarem seus ativos, na posição de sócio

minoritário das empresas nos setores: elétrico, petroquímico, de mineração, portuário, financeiro, de informática e de malhas ferroviárias.

No século XXI, há uma nova acepção ao papel do BNDES, observável na manifestação patrimonialista eleitoreira, em que os recursos do Banco são empregados para beneficiar partidários e alianças políticas locais e regionais do Governo Federal. É recorrente a concentração de seus investimentos por interesses político – territoriais, válidos para todo fragmento espacial nacional. A importância do supracitado Banco para o ordenamento territorial é evidente, resta sempre decodificar para quem serve esta ordem.

No compêndio desenvolvimentista, avalia-se que suas induções e realizações não deram conta do crescimento ordenado entre as Regiões oficiais do IBGE e as unidades da federação. Mesmo com inúmeros instrumentos, como a SUDENE, a SUDAM, e incentivos fiscais, depreende-se uma forte concentração espacial dos investimentos do BNDES, representados parcialmente no gráfico abaixo:



Fonte: Relatórios de atividades do BNDES (1952 – 2002)

A explicação dada para tamanha concentração nas porções territoriais modernizadas era o fator de competitividade, aferida pelos custos de produção, ou seja, potencializar a redução do “Custo Brasil” denotava consolidação do desenvolvimento econômico e do meio

técnico – científico, contribuindo decisivamente para cunhar-se a expressão Região Concentrada (SANTOS & SILVEIRA, 2008).

Em toda história do Banco o Sudeste “canalizou” mais bilhões do que o total das regiões “restantes”. O grande executor de políticas federais aloja gestores que recriam, sob a forma de estamento, a velha estrutura patrimonialista do Brasil, que se modernizou seguindo o modelo Ibérico e servindo aos seletivos grupos do grande capital em seus processos territoriais.

Conclui-se, por ora, que ecoa da Era Vargas o “projeto Brasil” pairando sobre as disputas e divisas estaduais; um verdadeiro “programa de aceleração do crescimento” bem sucedido pela participação efetiva do BNDES na montagem da super-estrutura institucional, voltada para sustentação industrial, a ser aperfeiçoada em infraestrutura, energia e transportes (rodovias) no Governo Juscelino Kubitschek, preconizando-se grandes projetos em políticas regionais, também “superintendentes” para aplacar as disparidades das regiões brasileiras em relação ao Centro-Sul.

Nos anos do “Regime” endivida-se e integra-se territorialmente cada vez mais o Brasil, sem equidades nas oportunidades descontínuas do Poder público às regiões discrepantes diante das adversidades até a então crise do Estado na “década perdida”(1980). Segundo Egler (2008: 217):

O processo de integração territorial não foi capaz de vencer as grandes disparidades na distribuição regional da renda, como também a industrialização produtiva e financeira do mercado doméstico não erradicaram a pobreza da maioria da população brasileira (...)

A crise do padrão de desenvolvimento, expressa principalmente no esgotamento fiscal e financeiro do Estado, reduziu drasticamente sua capacidade de regionalizar o gasto público e influir através dos instrumentos convencionais, basicamente incentivos fiscais e creditícios(...).

O colapso conjuntural estatal de 1980 esmaece o ímpeto dos projetos desenvolvimentistas oficiais, mas a fluidez deflagrada na infraestrutura e as condições ambientais do território brasileiro já estavam postas para o capital privado aproveitar-se de seus prodígios, territorializando-se com foco na lógica e na logística empresarial. Passa-se a

presenciar vicissitudes da privatização do território associadas às novas políticas patrimonialistas, que incorporam grupos empresariais aos seus espaços, elaborando as suas “agendas” governamentais pensando na força desses agentes privados. No último capítulo de participação autoral efetiva na supracitada obra: “O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI”, Santos & Silveira (2001:291) consideram que:

À medida que o território brasileiro se torna fluido, as atividades econômicas modernas se difundem e uma cooperação entre as empresas se impõe, produzindo-se topologias de empresas de geometria variável, que encobrem vastas porções do território, unindo pontos distantes sob uma mesma lógica particularista. Os sistemas de engenharia que permitem esse relacionamento constituem recursos públicos, cujo uso privatista autoriza dizer que um novo processo ganha corpo – o da privatização do território. Ganha mais quem é mais forte.

Na medida em que essas grandes empresas arrastam, na sua lógica, outras empresas, industriais, agrícolas e de serviços, e também influenciam fortemente o comportamento do poder público, na União, nos Estados e nos municípios, indicando-lhes formas de ação subordinadas, não será exagero dizer que estamos diante de um verdadeiro comando da vida econômica e social da dinâmica territorial por um número limitado de empresas. Assim, o território pode ser adjetivado como um território corporativo, do mesmo modo que as cidades também podem ser chamadas cidades corporativas, já que dentro delas idênticos processos se verificam.

Muito embora o território corporativo da citação tenha uma composição favorável aos movimentos autonomistas e emancipatórios da administração pública em certas porções territoriais, revigoram-se os pactos patrimonialistas estabilizadores da política, necessária à legitimação dos rearranjos sócio-espaciais em qualquer escala.

Pelas variáveis expostas até aqui, com tantos percalços regionais ou pontuais “mal resolvidos”, é notável a tarefa do Estado em manter tamanha unidade territorial “pacificamente” e diplomaticamente. Enfim, o problema nacional deixa de ter o enfoque estadualista - separatista para desenvolver-se em um espectro de intervenção regional à industrialização tardia, numa nova divisão internacional e social do trabalho intermediada pelo Estado incentivador (fiscal, migratório, estrutural, financeiro etc.), atraindo investimentos privados com as contrapartidas do poder público municipal, estadual ou Federal.

No conjunto intervencionista ressignifica-se a questão federalista - estadualista com resoluções regionais, empregando no planejamento estatal toda generalização concernente ao conjunto dos problemas nacionais, pretendendo sistematizá-los de maneira integrada, sem perder de vista a indivisível unidade. Daí a função do IBGE e do BNDES, instituições públicas pensadas e concretizadas na Era Vargas para projetar a nação, subsidiando o “autoconhecimento” do espaço nacional às elites e fomentando a territorialidade produtiva na diversidade dos processos de construção desenvolvimentista pelo Estado, arquiteto da ordem burguesa nos territórios “concedidos” à ação do seu capital.

O Estado utiliza-se com extrema habilidade da arquitetura sócio-espacial e da acomodação política para atravessar todo século XX conciliando interesses e ordenando o território estrategicamente, de acordo com conjunturas particularistas em prol do continuísmo no Poder, cujo engodo se notabilizou no discurso do “Milagre Econômico”, do nacionalismo romântico ao de fins autoritários, descortinado como “mito do desenvolvimento” (FURTADO, 1979) do Estado. Quando “atrofia”, o corpo estatal compõe, concedendo o uso territorial por meio de relações patrimonialistas, e quando se encontra ameaçado, recorre às alianças pela governabilidade e pela coesão do sistema federalista integrado, reaparelhando-se burocraticamente, cooptando pragmaticamente estados, municípios e seus principais quadros.

Assim como o território é ordenado pela e para concentração de seu Poder, por reentrâncias autoritárias na democracia representativa, o Estado age historicamente no país, reproduzindo o monopólio da terra em seus desdobramentos associados ao fardo público-privado patrimonialista, com a sua ideologia nacionalista “modernizadora”.

As bipolaridades ideológicas (capitalismo *versus* comunismo, e federação *versus* estados) no Poder foram extenuadas, mas as polêmicas ao paternalismo trabalhista propagaram-se para além da esquerda oposicionista e da direita empresarial por onerá-la. Essas questões reaparecem no cenário político-econômico, com mais ênfase nas crises cíclicas do sistema capitalista. No chamado “Custo Brasil”, consequência também das melhorias trabalhistas, recaem os males do liberalismo para o país: especulação, inflação, subemprego (flexibilização), informalidade e todo tipo de subversões tributárias.

Estima-se que, a partir da década de 50, no auge do Nacional Desenvolvimentismo de Vargas, outra ebulição ideológica prevalece como parâmetro à legitimidade dos procedimentos estatais, o economicismo. O Brasil deixa de ser o país somente do futuro no ideário do povo, que anela resultados econômicos consideráveis.

As instituições criadas pelo Estado, tais quais o IBGE e BNDE, somam-se ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) à construção ideológica, reafirmando desígnios estatais sobre a sociedade, tendo como indicador da prosperidade o crescimento econômico pronunciado na evolução industrial - territorial.

As intencionalidades pró-desenvolvimento, entendidas como alternativas econômicas, sobrepõem-se ao romantismo nas bases nacionalistas. Pensadores do Nacional Desenvolvimentismo como Hélio Jaguaribe, pioneiro na privatização de setores propulsores da economia, tal qual o petroquímico, e Celso Furtado, idealizador – presidente da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), impunham explicações ideológicas para analisar tendências e propor possíveis planos de ação através de dados econômicos, estatísticas, balancetes, etc. Furtado (1974), quando professor visitante em Cambridge, questiona o desenvolvimento brasileiro o mitificando pelo prolongamento da ideologização do progresso na efêmera expansão econômica, típica de países do chamado “Terceiro Mundo⁴⁴”, expressa quantitativamente com indisfarçável sedução por métodos de “aparente exatidão” (FURTADO, 1974: 113).

A “orfandade” deixada pelo Desenvolvimentismo justifica-se pelos elevados índices de crescimento econômico atingidos no referido período, colocando o desempenho do país em meio aos maiores do mundo, mesmo com as altas taxas de inflação e concentrações de riquezas. Tal modelo pode ser consignado como um longo e esgotado ciclo de expansão econômica, do tipo Kondratieff, conforme mostram os indicadores das duas décadas (1980 e 90) de estagnação vivenciadas no país.

⁴⁴ Expressão cunhada por Alfred Sauvy em analogia à sociedade francesa no século XVIII. A terceira classe social era representada pelos trabalhadores explorados, que sustentavam os privilégios das outras classes (Estado e clero), e não participavam das decisões políticas nacionais. Essa divisão foi expandida em escala e ideologia, responsabilizando as grandes potências mundiais pelos problemas dos países subdesenvolvidos ou periféricos.

Na fase econômica do caráter nacional são discutidos problemas de unidade, desníveis estruturais regionais, recursos estratégicos, mercado e de políticas públicas em geral, que acarretam na produção de teses econômicas, resultando na supressão da ideologia psíquica ou romântica da essência nacionalista brasileira.

O convencimento nacionalista pode advir da persuasão populista, da defesa da pátria, da independência, ou dos resultados econômicos, que por ora apresentavam-se objetivamente mais eficazes para afirmação do otimismo nacional, contrastante com o discurso ideológico ufanista e subjetivo. A nova euforia do nacionalismo desenvolvimentista servia como justificativa ao fortalecimento institucional estatal, personificando o Poder do “Executivo” e garantindo as bases populares de sua sustentação.

Longe de se restringir aos pragmatismos econômicos, o nacionalismo de Vargas ostenta um imperativo territorial sob função institucional estatal; discursos e leis se ajustavam às necessidades organizativas, porquanto a sagacidade política do primeiro Governo na Era estava genericamente para ordem nacional, assim projetando no segundo a complementaridade do desenvolvimentismo, notoriamente suscitado por uma “fábrica de ideologias” (TOLEDO, 1997) institucional, o ISEB.

3.3 A difusão do ideário Nacional - Desenvolvimentista: O Instituto Superior de Estudos Brasileiros

A elite ilustrada do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (1955), mais uma subsunção institucional à ordem estatal, faz o balanço crítico da Era Vargas e propaga ideologicamente o Nacional Desenvolvimentismo na década de 50, marcado pela continuidade de compromissos da “agenda” de Vargas desde a sua primeira gestão, em 1930, e pelo estilo moderno do Governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1960). As publicações da instituição, “subordinada” ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), versam sobre desenvolvimento, destacando o crescimento econômico, mas não sem autonomia para críticas dos seus intelectuais, como os protagonistas Hélio Jaguaribe e Nélson Werneck Sodré, proclamando a condição nacionalista como ideologia

racionalizadora do comportamento político-social, e como componente emotiva libertadora imprescindível contra o imperialismo, respectivamente.

O Nacional Desenvolvimentismo ideológico do ISEB, repudiado pelo modelo econômico da ditadura a partir de 1964, evidencia uma crítica da dependência econômica internacional, propondo a promoção do desenvolvimento social, extremamente atrasado, da produtividade econômico – industrial e cultural, bem como da eficácia política estatal para condução das instâncias – Instituições regularizadoras, planejadoras do espaço nacional e mantenedoras da ordem social, conciliando disputas e tensões pelo uso territorial.

A ideologia do desenvolvimentismo se forjara no nacionalismo, para que fosse possível constituir o desenvolvimento nacional na convergência dos interesses de diversas classes, erigindo um pensamento comum na formação social brasileira, conforme os isebianos almejavam. O nacionalismo seria a solução “espontânea” perfeita por não evidenciar vontades particulares tão profundas, como em qualquer outra ideologia dos quadros sociais na realidade brasileira.

Para os isebianos mais otimistas a consciência nacionalista representaria a desalienação da massa trabalhadora, formatando um projeto maior de nação rumo à conquista da independência completa, sem as históricas amarras “metropolitanas neocolonialistas”. O desenvolvimento econômico indicaria diretamente a evolução do processo, no ritmo da transição ideológica à cidadania pela conscientização política nacional. Assim, se extirparia a caracterização comportamental do homem brasileiro como ser cordial, ocioso e pacífico, que, segundo uma vertente isebiana, resultaria da alienação estigmatizadora. As classes sociais menos abastadas assimilariam bem melhor o nacionalismo pelos fins econômicos, até porque não carregavam os ranços do pensamento metropolitano que se concentrava nas classes dominantes, interlocutoras dos negócios agro-exportadores.

A sociedade brasileira com Vargas ganha identidade nas “conquistas” das políticas sociais, encontrando-se em fase de transição, eliminando o fenômeno do “parasitismo social”, a partir da redefinição da antiga ordem sócio-econômica erigida na estruturação Colonial e incompatível com os interesses industriais progressistas mediados pelo Estado (TOLEDO, 1997: 134).

Durante a atuação do ISEB, tendo também em vista a cronologia dos seus escritos, o Governo Juscelino Kubitschek recebe os louros do “desenvolvimentismo nacional”, no qual a ordem das palavras na expressão altera bastante o seu significado pelo conteúdo das suas políticas “nacionalistas”, comparativamente à Era Vargas, quando se tem maior autonomia relacionada à autenticidade do projeto do “Nacional Desenvolvimentismo”, apesar das alianças agrárias e burguesas.

O desenvolvimento nacional do período do presidente Juscelino Kubitschek é o prolongamento da Era Vargas com maior fundamentação na internacionalização da economia, no comprometimento da expansão industrial aos desígnios do capital estrangeiro. A verificação do esgotamento da política de “substituição de importações” é o verdadeiro retrocesso para os nacionalistas. Todavia, uma ala do ISEB falava em “entreguismo” justificável para incorporar o pacote tecnológico da Segunda Revolução Industrial – sob o paradigma fordista já avançando da estagnação para insolvência. Teoricamente, então, se refutava a postulação do desenvolvimento das nações periféricas pela supressão do vínculo imperialista. Nessa “revisão” do nacionalismo, pelo viés econômico-internacionalista, prefere-se, neste trabalho, enquadrar o desenvolvimentismo como parcial, efêmero ou com expressões aparentes.

Outra vertente do ISEB considerava que o desenvolvimento nacional só aconteceria se vencidas todas as contradições inerentes às relações “centros – periferias”, ignorando a própria essência do sistema capitalista, que gera conflitos sociais, desigualdades internacionais e disparidades regionais.

No Governo de João Goulart, quando o Instituto consolida o status de instrumento interventor no processo político brasileiro, a sua intelectualidade “homogeneíza-se”, admitindo a autocrítica consensualmente para alinhar-se aos setores mais progressistas no encaminhamento de Reformas de Base. Nesta fase do ISEB, Ignácio Rangel integra-se com vistas à superação da condição de subdesenvolvimento, escolhendo a questão agrária como desafio à industrialização, superando a visão pejorativa do rural; o ideário de Rangel subsidia o plano de Reforma Agrária concebido por Goulart, pressagiando a manifestação da agroindústria na transformação da paisagem e da vida seletivamente no interior do Brasil. Considerado um visionário, prevê a crise dos anos 1970 pela teoria das ondas longas de

Kondratieff e a década perdida de 80 pela incapacidade do Estado para investir em infraestrutura e no serviço público; situação distinta da Era Vargas oficial.

Como Werneck Sodré, Rangel assume-se marxista, mas para o planejamento econômico, como um dos principais assessores no segundo Governo Vargas, auxiliando-o na criação da Eletrobrás e da Petrobrás, mostra-se pragmático, ingressando a seguir no *hall* dos representantes da concepção cepalina⁴⁵. Sempre gravitou nas esferas estatais de poder, participante de Ministérios e Superintendências, passando pelo BNDE como diretor e marcando posição no ISEB. Enfim, Ignácio Rangel, mesmo com tantos serviços prestados ao Estado brasileiro, é marginalizado pelo Regime Militar, que o levaria ao “ostracismo” caso suas profícuas teorias inovadoras não ecoassem no meio acadêmico e tacitamente na gestão de Delfim Neto, Ministro da Fazenda durante o “milagre econômico” dos militares.

A autonomia exercida pelas correntes isebianas, construtoras da dialética ideológica estatal pró-desenvolvimento, é suprimida no Governo Militar, que extingue o ISEB ao colocá-lo na ilegalidade em abril de 1964. Nessas alturas, o nacionalismo representa bem mais do que uma posição ideológica de classe ou Estado, uma condição ao desenvolvimento econômico; apresenta-se extraordinariamente como tradutor do sentimento de liberdade, da luta pela democracia.

Inegavelmente as mediações negociadas nas relações público – privadas, em diversas ordens, levam ao progresso desenvolvimentista projetado nas instituições da Era Vargas, que viabilizam a ordem territorial no transcorrer do século XX, dando racionalidade (com ideologia) produtiva e social ao Estado. O ISEB, apesar das dissensões, defende o modelo da Era Vargas, descrito no senso comum com nostalgia, buscando-se elos com seu o ideal político, sem, contudo, remeter-se ao seu intelectual orgânico, Oliveira Vianna. Desvincula-se o ideólogo estigmatizado e vivifica-se o estadista no resgate de parte da “agenda” governista, que se estende na sua composição institucional para o Estado, prolongando a Era Vargas.

⁴⁵ Referente à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), criada em 1948 nas Nações Unidas com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros. A CEPAL depositava na industrialização a ascensão ao desenvolvimento dos países de capitalismo tardio.

3.4 A “transitoriedade” da Era Vargas

“Transitoriedade” é uma palavra que, em uma primeira impressão, não combina com a Era Vargas (nascida “provisoriamente”), mas a empregamos pela semântica da mudança inconclusa, da continuidade de seus atributos institucionais “intransitivos” no encaminhamento do ordenamento nacional. Abreviamos acontecimentos históricos e alongamos a Era Vargas para desvendar os ecos do Patrimonialismo e do Nacional Desenvolvimentismo na Ordem Territorial do Brasil, como parte do processo de “transição permanente” que tão bem caracteriza o modelo de modernização nacional. Referimo-nos ao presidente Getúlio Vargas por imprimir marcas políticas institucionais seguidas por outros na direção estatal, tendo, nas suas trajetórias, condições próprias ao renovável pacto de governabilidade.

Entre os anos de 1930 e 1963, descontinuamente, isentou-se o Estado dos questionamentos sobre o pacto com oligarquias rurais, desqualificadas nas obras de Oliveira Vianna pelo poder clânico – descentralizador, e na perspectiva dos modernizadores do Estado, por serem a forma mais acabada do atraso, pela ineficiência produtiva, pelas relações anacrônicas de produção – exploração do trabalhador rural e por obliterar o acesso dos chamados camponeses (homens do campo) às políticas sociais.

Os conteúdos carismáticos nas políticas sociais do acervo de Vargas e de seus legatários populistas deram à oralidade dos comícios a persuasão necessária ao convencimento das massas, confortando a população com expectativas trabalhistas e consolando-as com a esperança de uma vida economicamente melhor. (MUNTEAL et al, 2006).

O trabalhismo era o alicerce populista para o reformismo de João Goulart, tendo no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) o apoio para transformar significativamente a sociedade brasileira em plena Guerra Fria, cuja polaridade a qual encontrava-se o Brasil vetava todo “desarranjo” ao espírito do capitalismo internacional. No aval dos Estados Unidos da América estava a condição para qualquer política sócio-econômica de grande porte, tendo na “Doutrina da Contra Insurgência” do Governo Kennedy a força intervencionista nos países Latino-Americanos para combater as investidas comunistas.

Goulart coadunava com a sobreposição Isebiana da tecnocracia ao patrimonialismo, da modernidade ao atraso, representado por remanescentes resquícios da colonização, condescendendo dependência tecnológica à autonomia produtiva sob a chancela do Estado, em sua tentativa de humanizar ou amenizar os efeitos do capitalismo no Brasil. Assim como Vargas, Goulart cerca-se de intelectuais e burocratas, pretendendo alterar o “sentido da colonização” (PRADO JÚNIOR, 1994), em que o Brasil voltava-se exclusivamente para atender as “encomendas” do exterior.

Com algumas similitudes ao populismo de Vargas, como o caráter essencialmente formal (WEFFORT, 2003: 26) e os “adversários” (oligarquia e o imperialismo estadunidense), mais contundentes à época, Goulart elabora políticas de massa esperando a aproximação dos quadros do PTB com o campo, obedecendo as diretrizes do Estatuto da Terra, que colimava regulamentar as relações de produção de arrendamento, parceria, aviamento, entre outras, e dar também aos trabalhadores rurais os direitos da CLT. Para o então presidente, a estrutura fundiária constituía-se em óbice ao desenvolvimento industrial. Instilando sobre a ação de grileiros, projetando desapropriações e bramando pela valorização patrimonialista de terras às margens das rodovias federais, como a Rio-Bahia⁴⁶, Goulart vai se enfraquecendo ao proferir o porvir de reformas estruturais, admitindo oposição à política de conciliação.

Mediante a implementação do Plano Trienal pelo Ministro do Planejamento Celso Furtado, assegurando e orientando investimentos através de políticas fiscais, monetárias, cambiais, entre outras presumidas, e dos ensaios às medidas nacionalistas de Goulart (Reformas Agrária, prontamente encaminhada ao Congresso Nacional, Tributária, Administrativa, Bancária e Educacional), confundidas propositalmente com as propostas comunistas, as Forças Armadas articulam junto às elites brasileiras e ao governo norte-americano o golpe de Estado (1964), depondo o presidente mais afeito ao ementário social de Getúlio Vargas e instaurando a Ditadura Militar. Goulart é preventivamente “surpreendido” pela ditadura, em defesa dos “interesses nacionais”, ou melhor, das elites da direita e dos próprios militares.

⁴⁶ A BR – 116 é conhecida com Rio Bahia, uma rodovia federal longitudinal que se estende de Norte a Sul do país, acompanhando, a partir da Bahia, o traçado do litoral. A rodovia teve projeção no Estado Novo e recebeu asfalto na década de 60.

Ousamos, a partir do aforismo analítico, para afirmar que Goulart diferenciava-se de Vargas pela incapacidade de aproveitar-se das relações patrimonialistas encontradas pelo estadista no contexto político, econômico, social e nacional na Crise conjuntural emergente à ocasião. Enquanto Vargas avançava por conciliação no comando de uma sociedade fragilizada em que as elites achavam-se fragmentadas, Goulart afrontava forças bem estabelecidas e deparava-se com os desígnios das elites fortalecidas, dentre elas sobrelevava-se a militar.

Os militares no Poder de fato não abandonam os ideais desenvolvimentistas, mas vinculam de vez à lógica do capital internacional em prol da modernização, negligenciando o projeto nacional de Reformas de Base social, legado por Goulart da Era Vargas. Vive-se o “milagre econômico” e a tragédia social-democrática na década de 1970, cujo mote desenvolvimentista do Ministro Delfin Neto (1976 – 1974) era “crescer para depois dividir o bolo”. Valorizam-se o planejamento geopolítico e o ordenamento sócio-espacial, no qual a integração territorial se agiganta perante os problemas das regiões ditas deprimidas ou com inclusões sociais periféricas, mas as desigualdades tendem a aumentar.

Os grandes projetos nacionais, polarizados e centralizados por uma tecnoburocracia adaptada ao método da geografia quantitativa norte-americana (MORAES, 2005: 44), ganhava terreno em meio a uma política econômica que alienava os recursos nacionais na “véspera” do esgotamento do modelo capitalista da década de 1980. O Estado perde de vez o enfoque no desenvolvimentismo estratégico, embora realize políticas territoriais eminentemente estruturais, mantendo autoritariamente o seu intervencionismo espacial, conforme descreve Moraes (2005 b: 43):

O grande agente da produção do espaço é o Estado, por meio de suas políticas territoriais. É ele o dotador dos grandes equipamentos e das infra-estruturas, o construtor dos grandes sistemas de engenharia, o guardião do patrimônio natural e o gestor dos fundos territoriais. Por estas atuações, o Estado é também o grande indutor da ocupação do território, um mediador essencial, no mundo moderno, das relações sociedade-espaço e sociedade-natureza.

Os eixos do desenvolvimento e dos investimentos atravessaram a questão federalista, não solucionando seus conflitos pertinentes, extenuando-a, empurrando-a para o fim da

década perdida de 1980, para depois da abertura política com Tancredo Neves, que retornaria em glória da tragédia de 1954, quando Ministro da Justiça fiel a Vargas, para seu funesto falecimento no Poder sem exercê-lo. Tancredo é sucedido pelo vice, José Sarney, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte (ANC) em meados de 1985 e se apequena nas discussões sobre competências jurídico – territoriais entre os níveis de governo, envolvendo, outrossim, a legitimidade legislativa.

Sarney, na incumbência de “liderar” a redemocratização, e sem prestígio até pelo enfraquecimento financeiro do Governo Federal, permite ao Congresso sagrar-se vencedor do processo Constituinte, não obstante o realinhar partidário e suas clivagens regionais. Dessa forma, apela aos militares pela “ameaça” parlamentarista e por conta da redução do seu mandato. Aproxima-se dos congressistas de centro-direita (chamado “centrão” por jornalistas) e assume compromissos com os empresários e com ruralistas, impedindo a transferência de competência sobre o Imposto Territorial Rural (ITR) para os estados.

Arquitetada a Constituição, redemocratizando o país pela descentralização federalista, o Estado é reestruturado voltando-se mais para atender demandas políticas locais – regionais do que para implementar políticas públicas desenhadas em escala nacional, aumentando o número de agentes ordenadores em detrimento do protagonismo territorial Estatal, fragmentado em Poder político e com problemas financeiros.

As propostas da Constituinte concentraram-se na arrecadação – distribuição tributária e na clivagem territorial para favorecer os partidos políticos na corrida pelo poder, desviando a essência da redefinição do formato estatal. Conseqüentemente, gera-se uma tensão institucional pelo comando de estatais e pela precedência entre estados, com desenvolvimentos historicamente discrepantes, na concorrência por investimentos públicos e privados; e uma contradição constitucional visível no uso excessivo de Medidas Provisórias pelo Executivo Federal, que centraliza recursos em prol de políticas macroeconômicas, de saúde e assistencialistas, todavia sob o respaldo de políticos cuja influência regional reforça a coalizão governista.

A partir da Constituição de 1988, a redefinição do poder político-territorial nacional valoriza a importância administrativa dos estados e municípios, os tornando entes da federação de primeira “grandeza” pela introdução da autonomia e da interlocução em

relação à União. Dessa descentralização sobressaem recursos financeiros aos projetos desassociados, ocasionando usos conflituosos do território estadual e municipal, bem como a procrastinação dos objetivos federais quando interesses públicos – privados ou partidaristas de sustentação governamental se interpõem.

A União cumpre a missão de manter a unidade da federação, porém compartilha cada dia mais do ordenamento territorial nos seus domínios; o poder da União como matriz das estratégias e das políticas nacionais dissipa-se na intenção particularizada dos entes que se “multiplicaram” e no arrefecimento dos fomentos estatais em tempos de penúria orçamentária na “década perdida” (1980). O Estado carece de aportes financeiros que sustentem o mínimo de eficácia às escalas espaciais produtivas, deixando de apaziguar como antes, no exercício da legitimidade provedora, conflitos de cunho político-econômico e ordenar as projeções territoriais público - privadas.

Em torno das crises econômicas das décadas de 1980 e 90, o Estado patrimonial brasileiro “parece ter cada vez menos capacidade de atender às demandas que lhe são feitas, ou os interesses dos grupos que dele participam ou a ele se associam” (SCHUARTZMAN, 1988: 23).

Moraes (2005 b: 46) nos induz a crer no descuido aparente do Estado, quando harmoniza mais do que regula, para cumprir, na trajetória territorializadora, uma de suas finalidades da ordem:

A meta do ordenamento territorial é a compatibilização de políticas em seus rebatimentos no espaço, evitando conflitos de objetivos e contraposição de diretrizes no uso dos lugares e dos recursos. Pensa-se o Estado como agente regulador e harmonizador, e não como gerador de impactos negativos (sociais, ambientais e econômicos). O ordenamento territorial é um instrumento de articulação transetorial e interinstitucional que objetiva um planejamento integrado e espacializado da ação do poder público.

A função regulatória, “atrofiada” progressivamente ao adentrar no modelo neoliberal da passagem para década de 1990, é um dos predicados mais tradicionais do Estado brasileiro, que prossegue conciliando na sina de destituir-se do patrimônio público, definitivamente “rasgando” a agenda da Era Vargas e desmontando o capital estatal em tempo *record*.

Fernando Collor de Melo é eleito pela força da mídia, que constrói a imagem de vitorioso e arrojado, com a capacidade de mudar o Brasil, mas a modernização do Estado dirigida por Collor carregava o tom autocrático, fazendo uso de uma tecnocracia própria fundada no monopólio do saber refletido no plano econômico, com o bloqueio compulsório das poupanças; uma razão de Estado impondo-se para acabar com a inflação, mas sem o propósito de distribuir renda. A própria mídia o retira do Poder e Itamar Franco assume com pouco a empreender, senão a conversão da moeda no constante combate à inflação.

Paradoxalmente, a relação entre o público e o privado se agiganta negativamente na crise do próprio Estado, que demonstra a fragilidade administrativa em gerir os bens públicos de seu território e a “ossatura articulada” ao desenvolvimento, como ferrovias, rodovias, siderúrgicas, mineradoras e hidrelétricas. Diferentemente da antiga exploração “clandestina”, a territorialização do grande capital internacional é atrelada à legalidade por concessão de vultosos projetos que alienam indistintamente natureza e recursos no Brasil, atentando para sobreposição da soberania econômica no controle territorial estatal.

Isso prova que as políticas territoriais não são mais privilégio ou exclusividade do Estado brasileiro, que delega funções, permitindo deliberadamente o uso do público com regras da iniciativa privada, embora o “afastamento” estatal por tendência neoliberal da década de 90 não tenha significado o fim de sua gestão territorial, exercida na captura das condicionantes políticas ao processo de territorialização – ampliação dos negócios privados pelo promíscuo “convencimento” dos poderes oficiais, convenientes aos detentores de poder econômico e, por causa ou efeito, territorial. Moreira (2002: 49), apresentando os modelos espaço-temporais para industrialização brasileira, trata com relativismo a “despatrimonialização” parcial do Estado pela privatização, considerando que:

A reestruturação estatal é o conjunto das reformas neoliberais do Estado, cujo exemplo é a transferência de patrimônio público para o poder privado, via privatização das empresas estatais. Por fim, a reestruturação espacial é o novo ordenamento territorial que emana disso tudo.(...) Desmonte dos modelos de política econômica, pela despatrimonialização do Estado, desregulamentação das leis trabalhistas e privatização das empresas até então consideradas estratégicas para a constituição das economias nacionais, recriando a relação do Estado com o mercado industrial, com a finalidade de adequar as relações estruturais ao comando do capital financeiro. Remonte das territorialidades indicativas da centralidade do

modelo industrial.(...) Daí reestruturação significar eliminação das barreiras institucionais, jurídicas e espaciais que normatizam a produção (...)

O Estado recria relações produtivas e normativas para o território, resignificando-se junto ao velho modelo estatal de políticas planejadas, promotoras de investimentos espacialmente localizados em projetos privados com uso especial da infraestrutura pública. Observam-se variações em “parcerias” público - privadas, cujas conseqüências avolumam os problemas federativos pela rivalidade interestadual dada no campo político - institucional para o direcionamento de recursos públicos federais.

O colapso político-econômico arrefece os subterfúgios do mecanismo de privilégios para o setor privado; executa-se a solução pragmática encontrada pela conjunção liberal de privatizar ou extinguir setores do público legalmente, parafraseando Sorj (2001:70), modificando a participação do capital financeiro na produção, com destaque às grandes empreiteiras nacionais nos setores de energia, telecomunicações e nas concessões rodoviárias. Para isso, a base governista da Era Fernando Henrique Cardoso, louva a administração empresarial em detrimento do desperdício e dos entraves burocráticos estatais para os consumidores. Não por acaso, no discurso de posse do “político” Fernando Henrique Cardoso (01/01/1995) é anunciado o fim da Era Vargas.

No tocante às negociações patrimonialistas, referentes ao “esvaziamento” do Estado ocorrido após o Programa Nacional de Privatizações, Sorj (2001: 70) adverte:

Como a criação de empresas públicas e os investimentos nelas eram utilizados como moeda de troca do poder federal com os governos estaduais, as privatizações diminuem a capacidade de negociação do governo central, que ainda continua mantendo como base de negociação com os estados os investimentos em áreas como infra-estrutura e políticas sociais compensatórias.

As privatizações no país, caracterizadas pela entrada de empresas transnacionais (que promovem as chamadas “guerras fiscais” entre estados e municípios para a atração de investimentos externos), esvaziam o “papel regulador do Estado, a unidade da organização do espaço nacional polarizado em regiões hierarquizadas se dissolve” (MOREIRA, 2004:

149), aumentando as disparidades regionais do país e concentrando ainda mais as riquezas. Além disso, as chancelas de produções / explorações deveriam ser revistas, porquanto nem sempre são compensatórios os incentivos para o desenvolvimento (no) local; as grandes empresas, com altos níveis tecnológicos, não empregam tanto e tampouco melhoram as condições de vida dos moradores desqualificados profissionalmente, não respondem ao passivo ambiental e ampliam a segregação social.

Os modelos patrimonialista e neoliberal precisam ser enfocados em conjunto na evolução do processo de “modernização conservadora”, tendo em vista a realização da territorialização do capital por representatividade político - econômica da empresa nacional ou internacional, prescindindo as bases territoriais locais - regionais. O importante é a capacidade de troca entre o público e o privado, independentemente das origens empresariais (da local à global, do rural ao urbano) e dos pontos econômicos de apoio (financeiro, comercial, imobiliário, etc.); basta existir o interesse mútuo do grande capital com o estamento e os governos.

Fernando Henrique realmente não se contradiz quando proclama o término da Era Vargas, pois “intimida-se” para mitigar as disparidades nacionais, racionalizar as instituições públicas e para ordenar o território, pelo contrário... Enfim, a produção do espaço é delegada aos seletivos intentos do capital e o resgate do ementário da Era Vargas transforma-se em mais um impasse à organização do Estado, circunscrito ao processo de “transição – permanente”.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prontamente, a contemporaneidade das questões pesquisadas no trabalho é observada quando nos defrontamos com inúmeros impasses entre a sociedade e o Estado brasileiro. O ordenamento jurídico inconcluso, as sucessivas Reformas Constitucionais (emendas), bem como as suas implicações territoriais e ambientais desvendam um projeto para o país permanentemente transitório, imposto por segmentos sociais vinculados aos quadros estamentais que, utilizando o ímpeto do patrimonialismo moderno, conservam o poder da elite. A Constituição “remendada” legitima mais do que limita a atuação política. Uma de suas incongruências apresenta-se no parágrafo 1º, artigo único da vigente Constituição: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”. O renomado jurista, Raymundo Faoro escreve (2007: 257), com bastante propriedade, sobre a confluência estatal entre Poder e Constituição:

O que há no Brasil de liberal e democrático vem de suas constituintes, e o que há no Brasil de estamental e elitista vem das outorgas, das emendas e dos atos de força. Nunca o Poder Constituinte conseguiu nas suas quatro tentativas vencer o aparelhamento de poder, firmemente ancorado ao patrimonialismo de Estado, mas essas investidas foram as únicas que arvoraram a insígnia de luta, liberando energias parcialmente frustradas.

Ainda depara-se com desmembramentos municipais, sem estudo ou critérios prévios, que transformam o território fragmentado em novos postos ou “colégios do poder” (FAORO, 2000), visando alojar elementos do jogo político regional. Propostas de retalhamentos territoriais, representados pela constituição de novas unidades federadas, principalmente no Norte e Centro-Oeste do país, configuram a tônica da aliança entre as elites brasileiras, que se articulam e se conciliam em prol da permanência de suas forças regionais e, por representatividade, nacionais.

As recentes medidas adotadas pelo governo eleito por uma “coligação progressista”, comprometida com um programa de estabilização monetária e de mudanças assistencialistas no ordenamento sócio-econômico do país, reacendem os ideários dos intelectuais supracitados no trabalho. Os ensinamentos de Alberto Torres e Oliveira Vianna contrapõem-se aos trâmites políticos e aos discursos salvacionistas utilizados para a aprovação das Reformas Constitucionais (Tributária e Previdenciária), indicando a continuidade da ideologia do embate: Estado *versus* política de Governo, em nítida contradição com o conteúdo programático assumido na campanha eleitoral pelo partido dominante (dos “trabalhadores”) da atual aliança governista, nem tão progressista.

As práticas políticas continuam balizadas pelo par patrimonialista clientelismo - nepotismo, porque misturam os interesses públicos com os privados, conforme Buarque de Holanda alerta (1936). A construção da imagem carismática de políticos lembra, na essência, o paradigmático e acolhedor “homem cordial”. Longe de quaisquer conotações radicais, os discursos ufanistas das potencialidades da terra, juntamente com o ambiente artificialmente festivo, tornam-se ações populistas à falta de mudanças consubstanciais nos governos.

Boris Fausto (2004: 11) reitera a semelhança carismática de Lula com Vargas, utilizando-se do conceito weberiano de carisma pelo dom de liderança, mas aponta sutis variações em seu conteúdo, permitindo afirmar que “o carisma de Getúlio tinha outros componentes. Sua origem ‘aristocrática’ jamais lhe permitiria transformar-se em líder popular em sentido estrito. Esse traço, aliás, barraria sua ascensão ao poder naquele tempo e até em tempos mais recentes”.

A opção do atual governo pelo modelo de desenvolvimento ancorado na exportação de gêneros primários, destacando-se o agronegócio, reporta-nos às diretrizes agraristas da proposta econômica de Vianna e Jaguaribe, que notabilizam a necessidade do país em tirar proveitos comparativos da ampla diversidade ambiental, da extensão continental do território brasileiro, para o cultivo de produtos bem variados.

O setor da economia que apresenta o maior desnivelamento do desenvolvimento, em geral, é o agrícola. Uma das causas do atraso agrícola é o péssimo encaminhamento dado à Reforma Agrária, tendo em vista a famigerada bancada ruralista que simboliza aquela velha

nobreza rural e patrimonialista. Numa análise economicista, aquém da social, a quantidade de terras e braços incorporados ao sistema produtivo fortaleceria a expansão do mercado interno pelo consumo dentro da própria lógica capitalista, além do mais, com o aumento da oferta de alimentos, insumos básicos do equacionamento empresarial, os salários se manteriam nos patamares desejáveis ao lucro do grande capital.

Enquanto isso, incontáveis trabalhadores do campo estão sem assistência e abandonados na miséria, passando fome tal qual a espacialização feita por Josué de Castro da subnutrição e das doenças decorrentes da carência de alimentação adequada, pois “a alimentação do brasileiro se tem revelado, à luz dos inquéritos realizados, com qualidades nutricionais bem precárias, apresentando, nas diferentes regiões do País, padrões dietéticos incompletos e desarmônicos” (CASTRO, 1956: 171); e por custo, porquanto (CASTRO, 1946: 171):

Tal miséria alimentar, com preços tão exorbitantes dos alimentos (...), documenta mais uma vez as graves conseqüências a que foram arrastadas as coletividades brasileiras pelas diferentes formas de exploração econômica que sucessivamente foram estabelecidas no país, todas elas indiferentes ao amparo e ao desenvolvimento sistemático dos cultivos de subsistência.

Coincidentemente as citações são da mesma página (171) de diferentes obras, ambas em alusão tácita às conseqüências do insulamento geográfico dos latifúndios monocultores, “hospedeiros” do Estado (patrimonialista) que para Castro (1946 – 2005: 180) artificializa o progresso rural, distorcendo as políticas desenvolvimentistas nacionais:

Sob o influxo desta política antinacional cultivaram-se com métodos vampirescos de destruição dos solos os produtos de exportação, monopolizados por meia dúzia de açambarcadores da riqueza do país, construíram-se estradas de ferro exclusivamente para ligar os centros de produção com os portos de embarque destes produtos e instituiu-se uma política cambial a serviço destas manipulações econômicas. Por trás desta estrutura com aparência de progresso – progresso de fachada – permanecem o latifúndio improdutivo, o sistema da grande produção escravocrata, o atraso, a ignorância, o pauperismo, a fome.

Desde o antigo binômio latifúndio – minifúndio, as grandes propriedades monocultoras voltavam-se ao mercado externo, enquanto que a policultura para abastecer os centros urbanos e o próprio latifúndio provinha da pequena produção. Hodierno, comprova-se que pequenas e médias unidades de produção tecnificadas respondem pela demanda do mercado interno. Diante do exposto, entende-se que a Reforma Agrária requer terras e técnica, alqueires e máquinas, hectares e equipamentos, lotes e insumos, glebas e créditos agrícolas. O território se faz presente na Reforma, mas nunca desacompanhado de fomentos de ordem técnico-científica e creditícia, negligenciados aos trabalhadores rurais típicos do campesinato, uma vez que “a filosofia do desenvolvimento brasileiro nos últimos anos foi concebida dentro desta idéia de desenvolver mais o já desenvolvido e não de integrar no sistema econômico nacional as atuais áreas marginais, tais como o Nordeste e a Amazônia” (CASTRO, 1946 – 2005: 180), tanto no rural quanto no meio urbano.

Há semelhança no desuso da propriedade rural e urbana pela monopolização do território. Ressalta-se que, nas intencionalidades pela posse da terra, a produção consta como uma variável na reconversão da sua renda, pois a expectativa na elevação do seu preço, chamada por Rangel (2004) de “quarta renda”, é o princípio da aquisição de ativos territoriais. O autor demonstra (RANGEL, 2004: 164) que:

Conseqüentemente dada a taxa de lucro, o preço da terra será uma função da renda oferecida pela terra. Esta renda, por sua vez, se analisa em várias rendas: diferencial I e diferencial II, isto é, a diferença entre o custo de produção exigido por uma terra dada, qualquer, e a terra menos produtiva ou que menos responda aos investimentos em seu melhoramento, mas cuja contribuição seja necessária para cobrir a demanda do mercado; renda absoluta, isto é, uma função de ausência da terra sem dono, cobrada, conseqüentemente, mesmo pela pior terra.

Conhecidos os três tipos clássicos de renda da terra, diferenciais (I e II) e absoluta⁴⁷, citaremos abaixo a concepção do próprio (RANGEL, 2004: 140) sobre a “quarta renda”, responsável pelos elevados preços da terra, que, por sua vez, inviabiliza o arrendamento:

⁴⁷ Para o aprofundamento na questão ver Kautsky (1980), que dentre muitas contribuições sobre a renda territorial absoluta nos ensina:

A quarta renda, mensurável no processo de reavaliação dos ativos, opera como se de fato fosse uma renda territorial, até porque perde-se a consciência de sua verdadeira etiologia. Assim, mesmo a terra não utilizada – a qual, conseqüentemente, não produz nenhuma verdadeira renda territorial – produz quarta renda, a qual se soma às outras, caso existam e, dado que o preço da terra é uma função direta da renda total(...).

Os proprietários investem no “spread territorial”, modalidade congênere ao spread bancário (a ser reformulado com a inflação em baixa), incorporando a diferença entre a quantia aplicada na aquisição das propriedades e a taxa de valorização das mesmas ao longo dos anos, e resguardando seus recursos financeiros contra a desvalorização da moeda (CAETANO, 2005).

Caberia ao Poder Público propor a desapropriação compulsória das propriedades rurais ou urbanas por interesse social e revendê-las de forma facilitada, em parceria com o sistema bancário oficial (Caixa Econômica, BNDES, Banco do Brasil), aos verdadeiros trabalhadores do campo ou da cidade.

Vive-se um novo tempo em que as elites que participam da formulação de políticas públicas não são tão agrárias e o próprio espaço rural não coincide tanto com o agro. Dentre a abordagem geohistórica do trabalho, sobressaem os elos do passado ao presente territorial; das concessões do rei às elites agrárias nascem as oligarquias e a aristocracia, nobrezas político-territoriais acostumadas a agirem como proprietárias da coisa pública, que se projetam pelo patrimonialismo em todos os níveis da administração brasileira. A miscigenação do “corpo” público com o privado origina-se da relação promíscua do pacto colonial, resultando, por confluência, na formação do Estado sob as ordens absolutistas, onde reinou a indistinção dos recursos do monarca e da população.

Sofre-se de corrupção endêmica, entremeando o autoritarismo e o populismo, prevalecendo a cultura política da vantagem e da impunidade em todo território nacional,

A renda territorial absoluta resulta da posse privada do solo e da oposição existente entre o interesse do proprietário fundiário e o interesse da coletividade. A nacionalização do solo suprimi-la-ia, reduzindo o preço dos produtos agrícolas.

Com efeito – e é esta a segunda distinção entre a renda diferencial e a renda absoluta – a primeira não constitui um fator que determine os preços dos produtos agrícolas, como a última. A primeira resulta dos preços da produção. A última provém dos desvio entre os preços do mercado e os preços da produção. A primeira é constituída pelo excedente, pelo lucro extraordinário que o trabalho num solo melhor, ou de situação mais favorável, proporciona. A última, pelo contrário, não resulta de mais-valia realizada por certos serviços agrícolas. (KUSTSKY, 1980: 80)

ocupado indiscriminadamente ao relançar-se um ordenamento patrimonialista, no qual as forças adversas são desorganizadas, cooptadas e caladas. O auge da resistência do patrimonialismo, iniciado na conjunção colonial do território local-regional e estabelecido na política estatal, acontece com um Governo Vargas consciente de que a simbiose público - privada, promulgada na troca de favores, é fundamental à governabilidade do país.

Aprende-se neste trabalho que o Estado é a maior delegação da sociedade, com dimensões variadas no tempo e no espaço, agigantando-se ou retraindo-se, visivelmente ao analisar-se o ordenamento territorial nacional. A participação do Estado na produção cresce em tempos de crise, adaptando-se às transformações econômicas, operando políticas sociais inclusivas e promovendo as associações entre as esferas públicas e privadas perenemente; esse é o Estado protetor ou provedor. O nacionalismo da Era Vargas é “estadofílico”, pela crença de que somente um Estado forte pode reorganizar a sociedade, contendo os males que emanam da própria, sem, no entanto, repensar a ordem territorial nacional e renegá-la como princípio à representatividade social democrática.

O Estado continua atuando diretamente no ordenamento territorial para mediar conflitos político-econômicos de ordem empresarial, tornando inoperantes os conflitos de territorialidade nas áreas da celulose, da soja, da pecuária e da cana, produtos que formam a base da economia, defendida por políticas patrimonialistas que delegam a posse ao invés do uso da terra.

A exportação de alimentos é tratada como uma das “saídas” para o Brasil pela “entrada” de divisas ao superávit (“primário”) responsável pelo equilíbrio das contas da União. Territorialmente o resultado é expresso na contraditória convivência entre a riqueza e a pobreza nas regiões ocupadas pelo agronegócio, sem oportunidades suficientes para as populações locais. Nas “franjas” dessa produção tentar-se-á reproduzir uma estrutura de minifúndio, dispensável se comparada com o sistema agroexportador do passado, quando se possuía pouca integração no mercado interno.

O Estado estimula a migração para o desenvolvimento de novas regiões produtivas, como no Centro-Oeste cerealista, além de acabar com o monopólio oligárquico-nordestino do açúcar, extinguindo (1990) o autárquico IAA – controlador dos preços junto ao Ministério da Fazenda, encerrando a gestão das quotas de produção e das exportações de

açúcar, que privilegiava o nordeste oligárquico no escoamento do açúcar para o mercado internacional - para abrir a fronteira da cana no interior paulista; e aprovar a lei Kandir⁴⁸ (PSDB-SP), isentando o tributo sobre produtos e serviços (ICMS) destinados à exportação, tornando os gêneros agrícolas mais competitivos no mercado, destacando-se a soja e o açúcar.

Na distribuição regional do orçamento da União o Centro - Oeste continua sendo a região periférica mais beneficiada pelo Estado, dotando de infraestrutura o que era defesa estratégica Sul-Americana e hinterlândia econômica, configurando-se em perspectiva de investimentos multisetoriais à iniciativa privada.

A logística ao agro experimentou toda “sorte” de investimentos públicos e privados, materializados em transportes (rodovias, ferrovias e terminais portuários - hidrovíários) em silos para estocagem, créditos e seguros agrícolas. Fluidez territorial, via corredores de escoamento, e flexibilidade nos financiamentos agrícolas são imperativos ao aumento do PIB (Produto Interno Bruto) do agronegócio brasileiro, ainda inferior ao de determinados países menores em extensão territorial. Isso significa, oficialmente e empresarialmente, que o território deve ser adequado com alocação de recursos públicos para produzir mais e melhor. Castillo (2005: 302 e 303) apresenta projetos territoriais prioritários ao setor sojífero:

- Pavimentação da Br 163 na divisa entre Mato Grosso e Pará até Santarém, no eixo do município de Sorriso (MT), maior produtor brasileiro de soja;
- Prolongamento da ferrovia Norte – Sul em dois ramais: de Estreito (MA) a Senador Canedo (GO) e Balsas (MA);
- Recuperação e ampliação do porto de Itaquí (MA), o principal porto marítimo de embarque de soja no Nordeste, controlado pela Companhia Vale do Rio Doce (...).
- Obras complementares na hidrovia Tietê – Paraná;
- Ampliação do cais do porto de Paranaguá (PR);

⁴⁸ Lei Complementar 87, de 1996, que isenta a exportação de produtos primários do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), garantindo valores a serem repassados aos estados a título de compensação pela isenção do ICMS. Em 2004, a Lei Complementar 115 alterou a Lei Kandir, mantendo o direito ao repasse sem fixar os valores, que a cada ano precisam ser negociados entre governadores e o Governo Federal.

- Construção do trecho rodoviário na BR – 364 interligando os municípios mato-grossenses de Diamantino, Campo Novo do Parecis, Sapezal e Comodoro;
- Construção do trecho ferroviário Alto Taquari – Rondonópolis.

As referidas obras desobstruem o sistema logístico, representando eficiência e economia ao setor sojífero graças aos recursos empreendidos mediante parcerias público – privadas. Os benefícios do Estado servem mais aos detentores dos maiores patrimônios do que aos pequenos produtores, pois incorporam obras, especulam a renda da terra e modernizam seus equipamentos, realizando e conservando o velho patrimonialismo (rural); lembrando Kautsky (1980), o aproveitamento e a captação de investimentos estatais seguem proporcionalmente a escala de abrangência “produtiva” do empreendimento.

A vantagem comparativa pela extensão e diferenciação territorial - ambiental do Brasil é empiricamente observada nas monoculturas, receptoras de créditos seletivos em detrimento da maior parte dos pequenos agricultores, que labutam na produção ao mercado interno de alimentos. A histórica predileção pela pauta de exportações conduz os fomentos ao agronegócio em grande escala, aprofundando as desigualdades sociais do ressignificado meio rural.

Convém pontuar a especialização na espacialização de áreas para produção monocultora, absorvendo recursos públicos sem que haja um retorno social compatível. Imobilizam-se territórios, capitais e esforços estatais sem compensações públicas nas reconversões produtivas. A burguesia se territorializa a partir das trajetórias patrimonialistas, ditas desenvolvimentistas, reproduzindo-se no compasso da geografia intencionada e contemplada institucionalmente pelo Estado brasileiro.

Vigora o autoritarismo legitimador dos indicadores sócio-econômicos (racionalizadores técnicos do espaço), dos órgãos governamentais e das instituições públicas do Estado. Assim, os estudos do IBGE e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre outros, corroboram com os Programas governamentais. O cálculo do índice de produtividade ao cumprimento da função social das terras (Constitucional) é formulado em uma relação proporcionalmente desatualizada, levando-se em conta médias regionais que legitimam o “subaproveitamento” do latifúndio no país. Por outro prisma, os dados referentes ao agronegócio sojífero encobrem a “perversidade” da ocupação territorial, com

vínculos governamentais em diferentes níveis, da economia de exportação controlada pelo capital internacional, e do método da produção, cujo modelo congrega no pacote tecnológico as máquinas, que dispensam o uso de mão-de-obra significativo à geração de empregos, e os agrotóxicos, que contaminam o ambiente indistintamente.

Nessas bases, o modelo de Reforma Agrária defendido pelo Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) esgota-se e abrem-se deliberadamente modalidades de distribuição de renda; o assistencialismo carrega a face das crescentes transferências de recursos públicos para a população que comprovar o seu estado de pobreza, ampliando a rede populista-eleitoreira de proteção social ao invés de promover um sistema de ascensão social que passe pela democratização da terra.

As deliberações do espaço público (dimensão epistêmica das perspectivas políticas) à ordem territorial (extensão real das propostas políticas) são conduzidas por antípodas (público e privado) intimamente conectadas pelo poder e para o Poder. Os episódios descritos na tese revelam a força do patrimonialismo em meio aos impasses políticos e ao ímpeto desenvolvimentista substantivado na Era Vargas, onde atos discricionários são legitimados pelo “nacionalismo de fins”.

O patrimonialismo é parte da reconstrução sócio-espacial do Estado brasileiro. O Estado assim como o espaço é “fragmentado” e, numa relação temporal entre Estado e espaço, dois agentes da esfera pública, florar-se-á, por conectividade privada, ontologicamente o patrimonialismo, envolto aos desígnios dos “donos do Poder” estamental, seduzidos ideológica, política ou economicamente pelos “obséquios” das privanças.

A gestão do território pela administração pública e os tortuosos caminhos percorridos no país ajudam a decodificar as tramas do patrimonialismo contemporâneo. Esse patrimonialismo moderno resulta na incorporação de variados ativos manifestos territorialmente, mesmo sem a territorialização direta do capital. Cabe “olhar” os novos fluxos corruptíveis da “frágil democracia” brasileira, como diria Oliveira Vianna.

As práticas políticas institucionais, voltadas ao questionável desenvolvimentismo, denotam a intencionalidade patrimonialista do ordenamento territorial brasileiro, projetado de maneira difusa, seguindo orientações privadas, eleitoreiras, permissivas, promíscuas,

corruptas etc. Adjetivá-las como patrimonialistas, pelo referencial teórico e empírico, dá a sensação da denúncia imparcial; o dever cívico na função social da tese.

V REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Azevedo. Ensaio Brasileiro. Rio de Janeiro, Omena e Barreto, 1930.

ANDRADE, Manuel Correia. Formação Territorial do Brasil. In: BECKER, Berta K. et al – Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo - Rio de Janeiro, HUCITEC: UGI, 1995.

_____. Geopolítica do Brasil. Campinas: Papirus, 2001.

ARRIGHI, Giovanni. O Longo Século XX: poder, dinheiro e origens do nosso tempo. Tradução Vera Ribeiro – Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 1996.

ARRUDA, Hélio M. Oliveira Vianna e a Legislação do Trabalho no Brasil: 1932 – 1940. São Paulo: LTr, 2007.

BADIE, Bertrand. O fim dos territórios – ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade social do respeito. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

BECKER, Bertha k. e EGLER, Cláudio A. G. Brasil: uma Nova Potência Regional na Economia-Mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

BACKHEUSER, Everardo. Problemas do Brasil: estrutura política, o espaço. Rio de Janeiro: Omnia, 1933.

BNDES. Relatório de Atividades. Rio de Janeiro, 1952 – 2002.

BRESSER PEREIRA, Luiz. C. Economia Brasileira: Uma Introdução Crítica. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1982.

CAETANO, Rodrigo da Costa. Trajetórias Patrimonialistas no Espaço Agrário do Vale do Rio São João - RJ. Dissertação (Mestrado em Geografia) defendida junto ao Programa de Pós – Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

CAMPOS, Francisco. O Estado Nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico. Rio de Janeiro, José Olympio, 1940.

CASALECCHI, José Ênio. O Brasil de 1945 ao Golpe Militar – São Paulo: Contexto, 2002.

- CASTILLO, Ricardo Abid. Exportar alimentos é a saída para o Brasil? In:
- CASTRO, Iná Elias de. O Problema da Escala. In: CASTRO et al. (ORG) Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CASTRO, Josué de. (1946). Geografia da Fome. 5^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____. Ensaios de Geografia Humana. São Paulo: Editora Brasiliense, 1957.
- CHAUI, Marilena. São Paulo. 1^a ed.; Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.
- COSTA, Emília V. da. Introdução ao estudo da emancipação política (1968), In: MOTA, Carlos G. Brasil em perspectiva .19^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- COSTA, Wanderley M. da. O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil. 7^a ed. – São Paulo: Contexto, 1997.
- D'ARAÚJO, Maria Celina. A era Vargas. São Paulo. 2^a edição; Editora Moderna, 2004.
- DORATIOTO, Francisco F. M. & DANTAS FILHO, José. De Getúlio a Getúlio: O Brasil de Dutra a Vargas, 1945 a 1954. São Paulo: Atual, 1991.
- _____. Crise e Dinâmica das Estruturas Produtivas Regionais no Brasil In CASTRO et al (orgs). Brasil: questões atuais de reorganização do território. 5^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- EVANGELISTA, Helio de Araújo. A fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro: Arquivo do Estado do Rio de Janeiro, 1998. ISBN 85-85707-15-1.
- FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. Volumes 1 e 2 / 10^a ed. São Paulo: Ed. Globo; Publifolha, 2000.
- _____. A República Inacabada. Organização e prefácio Fábio Konder Comparato. São Paulo; Ed. Globo, 2007.
- FAUSTO, Boris. O pensamento Nacionalista Autoritário (1920 – 1940). Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2001.
- _____. (2004). Caderno Mais. In: Folha de São Pulo, 22/08/2004.
- FREYRE, Gilberto. (1933). Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro. 4^a ed.; Ed. José Olympio, 1987.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979/2002.

FURTADO, Celso. (1959). *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: 32ª edição, Companhia Editora Nacional, 2003.

_____. *O Mito do Desenvolvimento Econômico*. Licença editorial para o Círculo do Livro por cortesia da Editora Paz e Terra S. A. São Paulo, 1974.

GEIGER, Pedro P. *Evolução da Rede Urbana Brasileira*. Ed Cebrap, Rio de Janeiro, 1967.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *Os Quatro Séculos de Latifúndio*. São Paulo. 6ª Edição; Editora Paz e Terra, 1989.

HAESBAERT, Rogério. *Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*. Niterói, EdUFF, 1997.

_____ & TRAMONTANI, Tatiana. *O Mito da Desterritorialização Econômica*. In: *GEOgraphia*, Revista de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Ano 6 - Nº 12. Niterói, UFF/ EGG, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (1936). *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro; Ed. José Olympio, 26ª ed., 1995.

_____. (1976). *História Geral da Civilização Brasileira. A época colonial – do descobrimento à expansão territorial*. São Paulo – Rio de Janeiro. 5ª edição; Ed. Difel.

_____. (1977). *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. 3ª edição. São Paulo; Ed. Nacional, Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

IANNI, Octávio. *Estado e Capitalismo: Estrutura Social e Industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro; Editora Civilização Brasileira, 1965.

_____. *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

JAGUARIBE, Hélio. (1958). *O nacionalismo na atualidade brasileira*. Rio de Janeiro. 2ª edição; Educam, 2005.

_____. *Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Político: uma abordagem teórica e um estudo de caso brasileiro*. Rio de Janeiro. 2ª edição; Editora Paz e Terra, 1972.

KAUTSKY, Karl. *A Questão Agrária*. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LAMOUNIER, Bolívar. & CARDOSO, F. H. (1978). A Bibliografia da Ciência Política sobre o Brasil (1949). Rio de Janeiro; Revista Dados, IUPERJ, nº 18, 1974.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. Rio de Janeiro; Editora Forense, 1948.

LEITE, Dante Moreira. O Caráter Nacional Brasileiro - História de uma ideologia. 5ª ed. São Paulo, Editora Ática, 1992.

MACHADO, Lia Osório. (1994). Origens do pensamento Geográfico no Brasil: Meio Tropical, Espaços Vazios e a Idéia de Ordem (1870-1930). In Geografia, Conceitos e Temas. Org. CASTRO et al. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 1995.

MARTINS, Herbert Toledo. A Fragmentação do Território Brasileiro: a criação de novos estados no Brasil. Caderno CRH Salvador, nº 35. Artigo disponível na Internet: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/t34.pdf>. Acesso em 28 de julho de 2008.

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. São Paulo: Hucitec, 1986.

MATHIAS, Herculano Gomes. Os Grandes Personagens e as Histórias: Getúlio Vargas. Ediouro: Rio de Janeiro, 1983.

MATTOS, Carlos Meira. Geopolítica e Teoria de Fronteiras. Fronteiras do Brasil. Biblioteca do Exército: Rio de Janeiro, 1990.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Bases para as políticas de integração nacional e desenvolvimento regional; Brasília – Brasil, 2000.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Território e História no Brasil. São Paulo. 2ª edição; Annablume, 2005.

_____. Ordenamento Territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico. In: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial. Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, 2005 b.

MOREIRA, Ruy (2004). A nova divisão territorial do trabalho (123-152). In: LIMONAD, E. et al (ORG). Brasil, Século XXI – Por uma nova regionalização? Processos, escalas, agentes. Ed Max Limonad, São Paulo, 2004.

_____. Formação do Espaço Agrário Brasileiro. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1990.

_____. Os quatro modelos de espaço-tempo e a reestruturação. Revista GEOgraphia. Ano IV – Nº 7. Pós- Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, junho de 2002.

MOTTA, Márcia M. M. Terra, Nação e Tradições inventadas. In: MENDONÇA, S. & MOTTA, M. Nação e Poder: As Dimensões da História. Ed UFF, Niterói; 1998.

MUNTEAL, Oswaldo et al. (Org.). O Brasil de João Goulart: um projeto de nação. Rio de Janeiro: PUC – Rio; Contraponto, 2006.

O'DONNELL, Guilherme. Reflexões sobre os estados burocrático-autoritários. Tradução de Cláudia Schilling. São Paulo: Vértice Editora; Revista dos Tribunais, 1987.

OHMAE, Kenichi. O Fim do Estado Nação: a ascensão das economias regionais. Rio de Janeiro: Campos, 1996.

OLIVEIRA, Francisco de. A Economia da Dependência Imperfeita. Rio de Janeiro. 5ª Edição; Editora Graal, 1989.

PENHA, Eli Alves. A Criação do IBGE no Contexto da Centralização Política do Estado Novo. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro, 1993.

POMAR, Wladimir. Era Vargas: a modernização conservadora. São Paulo. 1ª edição. Ed. Ática, 2008.

PRADO JÚNIOR. Caio. (1942). Formação do Brasil contemporâneo. Colônia. São Paulo: 3ª reimpressão da 23ª edição. Ed. Brasiliense, 1994.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. São Paulo; Ed. Ática, 2003.

RANGEL, Ignácio. Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil; prefácio e organização de José Graziano da Silva. 2ª edição, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.

RATZEL, Friedrich (1898). Politische Geographi. Osnabrück; Otto Zeller Verlag, 1974.

REVISTA DO BNDES, RIO DE JANEIRO, V. 14, N. 29, P. 81-114, JUN. 2008

SANTOS, Milton. (1996). A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo; Ed. Hucitec, 2002.

_____. & SILVEIRA, M. Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 11ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

SCHWARTZMAN, Simon. Bases do autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro. 3ª edição; Editora Campus, 1988.

SECCO, Lincoln. – Geohistória. In: Revista de Economia Política e História Econômica, número 13, julho de 2008.

SILVA JUNIOR, Gilberto O. BNDES: Um importante ordenador do território brasileiro. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós – Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004.

SODRÉ, Nelson W. Introdução à Geografia: Geografia e Ideologia. Petrópolis; Ed. Vozes, 1976.

_____. (1984). A Ideologia do Colonialismo e os seus Reflexos no Pensamento Brasileiro. Petrópolis; Ed. Vozes.

STEDILE, João Pedro. A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500 – 1960. São Paulo. 2ª edição; Editora Expressão Popular, 2005.

SORJ, Bernardo. A Nova Sociedade Brasileira. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes. O Território: Sobre Espaço e Poder. In CASTRO, I. et al. (orgs) Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro; Ed Bertrand Brasil, 1995.

TAVARES, Maria da Conceição. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro; Zahar, 1973.

TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

TOLEDO, Caio Navarro de. ISEB: Fábrica de ideologias. 2 ed. Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 1997.

TORRES, Alberto. O problema nacional brasileiro; introdução a um programa de organização nacional. Versão para eBook eBooksBrasil.com. Digitalização da 3a. edição, 1914 - 2002.

_____. (1914 b) A organização nacional. Versão para e-Book e-BooksBrasil.com. Digitalização da 3a. edição, 2002.

VÉLEZ – RODRIGUEZ, Ricardo. Oliveira Vianna e o papel modernizador do Estado brasileiro. Londrina; UEL, 1997.

VELHO, Otávio Guilherme. Capitalismo autoritário e campesinato. Um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo – Rio de Janeiro. 2ª edição; Editora Difel, 1979.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. (1920) Populações Meridionais do Brasil: História – Organização – Psicologia. Rio de Janeiro. 5ª edição; Editora José Olympio, 1952.

_____. O Idealismo na Visão Política do Império e da República. São Paulo; O Estado de São Paulo, 1922.

_____. Evolução do Povo Brasileiro. São Paulo; Ed. Nacional, 1923.

_____. Problemas de Organização e Problemas de direção: o povo e o governo. 2ª edição. Rio de Janeiro; Ed. Record, 1974.

_____. (1974b) Problemas de Política Objetiva. 3ª ed. Rio de Janeiro; Ed. Record.

_____. História Social da Economia Capitalista no Brasil. V. 1 e 2. Belo Horizonte: Itatiaia; Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 1987.

_____. (1987 b) Instituições Políticas Brasileiras. Editora Itatiaia/ EDUFF/EDUSP.

WEBER, Max. Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro. 5ª edição; Guanabara Koogan, 1982.

_____. Economia e Sociedade. Brasília; Editora Universidade de Brasília, 1991.

_____. Conceitos Sociológicos Fundamentais. Edições 70. Tradução: Artur Mourão. Lisboa, Portugal, 2005.

WEFFORT, Francisco C. O Populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 2003.

_____. Formação do pensamento político brasileiro: idéias e personagens. São Paulo; Ed. Ática, 2006.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)